



Anais

III Conferência Nacional de Cultura

UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A
CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA
NACIONAL DE CULTURA





Ministério da Cultura - MinC

Edifício Parque Cidade Corporate - Qd. 09 - Lote C - Torre B - 10º Andar

Brasília - Distrito Federal

Telefone Geral: (61) 2024-2000

Ministra de Estado da Cultura

Marta Suplicy

III Conferência Nacional de Cultura

27 de novembro a 1º de dezembro 2013

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte de referência e desde que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Este documento está disponível em arquivo eletrônico no site:

www.cultura.gov.br

www.cnpq.cultura.gov.br

Produção: Secretaria de Articulação Institucional

Edição: Agência ARCOS

Projeto Gráfico/edição de arte: Agência ARCOS

Diagramação: Agência ARCOS

Fotos: ASCOM MinC



Anais

III Conferência Nacional de Cultura

UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A
CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA
NACIONAL DE CULTURA



SUMÁRIO

Regimento Interno	11
Texto-Base	35
Metodologia	47
Sistematização das Propostas	47
De Votação	49
A Conferência em Números	53
Etapa Municipal	54
Etapa Intermunicipal	75
Etapa Territorial	83
Conferências Livres	87
Número de Participantes.....	88
Conferências Livres de Cultura.....	89
Programação da III CNC.....	90
Programação Cultural – Ficha Técnica.....	91
Transcrição Discurso Autoridades – Cerimônia de Abertura	93
Plenária – Aprovação do Regulamento da Conferência	104
Debates Temáticos e Setoriais: Oficina “Cultura e Juventude”.....	107
Propostas aprovadas e Priorizadas.....	115
Moções.....	135
Relatório de Comunicação da III CNC	157
Expediente	169



III Conferência Nacional
de Cultura



III Conferência Nacional
de Cultura



Regimento Interno

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Convoca a 3ª Conferência Nacional de Cultura e homologa o seu Regimento Interno.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único do artigo 87; nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal; na alínea “a” do inciso VI do artigo 27 da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003; no inciso VIII do artigo 3º e inciso X do artigo 7º do Decreto n.º 5.520, de 24 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Convocar a 3ª Conferência Nacional de Cultura – 3ª CNC, sob a coordenação da Secretaria de Articulação Institucional deste Ministério.

Parágrafo único. A etapa nacional da 3ª CNC será realizada no período de 26 a 29 de novembro de 2013, na cidade de Brasília – Distrito Federal.

Art. 2º Homologar o Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, na forma dos Anexos I a III.

Art. 3º A 3ª CNC terá como tema geral: “Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUPLICY

(Portaria publicada no D.O.U de 17 de abril de 2013, Seção 1, págs. 7 a 10)



III Conferencia Nacional
de Cultura

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A 3ª Conferência Nacional de Cultura terá os seguintes objetivos:

- I - Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação dos Sistemas Nacional, Estaduais/Distrito Federal, Municipais e Setoriais de Cultura, envolvendo os respectivos componentes;
- II - Avaliar a execução das Metas do Plano Nacional de Cultura a partir do monitoramento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
- III - Debater experiências de elaboração, implementação e monitoramento de Planos Municipais, Estaduais/Distrito Federal, Regionais e Setoriais de Cultura e socializar metodologias e conhecimentos;
- IV - Discutir a cultura brasileira nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
- V - Propor estratégias para o reconhecimento e o fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
- VI - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- VII - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar o acesso dos brasileiros à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
- VIII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes em prol da cultura;
- IX - Contribuir para a integração das políticas públicas que apresentam interface com a cultura; e
- X - Avaliar os resultados obtidos a partir da 2ª Conferência Nacional de Cultura.

CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO

Art. 2º O tema geral da 3ª Conferência Nacional de Cultura será “UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA”, na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura brasileira.

§ 1º O tema tem como referência central a Emenda Constitucional nº 71, promulgada pelo Congresso Nacional em 29 de novembro de 2012, que acrescentou o art. 216- A à Constituição Federal:

“Art. 216-A O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento – humano, social e econômico – com pleno exercício dos direitos culturais.

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios:

- I - diversidade das expressões culturais;
- II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII - transversalidade das políticas culturais;
- VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX - transparência e compartilhamento das informações;
- X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

§ 2º Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da federação:

- I - órgãos gestores da cultura;
- II - conselhos de política cultural;
- III - conferências de cultura;
- IV - comissões intergestores;
- V - planos de cultura;
- VI - sistemas de financiamento à cultura;
- VII - sistemas de informações e indicadores culturais;
- VIII - programas de formação na área da cultura; e
- IX - sistemas setoriais de cultura.

§ 3º Lei federal disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo.

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias”.

§ 2º O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as políticas de cultura e suas diretrizes em todos os âmbitos da federação de maneira transversal, de forma a orientar as discussões em todas as etapas.

§ 3º O temário será subsidiado por textos-base, elaborados a partir de eixos e subeixos temáticos, que serão consolidados após avaliação, formulação e proposições previamente apresentadas nas etapas que antecedem a etapa nacional, de acordo com o art. 5º deste Regimento.

Art. 3º Observados os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, os temas da 3ª Conferência Nacional de Cultura estarão alinhados com as diretrizes e metas do PNC e constituirão os seguintes eixos e subeixos temáticos:

I - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA – Foco: Impactos da Emenda Constitucional do SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo (União, Estados/Distrito Federal e Municípios).

1. Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC;

2. Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais, e Conselheiros de Cultura;

3. Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais;

4. Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa.

II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL – Foco: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial.

1. Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais;

2. Educação e Formação Artística e Cultural;

3. Democratização da Comunicação e Cultura Digital;

4. Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais.

III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS – Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.

1. Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais;

2. Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais;

3. Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede;

4. Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades.

IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO – Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

1. Institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional;

2. Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior;

3. Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/

Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade;

4. Direitos Autorais e Conexos, Aperfeiçoamento dos Marcos Legais Existentes e Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa Brasileira.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4º A 3ª Conferência Nacional de Cultura, que será integrada por representantes democraticamente escolhidos, na forma prevista neste Regimento Interno, terá abrangência nacional e sua Plenária será realizada em Brasília, de 26 a 29 de novembro de 2013.

Art. 5º A realização da 3ª Conferência Nacional de Cultura será antecedida por etapas, denominadas Conferências nos âmbitos Municipal e/ou Intermunicipal, regional ou Territorial, Estadual e do Distrito Federal.

Art. 6º As etapas antecedentes da 3ª Conferência Nacional de Cultura serão realizadas nos seguintes períodos:

I - Etapa Municipal ou Intermunicipal, até o dia 14 de julho de 2013;

II - Etapa Regional ou Territorial, até o dia 1º de setembro de 2013; e

III - Etapa Estadual e Distrital, até o dia 15 de setembro de 2013.

§ 1º A não realização das etapas nos âmbitos municipal ou intermunicipal, em uma ou mais unidades federadas, não constituirá impedimento à realização da 3ª Conferência Nacional de Cultura na data prevista, e a não realização de convocatória para realização da etapa estadual será suprida de acordo com o disposto no art. 19.

§ 2º Para os estados com 300 ou mais municípios que realizarem conferências regionais ou territoriais referidas no inciso II, poderão realizá-las até o dia 15 de setembro de 2013 e as conferências estaduais até o dia 29 de setembro de 2013.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º A 3ª Conferência Nacional de Cultura será presidida pelo Ministro de Estado da Cultura e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Executivo ou, na ausência deste, pelo Secretário de Articulação Institucional do Ministério da Cultura.

Parágrafo único. A Coordenação Geral da 3ª Conferência Nacional de Cultura será exercida pelo titular da Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura.

Art. 8º A 3ª Conferência Nacional de Cultura será composta por:

I - Conferências Municipais ou Intermunicipais;

II - Conferências Regionais ou Territoriais;

III - Conferências Estaduais e do Distrito Federal;

IV - Conferências Livres;

V - Conferência Virtual; e

VI - Plenária Nacional.

§ 1º As Conferências referidas no inciso I são de responsabilidade dos Municípios e as referidas nos incisos II e III de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal e terão caráter mobilizador, propositivo e eletivo.

§ 2º As Conferências Intermunicipais referidas no inciso I serão realizadas por agrupamento regional de municípios e seguem os mesmos critérios das Conferências Municipais.

§ 3º As Conferências Municipais e/ou Intermunicipais poderão ser antecedidas por pré-conferências de caráter mobilizador, propositivo e eletivo, que seguirão os critérios e proporcionalidade indicados no anexo III deste Regimento.

§ 4º As Conferências Regionais ou Territoriais referidas no inciso II serão opcionais e realizadas pelos estados que entendam ser necessário ter uma etapa anterior à Conferência Estadual reunindo os delegados eleitos nas Conferências Municipais ou Intermunicipais de cada região do estado, em especial, naqueles que têm um grande número de municípios e, conseqüentemente, seguindo os critérios gerais, teriam um número muito elevado de delegados na Conferência Estadual.

§ 5º A Plenária Nacional terá caráter propositivo e deliberativo e será realizada sob os auspícios do Ministério da Cultura em conformidade com o disposto nos arts. 4º e 7º.

§ 6º As Conferências Livres poderão ser promovidas e organizadas pelos mais variados âmbitos da sociedade civil e do poder público e ficarão sob a responsabilidade dos segmentos e entidades que as convocarem. Terão caráter mobilizador, não elegerão delegados, mas poderão contribuir com proposições à 3ª Conferência Nacional de Cultura.

§ 7º A Conferência Virtual será disponibilizada em Portal próprio pelo Ministério da Cultura e terá caráter consultivo, com vistas ao debate e às proposições relacionadas ao temário da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 9º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 3ª Conferência Nacional de Cultura contará com a Comissão Organizadora Nacional e o Comitê Executivo Nacional.

Art. 10 A Comissão Organizadora Nacional será composta por 86 (oitenta e seis) membros, dentre os representantes do Ministério da Cultura, indicados pelo Ministro de Estado da Cultura, representantes da sociedade civil e membros de Instituições convidadas, conforme anexo II.

§ 1º A Comissão Organizadora Nacional será presidida pelo Ministro de Estado da Cultura e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Executivo ou, na ausência deste, pelo Secretário de Articulação Institucional do Ministério da Cultura.

§ 2º A Coordenação Geral da Comissão Organizadora Nacional será exercida pelo titular da Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura.

§ 3º As reuniões da Comissão Organizadora Nacional serão instaladas com a presença de um terço dos seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 11 O Comitê Executivo Nacional será composto por 19 (dezenove) membros entre os representantes do Ministério da Cultura e suas Vinculadas, do CNPC, da Secretaria Geral da Presidência da República e dos Fóruns de Secretários Estaduais e Municipais de Cultura, conforme anexo II.

§ 1º A Coordenação Geral do Comitê Executivo Nacional será exercida pelo titular da Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura.

§ 2º As reuniões do Comitê Executivo Nacional serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 12 Compete à Comissão Organizadora Nacional:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Nacional de Cultura;



III Conferência Nacional
de Cultura

- II - aprovar a proposta de programação da 3ª Conferência Nacional de Cultura elaborada pelo Comitê Executivo Nacional;
- III - assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 3ª Conferência Nacional de Cultura;
- IV - atuar junto ao Comitê Executivo Nacional, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 3ª Conferência Nacional de Cultura;
- V - mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação nos Estados, para preparação e participação nas Conferências Municipais, Intermunicipais, Regionais, Territoriais, Estaduais e do Distrito Federal;
- VI - acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da 3ª Conferência Nacional de Cultura;
- VII - definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa nacional da 3ª Conferência Nacional; e
- VIII - deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento.

Art. 13 Ao Comitê Executivo Nacional, compete:

- I - definir metodologia e elaborar a proposta de programação da 3ª Conferência Nacional de Cultura a ser aprovada pela Comissão Organizadora Nacional;
- II - elaborar o calendário e a pauta de reuniões da Comissão Organizadora Nacional;
- III - dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora Nacional;
- IV - apoiar e acompanhar a realização das Conferências Municipais, Intermunicipais, Regionais e Estaduais de Cultura;
- V - orientar o trabalho das Comissões Organizadoras nos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- VI - instituir, excepcionalmente, Comissão Organizadora Estadual visando a realização de encontro estadual dos delegados, nos termos do art. 19 deste Regimento;
- VII - validar as Conferências Municipais ou Intermunicipais, as Regionais ou Territoriais, as Estaduais e a do Distrito Federal, conforme as diretrizes estabelecidas neste Regimento;
- VIII - receber e sistematizar os Relatórios das Conferências Estaduais e do Distrito Federal;
- IX - receber e sistematizar os Relatórios das Conferências Municipais e Intermunicipais, no(s) caso(s) previsto(s) no art. 19 deste Regimento;
- X - coordenar a divulgação da 3ª Conferência Nacional de Cultura;
- XI - coordenar a elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final e anais da 3ª Conferência Nacional de Cultura;
- XII - dar conhecimento ao Congresso Nacional, visando informá-lo do andamento da organização da 3ª Conferência Nacional de Cultura, bem como dos seus resultados; e
- XIII - proceder à escolha e indicação dos convidados e observadores que participarão na etapa nacional da 3ª Conferência Nacional de Cultura, de acordo com critérios definidos pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 14 Os relatórios das etapas ou conferências antecedentes, referidas neste Regimento, deverão ser entregues ao Comitê Executivo Nacional, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término de cada Conferência, para que possam ser consolidados e sirvam de subsídio à 3ª Conferência Nacional de Cultura, com a devida inserção desses documentos na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

§ 1º Os relatórios encaminhados após o prazo estabelecido não serão considerados para a consolidação das proposições a serem apresentadas à Plenária da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

§ 2º Os resultados e relatórios das Conferências Municipais ou Intermunicipais e Regionais, bem como a relação de delegados para a 3ª Conferência Nacional de

Cultura, deverão ser remetidos ao Comitê Executivo Nacional, em formulário próprio a ser disponibilizado pelo Ministério da Cultura, obedecendo-se ao prazo estipulado no caput deste artigo, com a devida inserção desses documentos e informações na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

Art.15 O Comitê Executivo Nacional sistematizará o Relatório Final e promoverá a publicação e divulgação dos anais da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 16 A 3ª Conferência Nacional de Cultura terá assegurada, em todas as suas etapas, a ampla participação de representantes do poder público e da sociedade civil.

Art. 17 Na etapa nacional da 3ª Conferência Nacional de Cultura, os participantes serão constituídos em três categorias:

I - Delegados com direito a voz e voto;

II - Convidados com direito a voz; e

III - Observadores sem direito a voz e voto.

Art. 18 A categoria de Delegados da etapa nacional será composta por:

I - Até 180 Delegados Natos, assim distribuídos:

a) Ministro de Estado da Cultura;

b) 58 membros titulares do Plenário do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC;

c) 54 representantes dos Conselhos Estaduais e Distrital de Cultura; e

d) 67 representantes do Governo Federal;

II - Até 1.350 Delegados Eleitos nas Conferências Estaduais, sendo 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais;

III - Até 380 Delegados Setoriais distribuídos em até 380 membros titulares dos Colegiados Setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC.

§ 1º Os 54 delegados natos, indicados pelos Conselhos Estaduais de Cultura, deverão ser representados por 2 delegados indicados por Conselho Estadual e Distrital, sendo 1 representante da sociedade civil e 1 representante governamental.

§ 2º Os 67 delegados natos (correspondentes a 5% do total previsto de delegados eleitos), representantes do Governo Federal, serão indicados pelo Ministro de Estado da Cultura.

§ 3º Os 1.350 delegados serão eleitos nas Conferências Estaduais, respeitada a proporcionalidade indicada na alínea “a”, inciso II, deste artigo. Na escolha dos delegados, deve se considerar a diversidade e transversalidade da cultura, com adoção de critérios que contemplem os diversos territórios e segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como a diversidade étnica e racial.

§ 4º Os 380 delegados setoriais serão os membros titulares dos Colegiados Setoriais do CNPC, num total de até 20 delegados por colegiado, sendo até 15 representantes da sociedade civil e até 5 representantes do poder público.

§ 5º Em todas as categorias de delegados, para cada titular, deverá ser indicado um suplente correspondente, que será credenciado na ausência do titular.

Art. 19 Nos Estados em que o Poder Executivo não realizar a convocatória da Conferência nos prazos previstos, fica o Comitê Executivo Nacional responsável pela instituição de uma Comissão Estadual, visando a organização de encontro estadual dos delegados eleitos nas Conferências Municipais e/ou Intermunicipais, para a escolha, por meio de

votação, da delegação que participará da Plenária Nacional da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

§ 1º A Comissão Estadual será integrada por representantes de entidades não governamentais, do Governo Federal e dos Municípios que realizaram suas Conferências ou participaram de Conferências Intermunicipais.

§ 2º A promoção do encontro entre os delegados será de responsabilidade da Comissão Estadual.

§ 3º O deslocamento e a hospedagem dos delegados municipais até o local do encontro estadual, assim como o deslocamento da delegação estadual até o local da Plenária Nacional, serão de responsabilidade dos municípios envolvidos.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 20 As despesas com a organização e realização da etapa nacional da 3ª Conferência Nacional de Cultura, no que tange às responsabilidades expressas neste Regimento, correrão à conta de recursos orçamentários do Ministério da Cultura.

CAPÍTULO VII

DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, REGIONAIS/ TERRITORIAIS, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL E DOS DELEGADOS SETORIAIS.

SEÇÃO I

Das Conferências Municipais e Intermunicipais

Art. 21 A realização das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais é condição indispensável para participação de delegados na Conferência Estadual e/ou Regional.

§ 1º A configuração do agrupamento entre municípios para a realização das Conferências Intermunicipais ficará a cargo dos municípios envolvidos.

§ 2º Os Poderes Executivos Municipais devem convocar as respectivas Conferências, respeitando um prazo mínimo de 15 dias entre a data de convocação e de realização da conferência, por meio de Decreto próprio e dar publicidade ao ato, obedecendo as diretrizes estabelecidas neste Regimento.

§ 3º O Poder Executivo municipal da cidade sede da Conferência Intermunicipal, com a concordância dos Municípios envolvidos, publicará Decreto de convocação e regulamentação da referida Conferência, comprometendo-se os demais municípios envolvidos a dar ampla divulgação em veículo de comunicação local.



§ 4º A convocação da Conferência Municipal ou Intermunicipal e a publicidade oficial que se der a ela deverão explicitar sua condição de etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 22 Cada Conferência Municipal ou Intermunicipal terá direito ao máximo de 25 (vinte e cinco) delegados para a Conferência Regional/Territorial ou Estadual.

Art. 23 Para que a Conferência Municipal ou Intermunicipal seja válida para a etapa regional, estadual e perante a 3ª Conferência Nacional de Cultura, será necessária a comprovação de quórum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes, com representação da sociedade civil e da área governamental.

§ 1º As Conferências Municipais poderão ser realizadas em uma única etapa – com a realização da Plenária Municipal – ou em duas etapas – com a realização de Pré-Conferências e a Plenária Municipal constituída por delegados eleitos nessas Pré-Conferências.

§ 2º Nos Municípios em que se realizarem as Pré-Conferências, será considerado, para efeito de validação em cada uma dessas, o quórum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes, com representação da sociedade civil e da área governamental.

§ 3º A eleição dos delegados nas Pré-Conferências Municipais deverá seguir os critérios de proporcionalidade indicados no anexo III deste Regimento.

§ 4º Nos Municípios em que se realizarem as Pré-Conferências, será considerada a soma total dos participantes dessas Pré-Conferências para a definição do número de delegados a serem eleitos para a Conferência Regional/Territorial ou Estadual, sendo vedada a participação em mais de uma Pré-Conferência.

§ 5º Com o objetivo de uniformizar os critérios para a eleição de delegados nas conferências municipal ou intermunicipal para as conferências regionais ou estaduais, é obrigatória a aplicação do percentual indicado no anexo III.

Art. 24 As Conferências Municipais ou Intermunicipais serão coordenadas por comissões organizadoras próprias, com a participação do poder público municipal e entidades não governamentais, que deverão ter as seguintes atribuições:

I - definir o Regimento da Conferência Municipal ou Intermunicipal, contendo critérios de participação da sociedade civil, respeitadas as definições deste Regimento;

II - definir data, local, pauta e programação da Conferência, respeitadas as datas e definições deste Regimento; e

III - organizar a Conferência Municipal ou Intermunicipal.

§ 1º A Comissão Organizadora Municipal ou Intermunicipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, com a devida inserção dessas informações na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

§ 2º Os Eixos Temáticos das Conferências Municipais e Intermunicipais deverão contemplar o temário estadual e nacional, sem prejuízo das questões locais.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal ou Intermunicipal deverá enviar à Comissão Organizadora Estadual o Relatório Final, bem como a relação dos delegados que serão inscritos para etapa regional/territorial e/ou estadual, obedecendo ao prazo e critérios estabelecidos neste Regimento, conforme art. 14 e parágrafos, devendo remetê-los, também, ao Comitê Executivo Nacional, com a devida inserção desses documentos e informações na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

Art. 25 As despesas relacionadas à realização das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa regional/territorial e/ou estadual, são de responsabilidade dos municípios.

Art. 26 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal ou Intermunicipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual.



III Conferência Nacional
de Cultura

SEÇÃO II

Das Conferências Regionais/Territoriais

Art. 27 As Conferências Estaduais poderão ser realizadas em uma única etapa – com a realização da Plenária Estadual – ou em duas etapas – com a realização de Conferências Regionais/Territoriais e a Plenária Estadual constituída por delegados eleitos nessas Conferências.

§ 1º A realização de Conferências Regionais/Territoriais precedendo a Conferência Estadual é opcional, de decisão Poder Executivo Estadual de cada unidade da federação.

§ 2º A configuração do agrupamento de municípios para a realização das Conferências Regionais/Territoriais ficará a cargo do Poder Executivo Estadual.

§ 3º O Poder Executivo Estadual deve convocar as Conferências Regionais/Territoriais no mesmo ato de convocação da Conferência Estadual, por meio de Decreto próprio e dar publicidade ao ato, obedecendo às diretrizes estabelecidas neste Regimento.

§ 4º O Poder Executivo Estadual definirá a cidade-sede de cada Conferência Regional/Territorial.

§ 5º A convocação da Conferência Regional/Territorial e a publicidade oficial que se der a ela deverão explicitar sua condição de etapa integrante da Conferência Estadual e da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

§ 6º Nas Conferências Regionais/Territoriais, será considerado, para efeito de validação em cada uma delas, o quórum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes, com representação da sociedade civil e da área governamental.

§ 7º A eleição dos delegados nas Conferências Regionais/Territoriais para a Conferência Estadual deverá seguir os critérios de proporcionalidade estabelecidos pelo Poder Executivo Estadual e indicados no Regimento da Conferência Estadual.

§ 8º Nas Conferências Regionais/Territoriais, o número total de delegados natos não poderá ser superior a 15% do total de delegados eleitos.

§ 9º Nos Estados em que se realizarem Conferências Regionais/Territoriais, será considerada a soma total dos delegados participantes dessas Conferências para a definição do número de delegados a serem eleitos na Conferência Estadual para a Plenária da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 28 As Conferências Regionais/Territoriais serão coordenadas pela Comissão Organizadora Estadual, a qual deverá:

I - definir o Regimento da Conferência Regional/Territorial, contendo critérios de participação da sociedade civil, respeitadas as definições deste Regimento;

II - definir data, local, pauta e programação da Conferência, respeitadas as datas e definições deste Regimento; e

III - organizar as Conferências Regionais/Territoriais.

§ 1º A Comissão Organizadora Estadual enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, com a devida inserção dessas informações na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

§ 2º Os Eixos Temáticos das Conferências Regionais/Territoriais deverão contemplar o temário estadual e nacional, sem prejuízo das questões locais.

§ 3º A Comissão Organizadora Estadual deverá elaborar o Relatório Final, bem como a relação dos delegados que serão inscritos para etapa estadual, obedecendo ao prazo e critérios estabelecidos neste Regimento, conforme art. 14 e parágrafos, devendo remetê-los ao Comitê Executivo Nacional, com a devida inserção desses documentos e informações na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

Art. 29 As despesas relacionadas à infraestrutura para a realização das Conferências Regionais/Territoriais serão de responsabilidade dos governos estaduais e as despesas relacionadas com o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa regional de responsabilidade dos municípios.

Art. 30 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Estadual, cabendo recurso à Comissão Organizadora Nacional.

SEÇÃO III

Das Conferências Estaduais e do Distrito Federal

Art. 31 A realização da Conferência Estadual de Cultura e do Distrito Federal é condição indispensável para a participação de delegados estaduais e distritais na Plenária da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 32 Os Poderes Executivos Estaduais e o do Distrito Federal devem convocar as respectivas Conferências por meio de ato publicado em Diário Oficial dos Estados e do Distrito Federal, respeitando um prazo mínimo de 60 dias entre a data de convocação e de realização da conferência, obedecendo às diretrizes estabelecidas neste Regimento.

Parágrafo único. A convocação da Conferência Estadual e do Distrito Federal e a publicidade oficial que se der a ela deverão explicitar sua condição de etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 33 As Conferências Estaduais e a do Distrito Federal serão coordenadas por comissões organizadoras próprias, com a participação do poder público estadual ou do Distrito Federal e entidades não governamentais, que deverão ter as seguintes atribuições:

I - definir o Regimento da Conferência Estadual ou do Distrito Federal, contendo os critérios de participação e eleição de delegados nas etapas e modalidades respectivas, respeitadas as diretrizes e as definições deste Regimento;

II - definir data, local, pauta e programação da Conferência Estadual e do Distrito Federal, respeitadas as datas e definições deste Regimento;

III - validar as Conferências Municipais, Intermunicipais e Regionais/Territoriais, conforme as diretrizes estabelecidas neste Regimento; e

IV - sistematizar os Relatórios das Conferências Municipais, Intermunicipais e Regionais/Territoriais; e

V - enviar ao Comitê Executivo Nacional o Relatório Final da Conferência Estadual e do Distrito Federal, bem como a relação dos delegados eleitos, obedecendo aos prazos e critérios estabelecidos neste Regimento, inserindo esses documentos e informações na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

§ 1º Nos casos em que o(s) Estado(s) e/ou o Distrito Federal não convocar(em) as Conferências da etapa estadual no prazo estabelecido, serão, excepcionalmente, instituídas comissões estaduais, na forma do art. 19 deste Regimento.

§ 2º As comissões organizadoras estaduais e a do Distrito Federal enviarão ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, inserindo essas informações na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

Art. 34 Os eixos temáticos das Conferências Estaduais e do Distrito Federal deverão contemplar o temário nacional, sem prejuízo das questões municipais e estaduais.

Art. 35 Cada Estado e o Distrito Federal terão direito ao máximo de 50 (cinquenta) delegados para a 3ª Conferência Nacional, devendo ser respeitada a proporcionalidade

e a representatividade dispostas no §3º do art. 18 deste Regimento.

Art. 36 Para que as Conferências Estaduais e a do Distrito Federal sejam válidas para a 3ª Conferência Nacional de Cultura, será necessária a comprovação de quórum mínimo de 50 (cinquenta) delegados, representantes da Sociedade Civil e da área governamental, eleitos nas conferências municipais, intermunicipais e/ou regionais/territoriais.

§ 1º Com o objetivo de uniformizar os critérios para a eleição de delegados nas conferências estaduais para a Plenária da 3ª Conferência Nacional, é obrigatória a aplicação do percentual indicado no anexo III.

§ 2º Nas Conferências Estaduais, o número total de delegados natos não poderá ser superior a 15% do total de delegados eleitos.

Art. 37 Os resultados e relatórios das Conferências Estaduais e a do Distrito Federal, bem como a relação de delegados para a 3ª Conferência Nacional de Cultura, deverão ser remetidos ao Comitê Executivo Nacional, em formulário próprio a ser disponibilizado pelo Ministério da Cultura, obedecendo-se ao prazo máximo estabelecido no art. 14 deste Regimento, com a devida inserção desses documentos e informações na plataforma virtual a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

Art. 38 Serão da responsabilidade dos Governos Estaduais e do Distrito Federal as despesas com a realização das etapas estadual e distrital, bem como o deslocamento de delegados até o local de realização da Plenária da 3ª Conferência Nacional de Cultura. Serão da responsabilidade do Ministério da Cultura as despesas com a hospedagem e o traslado dos delegados na cidade de Brasília.

Art. 39 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Estadual, cabendo recurso à Comissão Organizadora Nacional.

SEÇÃO IV

Dos Delegados Setoriais

Art. 40 Serão delegados setoriais os membros titulares, representantes das linguagens e expressões culturais constituídas em Colegiados Setoriais, integrantes da estrutura do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC.

Art. 41 Cada Colegiado Setorial constituído, conforme o §4º do art. 18, terá assegurado a participação de até 20 (vinte) delegados no Plenário da 3ª Conferência Nacional de Cultura, respeitada a representatividade das cinco regiões do País, sendo até 15 (quinze) representantes da sociedade civil e até 5 (cinco) do poder público.

Parágrafo único. Para o setor de museus, os delegados serão provenientes do Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus, respeitando a representatividade das cinco regiões do País, sendo até 15 (quinze) representantes da sociedade civil e até 5 (cinco) do poder público.

Art. 42 Serão da responsabilidade do Ministério da Cultura as despesas com o deslocamento dos delegados setoriais, dos Estados de origem até o local de realização da Plenária da 3ª Conferência Nacional de Cultura, bem como a hospedagem e o traslado na cidade de Brasília.

III
Subeixo 2.2

JIRO



III

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 Os casos omissos e conflitantes deste Regimento Interno serão resolvidos pelo Comitê Executivo Nacional, cabendo recurso à Comissão Organizadora Nacional.

ANEXO II

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA CULTURA	PARTICIPANTES
GABINETE DO MINISTRO	1
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SAI	3
SECRETARIA EXECUTIVA – SE	1
SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS – SPC	1
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA – SEFIC	1
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL – SCDC	1
SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA – SEC	1
SECRETARIA DO AUDIOVISUAL – SAV	1
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE	1
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL – FBN	1
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA – FCRB	1
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – FCP	1
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN	1
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM	1
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE	1
REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO NORTE	1
REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO NORDESTE	1
REPRESENTAÇÃO REGIONAL DA BAHIA	1
REPRESENTAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS	1
REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO	1
REPRESENTAÇÃO REGIONAL DE SÃO PAULO	1
REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO SUL	1
REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO CENTRO-OESTE	1
PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC	1

COLEGIADOS SETORIAIS DO CNPC	17
INSTNCIA SETORIAL DO AUDIOVISUAL	1
COMITÊ GESTOR DO IBRAM	1
TOTAL DE REPRESENTANTES DO MINC	25
TOTAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	20

INSTITUIÇÃO CONVIDADA E REPRESENTADA OFICIALMENTE	PARTICIPANTES
CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1
SUBCHEFIA DE ASSUNTOS FEDERATIVOS DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1
SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	1
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1
SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1
SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE	1
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	1
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1
MINISTÉRIO DA SAÚDE	1
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	1
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1
MINISTÉRIO DO TURISMO	1
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	1
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI	1
COMISSÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	1
FÓRUM DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE CULTURA	1
FÓRUM DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES DE CULTURA DAS CAPITAIS E MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS	1

FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE CULTURA	1
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA – CPLP	1
COMISSÃO DE CULTURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	1
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO SENADO FEDERAL	1
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA CULTURA	1
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – ANDIFES	1
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC	1
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEPEC	1
UNIÃO NACIONAL DE ESTUDANTES – UNE	1
SISTEMA CNC/SESC/SENAC	1
SISTEMA INDÚSTRIA CNI/SESI/SENAI	1
SISTEMA BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE	1
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – UNESCO	1
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS – OEI	1
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD	1
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA	1
TOTAL DE REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES CONVIDADAS	41
TOTAL DE INTEGRANTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL	86

COMITÊ EXECUTIVO

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SAI	2
SECRETARIA EXECUTIVA – SE	1
SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS – SPC	1
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA – SEFIC	1
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL – SCDC	1
SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA – SEC	1
SECRETARIA DO AUDIOVISUAL – SAV	1
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE	1
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL – FBN	1
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA – FCRB	1
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – FCP	1
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN	1

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM	1
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE	1
PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL	1
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1
FÓRUM DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE CULTURA	1
FÓRUM DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES DE CULTURA DAS CAPITAIS E MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS	1
TOTAL DE INTEGRANTES DO COMITÊ EXECUTIVO	19

ANEXO III

TABELA PARA CÁLCULO DO NÚMERO DE DELEGADOS

Pré-Conferência Municipal

Quantitativo de Participantes	Número de Delegados para a Conferência Municipal
De 25 a 500	5% do número de participantes
Acima de 500	25 Delegados

Conferência Municipal/Intermunicipal

Quantitativo de Participantes	Número de Delegados para a Conferência Estadual
De 25 a 500	5% do número de participantes
Acima de 500	25 Delegados

Obs.: Nos Municípios em que se realizarem as Pré-Conferências, será considerada a soma total dos participantes dessas Pré-Conferências para a definição do número de delegados a serem eleitos para a Conferência Estadual ou Regional/Territorial, sendo vedada a participação em mais de uma Pré-Conferência.

Conferência Regional/Territorial

Quantitativo de Delegados	Número de Delegados para a Conferência Estadual
Mínimo de 25	% do número de Delegados presentes definido pelo Poder Executivo Estadual

Conferência Estadual

Quantitativo de Delegados	Número de Delegados para a Conferência Nacional
De 50 a 500	10% do número de Delegados presentes na Conferência Estadual
Acima de 500	50 Delegados

Obs.: Nos Estados em que se realizarem Conferências Regionais/Territoriais, será considerada a soma total dos delegados participantes dessas conferências para a definição do número de delegados a serem eleitos na Conferência Estadual de Cultura para a Plenária da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

OBS. GERAL: em todas as etapas da 3ª Conferência Nacional de Cultura, no cálculo do número de delegados, não serão consideradas as frações.



TEXTO-BASE

INTRODUÇÃO

As conferências de cultura são uma oportunidade ímpar para que a sociedade civil e os governos, juntos, avaliem as políticas culturais da União, Estados, Municípios e Distrito Federal e façam propostas para seu aperfeiçoamento. É com esse intuito, de ouvir críticas e sugestões, que o Ministério da Cultura (MinC) apresenta, nesta introdução ao texto-base da 3ª Conferência Nacional de Cultura (CNC), suas diretrizes e programas prioritários. A primeira providência da atual gestão foi implantar, sob a orientação da Presidência da República, um processo de planejamento interno no qual foram definidas a missão e as diretrizes estratégicas do Ministério, com foco na prestação de serviços de qualidade para a sociedade brasileira. Tendo como ponto de partida a Constituição Federal e documentos de governo, definiu-se como missão do MinC GARANTIR A TODOS OS CIDADÃOS BRASILEIROS O PLENO EXERCÍCIO DOS SEUS DIREITOS CULTURAIS. Para tanto, a política cultural deve inserir-se na POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DE INCLUSÃO SOCIAL, implantada pelo governo federal. A partir desse marco fundamental, foram elencados 19 objetivos, divididos em quatro grandes áreas de atuação.

Na área da Criação/Produção/Desenvolvimento, decidiu-se: (1) Fomentar as iniciativas culturais em todo o País; (2) Estimular a incorporação de novas tecnologias; (3) Formar e aperfeiçoar gestores e agentes culturais; (4) Estimular o desenvolvimento da economia criativa; (5) Promover a internacionalização da cultura brasileira; (6) Promover as sinergias entre cultura e demais políticas públicas.

Na área da Difusão e Acesso à Cultura: (7) Democratizar e ampliar a participação e o acesso à cultura; (8) Promover a desconcentração geográfica de equipamentos culturais; (9) Estimular a circulação de bens e serviços culturais; (10) Estimular a formação de públicos.

Na área da Memória e Diversidade Cultural: (11) Promover o direito à memória; (12) Proteger e promover a diversidade das expressões culturais; (13) Preservar o patrimônio cultural; (14) Desenvolver as potencialidades do patrimônio cultural.

Para alcançar esses objetivos estratégicos, o Planejamento e a Gestão necessitam: (15) Assegurar a participação da sociedade na formulação e implementação das políticas; (16) Promover a integração com os entes federados na execução da política; (17) Integrar e consolidar as políticas de fomento e incentivo no sistema MinC; (18) Aperfeiçoar os marcos regulatórios; e (19) Aperfeiçoar os processos de monitoramento e fiscalização.

Planejar é, sobretudo, priorizar. O Ministério da Cultura, considerando sua missão e objetivos, fez algumas escolhas programáticas. São elas:

A) Criar e descentralizar equipamentos culturais por meio da construção dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)

O CEU, nova denominação da antiga Praça dos Esportes e da Cultura, é um edifício que contém biblioteca, telecentro, cineteatro e salas para oficinas de formação artística. Há também espaços para a prática de esportes e para a instalação de um Centro de Referência e Assistência Social (CRAS). São localizados em áreas onde a população é carente de serviços sociais e culturais. A construção, com recursos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), é coordenada pelo Ministério da Cultura. O foco das ações está na descoberta e desenvolvimento de talentos e vocações para as artes. Nos próximos anos, está prevista a construção de 360 CEUs, em 326 municípios de 27 estados brasileiros. A gestão será compartilhada com as Prefeituras e as comunidades locais, que estão sendo capacitadas para essa finalidade, com apoio do MinC.

B) Implantar o Vale-Cultura

O Vale-Cultura, instituído no âmbito do Programa de Cultura do Trabalhador, destina-se a “fornecer aos trabalhadores meios para o exercício dos direitos culturais e acesso a fontes da cultura”, nos termos da Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012,

que o criou. É um instrumento que visa a possibilitar aos trabalhadores que ganham até cinco salários mínimos o acesso a produtos, serviços, estabelecimentos e eventos culturais e artísticos. No valor mensal de R\$ 50 (cinquenta reais) por usuário, o Vale-Cultura, além de ampliar o acesso, com certeza irá fortalecer a produção cultural do País e gerar emprego e renda nas diversas cadeias produtivas da cultura. Por outro lado, as empresas tributadas com base no lucro real que aderirem ao Programa poderão deduzir do Imposto de Renda os gastos com o fornecimento do Vale-Cultura aos seus trabalhadores. Essas empresas e também as tributadas com base no lucro presumido não terão incidência de encargos sobre os R\$ 50.

C) Fortalecer a presença do Brasil no mundo por meio do soft power

Soft power é termo usado pela primeira vez pelo professor de Harvard Joseph Nye. Descreve a habilidade de um corpo político, como um Estado, para influenciar indiretamente o comportamento ou interesses de outros corpos políticos por meios culturais ou ideológicos. Esportes, a cultura e até mesmo as qualidades de um povo, como a alegria, a esperança no futuro e a hospitalidade são elementos de soft power. Na última década, o Brasil viu crescer sua influência internacional principalmente por ter combinado desenvolvimento econômico, democracia e distribuição de renda (redução da pobreza). O País teve importantes vitórias também no campo dos esportes e da cultura. Conquistou o direito de sediar os dois maiores eventos esportivos do mundo, a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016, e, no campo da cultura, o Brasil obteve dois títulos: a inclusão do frevo na lista do patrimônio cultural imaterial da humanidade e o reconhecimento do Rio de Janeiro como paisagem cultural da humanidade, ambos concedidos pela Unesco. Portanto, esse é o momento ideal para o País fortalecer ainda mais seu soft power. Além de promover a difusão da cultura brasileira em vários países, como ocorreu em 2012-13 com o bem-sucedido Ano do Brasil em Portugal, o MinC irá aproveitar a janela aberta pelos grandes eventos esportivos para ações de restauração do patrimônio cultural, revitalização de equipamentos culturais e apoio à programação cultural das cidades-sede e dos seus entornos. Há também negociações iniciadas para a implantação de CEUs em Portugal, na França e na Inglaterra.

O MinC também elegeu como prioridade a implantação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que foi elevado a tema central desta 3ª Conferência Nacional de Cultura. O MinC entende que a articulação entre a Sociedade e o Estado (representado pelos entes federados) é a garantia da construção de políticas culturais com bases sólidas e permanentes.

I – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Foco: Impactos da Emenda Constitucional do SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo (União/Estados/Distrito Federal e Municípios).

1 - Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e setoriais de cultura, de acordo com os princípios constitucionais do SNC.

A Emenda Constitucional que deu origem ao artigo do 216-A da Constituição Brasileira, promulgada em novembro de 2012, inseriu o Sistema Nacional de Cultura (SNC) no ordenamento jurídico maior do País e deu concretude à proposta mais votada na II Conferência Nacional de Cultura, realizada em 2010. Entretanto, muitos passos ainda precisam ser dados para a efetiva consolidação do SNC no Brasil, a começar pela aprovação da lei federal que disporá sobre sua regulamentação, bem como das leis de criação dos sistemas estaduais, municipais e distrital de cultura. Embora longo, o processo de construção do marco regulatório do SNC tem sido conduzido de forma consistente, na medida em que a sociedade, particularmente os setores interessados e diretamente afetados, está sendo chamada a participar da elaboração das normas e, sobretudo, da implantação dos componentes do Sistema, como ocorreu com o Plano

Nacional de Cultura (PNC). A discussão da lei do PNC e de suas 53 metas contou com a participação dos setores culturais de todo o País, via seminários e consulta pública virtual, e do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), que de forma presencial opinou e deliberou em todas as fases de tramitação do Plano. Quando a lei é construída com participação popular, as dinâmicas de aprovação no Legislativo e, depois, de aplicação da lei tendem a desenvolver-se com maior celeridade. Por isso é estratégico para o exercício da democracia que os espaços e instâncias de participação sejam institucionalizados, como vem ocorrendo com o CNPC. Em 2012, por meio da realização dos Fóruns Nacionais Setoriais, organizaram-se a maioria dos colegiados setoriais do Conselho, que hoje constituem, junto com o Plenário e a Conferência Nacional de Cultura (que é instância do CNPC), uma das mais robustas arquiteturas de participação social da Cultura no País.

2 - Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais e Conselheiros de Cultura.

Para que o planejamento tenha desdobramentos efetivos na vida dos cidadãos, é necessário qualificar a gestão pública da cultura. Trata-se, na verdade, de instituir um novo paradigma de gestão, pautado em bases sólidas e duradouras, capazes de ultrapassar, na dimensão temporal, os mandatos dos governantes. Para atingir esse objetivo, a estrutura de gestão do SNC prevê entre seus nove componentes os planos de cultura (nacional, estaduais, municipais e setoriais) e os programas de formação na área cultural, particularmente os cursos de qualificação de gestores e conselheiros. Metodologias para a elaboração de planos de cultura e grades curriculares para a formação de gestores e conselheiros têm sido, nos últimos anos, desenvolvidas e experimentadas nacionalmente. O desafio metodológico dos planos consiste em associar os diferentes níveis de planejamento (nacional, estadual/distrital e municipal) e, simultaneamente, contemplar a especificidades de cada território. Da mesma forma, o currículo de formação de gestores e conselheiros deve combinar conhecimentos básicos comuns e saberes específicos provenientes dos diversos contextos regionais e locais. Desafio ainda maior é adequar as metodologias dos planos e os currículos dos cursos ao conceito amplo de cultura, o que pressupõe abordagens inter e multidisciplinares. E, para que os planejamentos territorial e setorial sejam bem feitos e tenham efetividade, é urgente mapear a diversidade das expressões culturais do Brasil (meta 3 do Plano Nacional de Cultura), o que exigirá um esforço conjunto dos entes federados, setores culturais e instituições de ensino e pesquisa.

3 - Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa.

A ferramenta para coletar, armazenar, estruturar e difundir dados e informações sobre a cultura brasileira (expressões culturais; patrimônio cultural material e imaterial; gestão pública e privada; infraestrutura; bens, serviços e investimentos; produção, acesso e consumo; agentes, grupos e instituições) é o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), institucionalizado pela Lei do PNC e em gestação no MinC. A novidade da plataforma virtual do SNIIC é reunir os conceitos de “dados abertos”, “governo como plataforma” e “participação cidadã”. Atuar por dados abertos traduz o compromisso com a transparência e a possibilidade de que vários agentes, situados em pontos diversos de uma vasta rede informacional, possam alimentar de dados o Sistema e deles se servirem para aplicações diversas, incluindo a criação de negócios e empreendimentos. Governo como plataforma explicita o papel do Estado como facilitador do processo de captação e organização das informações, situando-se como mediador entre os dados públicos e os cidadãos. O conceito de participação cidadã, por sua vez, pressupõe uma plataforma virtual amigável que disponibiliza os dados e permite a qualquer cidadão monitorar a utilização dos recursos públicos e influir na formulação das políticas culturais. O SNIIC, em síntese, potencializa a participação direta da sociedade civil por meio de interfaces típicas das mídias sociais. A isso se dá o nome de “governança colaborativa”. O grande desafio é construir o consenso em torno de uma tipologia aplicada ao mundo da cultura – que é vasto e diverso –, a fim de tornar possível o desenvolvimento de séries históricas e viabilizar comparações necessárias ao acompanhamento das políticas culturais.

4 - Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais.

Para alcançar metas, é preciso que haja recursos para o financiamento do SNC.

Trata-se, em primeiro lugar, de buscar um equilíbrio entre os mecanismos de fomento: orçamentos públicos, fundos de cultura e incentivos fiscais. No Brasil, nos diferentes níveis de governo, há uma desproporção entre a quantidade de recursos alocados pela via do incentivo fiscal, que são a maioria, e os existentes nos orçamentos e fundos de cultura. Isso gera desigualdades, principalmente regionais. Para o SNC, que tem entre seus objetivos universalizar o acesso aos bens e serviços culturais e fomentar a cooperação entre os entes federados, os instrumentos de financiamento mais adequados são os orçamentos públicos e os fundos de cultura. Essas modalidades estão previstas no projeto de revisão da Lei Rouanet (Procultura), atualmente em tramitação no Congresso Nacional. Nele há artigos que tratam especificamente do “Apoio ao Financiamento do Sistema Nacional de Cultura”. Lá está dito que a União deverá destinar aos Estados e Municípios no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC), por meio de transferência direta aos fundos públicos municipais, estaduais e do Distrito Federal. Do montante geral destinado aos Estados, 50% (cinquenta por cento) deverão ser repassados aos Municípios. A aprovação do Procultura deve estar associada ao fortalecimento do Fundo Nacional de Cultura, forma de fazer com que o mecanismo de transferência fundo a fundo seja capaz de fomentar o desenvolvimento cultural em todos os estados e municípios integrados ao SNC. Há alternativas de financiamento que também podem corrigir a desigualdade no acesso da população à cultura, tanto do ponto de vista regional como social. Mecanismos como o Vale-Cultura, os Microprojetos, que incentivam ações culturais em regiões desassistidas, e a maior pontuação, nas leis de incentivo, de projetos de circulação de bens culturais.

II – PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Foco: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial.

1 - Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais.

“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”, é o que diz o artigo 215 da Constituição Brasileira. Para a efetivação desses direitos, é papel do poder público criar programas de apoio à criação, produção, circulação, preservação e fruição de bens e expressões culturais. Uma característica comum a todos os bens culturais é a singularidade, ou seja, cada obra de criação é única. Até mesmo as que são fabricadas industrialmente e por isso podem ser amplamente reproduzidas a partir de matrizes originais (livros, audiovisual, fotografias, CDs e DVDs). Contudo, mesmo essas obras raramente têm retorno financeiro suficiente para pagar seus custos, ainda mais neste mundo de consumo desenfreado, no qual os produtos envelhecem precocemente e são descartados. Nesse contexto, cabe ao Estado apoiar o desenvolvimento da cultura em todas as suas dimensões, mas é inegável que existem expressões artísticas e culturais mais frágeis. Essas merecem tratamento prioritário, seja porque suas possibilidades de reprodução são menores (espetáculos de teatro, dança, circo, celebrações populares e obras artesanais), seja porque têm origem em grupos econômica e socialmente excluídos ou marginalizados (indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais). Além disso, considerando a diversidade cultural e ambiental do País, com suas múltiplas etnias e paisagens culturais, cabe às políticas públicas incentivar também o intercâmbio e a circulação de obras, espetáculos, saberes e fazeres.

2 - Educação e Formação Artística e Cultural.

A técnica de criação artística pode ser dividida em três partes: a habilidade artesanal, que é imprescindível e envolve o conhecimento e o manejo dos materiais necessários aos ofícios criativos (lápis, pincel, pedra, metal, madeira; sons, voz, corpo, palavras); o conhecimento das técnicas tradicionais e historicamente consagradas; e a solução

pessoal, que é a habilidade própria do artista no manejo do material, somada ao “espírito do tempo” (ou conjuntura histórica), que influencia o artista como indivíduo e também como ser social. Dessas três partes, as duas primeiras são ensináveis. De fato, a solução pessoal é intransferível e esse é um fator que singulariza a arte e a diferencia da ciência, que busca modelos passíveis de replicação por vários cientistas ao mesmo tempo. Além disso, a arte, diferentemente da racionalidade científica, é capaz de unir o mundo inteligível (que é da ordem do pensamento, da reflexão e do intelecto) com o mundo sensível (corporal, intuitivo, mundano). Esses dois fatores – a solução pessoal e a mescla de saber e sentir – é que tornam o ensino das artes mais complexo e também mais completo do que a educação científica. A educação artística forma o sujeito integralmente. Essa evidência, entretanto, ainda não foi assumida em sua totalidade pelo ensino formal. É fato que foi reinstituída a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica (Lei nº 11.769, de 2008). Ao que tudo indica, o ensino musical é básico. Filósofos já escreveram que a música, como linguagem universal, é a emanção mais espontânea da subjetividade e da sensibilidade humanas. Contudo, se o ensino musical é básico, com certeza não é suficiente, pode ser uma larga porta de entrada para o mundo das artes, mas este, por sua abrangência e vastidão, merece ser percorrido por inteiro. Se isso é fato, é possível e recomendável que o estudante, desde a pré-escola até o ensino superior, ouça música, dance, cante e toque instrumentos, crie formas a partir da areia e da argila, maneje lápis, pincel e tinta, se encante com o teatro, o cinema e a leitura de histórias, seja, enfim, colocado diante de tudo o que lhe permita apreciar e fruir as artes e o patrimônio cultural. Dessa forma, o ensino irá contribuir não só para a criatividade e a imaginação do estudante, como também para o desenvolvimento de sua consciência crítica. Para tanto, é fundamental que as políticas de educação e cultura estejam integradas em todas as instâncias de governo. No plano federal, foi firmado em 2011 um Acordo de Cooperação Técnica entre os Ministérios da Educação e da Cultura. Suas prioridades são as seguintes: fazer da escola pública lugar de produção, circulação e fruição da cultura brasileira; implantar plano de expansão do ensino das artes nas redes de ensino técnico e profissionalizante e nos cursos de nível superior; incrementar a certificação profissional de artistas e agentes culturais; e promover a formação continuada de professores de arte.

3 - Democratização da Comunicação e Cultura Digital.

A livre expressão da diversidade cultural brasileira passa pela democratização da comunicação. A proteção e a promoção dos diferentes modos de viver, fazer e criar e o pluralismo de ideias, vozes e opiniões demandam meios de comunicação também diversos e plurais. Do ponto de vista público, devem ser priorizados os projetos que promovam a apropriação social das tecnologias de informação e que ampliem o acesso à cultura digital, caracterizada pelo acesso aos computadores e demais equipamentos digitais, assim como pelo número de pessoas conectadas à internet. Tais aspectos do mundo digital contribuem para uma considerável queda nos custos de produção e distribuição de produtos e serviços culturais e, a partir do aumento quantitativo e qualitativo da circulação de conteúdos, abrem possibilidades de surgimento de novas dinâmicas sociais, políticas e econômicas. No limite, as novas tecnologias irão fazer de cada cidadão um receptor e, simultaneamente, um emissor de conteúdos. O caráter veloz e transformador dessas inovações demanda uma reflexão específica, a partir da ótica pública, sobre as oportunidades a explorar. A digitalização de acervos guardados em bibliotecas, cinematecas, arquivos e museus constitui um dos grandes desafios. A inovação tecnológica, agora mais acessível e distribuída, cria novas modalidades de acesso e de utilização desses acervos para a cultura, a educação ou qualquer outro campo do saber no qual a memória e a preservação estejam na pauta de discussão. O sucesso de uma política estruturante e sustentável para os acervos digitais depende da articulação de uma estratégia comum entre as principais instituições de guarda. O compartilhamento de recursos, tanto de infraestrutura tecnológica quanto de pessoal técnico especializado, e o consenso em torno de padrões de digitalização, catalogação e disponibilização de conteúdos constituem aspectos fundamentais de uma política permanente para as coleções digitais. Por outro lado, é fundamental que as diversas instâncias de governo (federal, estaduais e municipais) criem linhas de financiamento para ampliar a infraestrutura tecnológica e fomentar a criação e a circulação de conteúdos independentes, para rádio, televisão, cinema, internet e outras mídias. Criar essas condições é essencial para estimular o acesso e a difusão da cultura e, assim, promover os “valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”, como determinam os artigos 210 (da Educação) e 221 (da Comunicação) da nossa Constituição. Nesse



III Conferência Nacional
de Cultura

sentido, foi bem-vinda a entrada em vigor da Lei 12.485/2011, que criou cotas de conteúdos brasileiros no horário nobre dos canais de TVs pagas.

4 - Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais.

“O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional” (§1º do art. 215). O constituinte de 1988, ao destacar explicitamente determinados grupos culturais, entre tantos outros participantes da sociedade brasileira, além de lhes garantir proteção especial, com certeza pensou na reparação de injustiças históricas cometidas contra esses grupos, como o genocídio de tribos indígenas e a escravidão de índios e negros. Provavelmente preocupava-se também com o risco de extinção de valores e modos de viver, fazer e criar. O MinC têm se dedicado à promoção e proteção dessas culturas. O Prêmio de Culturas Indígenas e o Prêmio Culturas Populares já estão na 4ª edição e, recentemente, foram lançados editais para fomentar projetos de criadores negros nas áreas das artes visuais, dança, música, circo, teatro, audiovisual, pesquisa, leitura, criação literária e publicações. Simultaneamente, o Ministério trabalha no projeto de implantação do Museu da Memória Afrodescendente, em Brasília, pensado como marco de referência da centralidade da cultura negra na construção de nossa identidade. É posterior à Constituição de 1988 a formalização do grupamento humano denominado “povos e comunidades tradicionais”, cujos membros não se reconhecem como integrantes das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, mas têm com elas algumas analogias. Hoje integram a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, criada em 2006, representantes de quilombolas, povos indígenas, ciganos, pomeranos, ribeirinhos, quebradeiras de coco-babuçu, seringueiros, pescadores artesanais, caiçaras, agroextrativistas da Amazônia, povos dos faxinais, dos fundos de pasto, geraizeiros, pantaneiros, retireiros e comunidades de terreiros. E esse número vem aumentando, já incluídos os cipozeiros e os ilhéus. O que os une é a resistência a modelos homogeneizantes da política de desenvolvimento rural e da pesca, e a defesa de modos de vida comunitários, baseados em formas próprias de manejo dos recursos naturais. O território é considerado por esses grupos parte estruturante de sua identidade cultural. Desde 2007, esse grupamento tem um estatuto legal próprio, o Decreto nº 6.040, que traz a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), seus princípios, objetivos e instrumentos de implantação. Entre os princípios destacam-se, para efeito das políticas culturais, “o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais” e a “preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica”. Portanto, além das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, cabe aos gestores da cultura lançar foco especial também sobre os povos e comunidades tradicionais.

III – CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.

1 - Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais.

Uma análise dos documentos internacionais da ONU/Unesco que tratam do exercício dos direitos culturais permite concluir, sinteticamente, que o poder público tem pelos menos cinco grandes atribuições na área da cultura: assegurar que a liberdade de criar não sofra impedimentos; garantir aos criadores as condições materiais para criar e usufruir dos benefícios resultantes das obras que produzem; universalizar o acesso de todos os cidadãos aos bens da cultura; proteger e promover as identidades e a diversidade cultural; estimular o intercâmbio cultural nacional e internacional. Todas essas atribuições estão previstas também na Constituição Brasileira. Entretanto, pesquisas mostram que no Brasil ainda há uma grande desigualdade na distribuição

territorial de equipamentos culturais – como teatros, cinemas, cineclubes, museus, arquivos, bibliotecas e salas de exposição –, espaços que são próprios para a criação e fruição das artes e da leitura, bem como para promover e proteger as identidades e memórias coletivas. Essa desigualdade manifesta-se entre as macrorregiões do País, mas também no interior dos estados, nos municípios e até mesmo nas grandes cidades, cujas periferias são carentes de equipamentos culturais. Uma estratégia para superar com maior rapidez esse déficit é instalar espaços multiuso, com locais próprios para a criação, difusão e ensino das diversas linguagens artísticas e também para a leitura e acesso às novas tecnologias de comunicação e informação. Os chamados centros culturais adotam essa concepção ao reunir em um mesmo espaço equipamentos culturais diversos: auditório para exibição de filmes, espetáculos cênicos e musicais, biblioteca, telecentro, salão de exposições e salas de oficinas artísticas, entre outros. A adoção de espaços multiuso não supre a necessidade de se instalar equipamentos para finalidades específicas. Nesse sentido, foi bem-vinda a Lei nº 12.599/2012, que institui o programa Cinema Perto de Você e cria linhas de crédito e investimento para a implantação de salas de exibição por grupos privados, governos estaduais e prefeituras nos municípios com até 100 mil habitantes e nos bairros populares das grandes cidades. A lei também cria o Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento de Atividade de Exibição Cinematográfica – RECINE, que permite desonerações fiscais para importação de equipamentos.

2 - Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais.

No plano nacional e internacional, a valorização e o reconhecimento da diversidade e das diferenças culturais estão na agenda dos debates públicos. Uma dimensão desse debate é sua capacidade de promover o diálogo e, assim, criar condições para o desenvolvimento de relações pacíficas e sustentáveis entre grupos, comunidades e povos. A diversidade cultural diz respeito à pluralidade de modos pelos quais as culturas encontram sua expressão. Trata do que somos culturalmente e do que podemos vir a ser. Nesse sentido, a diversidade é dinâmica, flexível e mutável, o que permite vislumbrar a possibilidade de superar os desafios impostos pela crescente intolerância e discriminação. Nessa perspectiva, as questões não se resumem à obtenção de mais tolerância, é preciso algo mais, o que envolve mudança de mentalidades, a fim de fortalecer uma cultura igualitária, de respeito mútuo e convívio pacífico entre pessoas e grupos. Entre os desafios da promoção da igualdade cultural e social, ressalta a questão do acesso à cultura (e aos espaços culturais) de pessoas com deficiências e mobilidade reduzida. Enfrentar esse desafio pressupõe instituir políticas voltadas não apenas para a fruição, mas também para a criação da arte e da cultura, a fim de que as linguagens artísticas e seus meios de produção sejam acessíveis a esses grupos. Além da utilização das já conhecidas ferramentas digitais, há que se contar com soluções propostas por eles mesmos, que são capazes de criar tecnologias sociais inovadoras que proporcionem uma melhoria significativa das suas condições de vida. Experiências exitosas já demonstraram que, por meio do diálogo e da interação de conhecimentos e saberes (populares e acadêmicos; intuitivos e científicos), é possível encontrar soluções e desenvolver tecnologias que transformam a vida e o ambiente das pessoas.

3 - Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede.

O Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva (PCV), criado em 2004, tem tido um papel relevante na valorização e fomento das iniciativas culturais locais, por meio de uma rede de mais de 3.662 Pontos de Cultura. Os Pontos potencializam energias sociais e culturais existentes em todos os cantos do País (já ultrapassaram nossas fronteiras). “Quebram” as hegemonias regionais tradicionalmente dominantes no campo da cultura brasileira. Na 2ª Conferência Nacional de Cultura, uma das propostas aprovadas foi a de transformar o PCV em lei. Em decorrência, foi apresentado na Câmara dos Deputados o projeto de lei 757/2011, que institucionaliza o Programa e seus principais objetivos, entre eles o da colaboração entre os entes federados, por meio do apoio e participação conjunta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A convergência de esforços para uma atuação colaborativa entre esses entes, somada à participação social, insere o PCV nos marcos do Sistema Nacional de Cultura, dando-lhe a consistência institucional que lhe faltava. Nos esforços de institucionalização, paralelamente à tramitação do projeto de lei, o PCV está sendo redesenhado pelo MinC. Se antes era dito que o Estado brasileiro não estava preparado para operacionalizar um programa de tamanho impacto social, político e cultural, agora o que se busca é transformar esse Estado e adequá-lo ao Programa. Sabe-se que essa é uma tarefa

complexa, porque, para além de criar e adaptar normas e procedimentos, é necessária uma nova consciência política e cultural, fundada na ideia de que a promoção do “acesso” à cultura é, na verdade, o reconhecimento de que todos os cidadãos são agentes culturais vivos, ou seja, trata-se de construir uma democracia cultural, que supera em muito a mera democratização da cultura.

4 - Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades.

“Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (art. 216 da Constituição Federal). Adotar esse princípio pressupõe, entre outras ações, fortalecer o diálogo da cultura com a educação. A escola pública, principalmente o ensino básico obrigatório, é para muitos brasileiros uma das raras oportunidades de conviver com as linguagens artísticas e conhecer algo sobre a memória e a diversidade cultural do País. A prática da transmissão de saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais e de sua integração ao sistema de ensino formal tem sido objeto de políticas no plano federal. A incorporação da temática da diversidade étnica e racial nos currículos escolares é determinada por lei, que para ter efetividade tem de estar amparada em programas e projetos de educação patrimonial que valorizem a memória coletiva, a cidadania e a democracia cultural. No que refere à formação para as artes, apesar de ser obrigatório o ensino de pelo menos uma linguagem artística no ciclo básico, em muitos municípios isso não ocorre. Além disso, falta ampliar a oferta de cursos universitários e de qualificação de educadores para lidar com as questões ligadas às manifestações culturais no campo da diversidade. Uma iniciativa desenvolvida conjuntamente pelos Ministérios da Educação e da Cultura, denominada “Mais Cultura nas Escolas”, visa a apoiar projetos elaborados por escolas públicas de tempo integral, em parceria com artistas, mestres de culturas populares e entidades culturais (pontos de cultura, museus e bibliotecas), com a finalidade de ocupar o tempo extracurricular dos estudantes. Dessa experiência pode resultar um programa de abertura das escolas às atividades culturais externas que, somado à qualificação da educação artística formal, venha a criar um espaço permanente de identificação de talentos, estímulo a vocações e formação de novos públicos.

IV – CULTURA COMO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

1 - Institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional.

Desde 1986, o direito ao desenvolvimento, proclamado em Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU), é considerado parte integrante dos direitos humanos individuais e dos povos. Surgiu como resposta aos problemas mundiais de caráter econômico, social, político, cultural e ambiental e tem como objetivo reunir esforços para estabelecer uma “nova ordem econômica internacional”, fundada na “igualdade soberana, interdependência, interesse mútuo e cooperação entre todos os Estados”. Nos termos da Declaração, compete aos Estados a responsabilidade primária pela criação de condições nacionais e internacionais favoráveis à realização desse direito. O atual modelo de desenvolvimento vive uma série de problemas que estão levando a humanidade a buscar formas alternativas de produção, consumo e convivência. A pergunta que se faz é “Qual desenvolvimento queremos?”. Um caminho que começa a ser trilhado busca estabelecer uma nova dinâmica econômica, fundada na valorização das culturais locais e regionais, na inclusão produtiva por meio de práticas colaborativas e na proteção e promoção do patrimônio cultural e ambiental. Esse novo paradigma de desenvolvimento, batizado de “economia criativa”, tem na cultura e na diversidade cultural seu principal recurso, capaz de gerar novas formas de produção de riqueza e, sobretudo, de solidariedade entre indivíduos, comunidades, povos e países. Nessa

nova economia, o preço de um bem é medido não por sua base material, mas por seu valor simbólico, pautado na capacidade individual e coletiva de imaginar e criar. Uma das estratégias da economia criativa é identificar e institucionalizar territórios criativos já existentes (que podem ser bairros, cidades ou regiões) e estimular o surgimento de novos. Um território criativo pode ter características culturais e ambientais diversas e conter várias atividades e instituições de arte e memória. Reconhecer e cancelar um território desse tipo tem por objetivo a qualificação do desenvolvimento local, por meio do estímulo ao potencial criativo da população que o habita. Um dos fatores caracterizadores mais importantes dos territórios criativos se refere ao patrimônio natural e cultural (museus, sítios históricos e arqueológicos, paisagens culturais e patrimônio natural), que, além de conter referências à memória e à identidade das populações, possui uma dimensão econômica importante, particularmente por ser um forte atrativo turístico. Duas iniciativas intergovernamentais somam-se atualmente para fomentar esse setor: os 65 destinos indutores do desenvolvimento turístico regional, definidos pelo Ministério do Turismo, e o PAC das Cidades Históricas, ação de restauração do patrimônio cultural brasileiro de 44 cidades de 20 estados brasileiros, coordenada pelo Ministério do Planejamento e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN/MinC). Há muitas convergências entre os destinos turísticos e as cidades selecionadas, fator que irá ampliar a competitividade do turismo brasileiro.

2 - Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos no Brasil e no Exterior.

Na versão brasileira, os princípios norteadores da economia criativa são quatro: diversidade cultural, que está assentada na capacidade criativa dos grupos formadores da nossa sociedade; sustentabilidade, que envolve estratégias de sobrevivência ambiental, cultural, econômica e social; inovação, no sentido de criação de novas técnicas e produtos para o mercado (por meio do design, por exemplo), mas também na dimensão da ruptura com o estabelecido (como nas artes); e a inclusão social, via qualificação profissional e geração de oportunidades de trabalho e renda. Para fazer valer esses princípios, pelo menos cinco desafios devem ser enfrentados simultaneamente: levantar informações e dados sobre a economia criativa, essenciais para o conhecimento das vocações e oportunidades a serem reforçadas por meio de políticas públicas; articular e estimular o fomento aos empreendimentos criativos, principalmente por meio do apoio financeiro (linhas de crédito), mas também via assessoria técnica e jurídica para formalização de novos empreendimentos e também por meio da identificação, criação e desenvolvimento de territórios criativos; educar para competências criativas, que envolve cursos na área de gestão e empreendedorismo, formação de técnicos de suporte às cadeias produtivas das artes e capacitação de jovens e adultos a partir de vocações locais; criar a infraestrutura de criação; produção; difusão/distribuição; consumo/fruição, que pressupõe um conjunto de iniciativas adaptadas às especificidades das diferentes cadeias produtivas; criar e adequar o marco legal da economia criativa nas áreas tributária, previdenciária, trabalhista, administrativa, comercial e de propriedade intelectual; e promover o crescimento das exportações de bens criativos por meio da articulação de rodadas de negócios e fomento a feiras de bens criativos no Brasil e no exterior.

3 - Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade.

Tendo em vista o desenvolvimento das cadeias produtivas da economia criativa, foi criada no MinC uma secretaria específica para cuidar desse tema. A realização de pesquisas e levantamentos de dados sobre essa nova economia e a instalação de escritórios de apoio aos empreendimentos criativos, denominados Criativa Birô, estão entre as ações prioritárias da nova secretaria. Para produzir e difundir informações, foi criado o Observatório de Economia Criativa (Portaria nº 01/2012, do Ministério da Cultura) e firmada uma parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para levantar os dados que irão constituir a Conta Satélite da Cultura. Estão sendo mobilizados também o Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as instituições federais de ensino superior, que irão apoiar os levantamentos nos estados onde estão situadas. Em parceria com os estados, começam a ser implantados os Criativa Birô, que irão prestar apoio aos empreendedores criativos, seja por meio de informações sobre editais e linhas de financiamento e crédito, seja por meio de consultoria nas áreas de planos e projetos (estratégicos, de negócios, de marketing

e outros), desenvolvimento de produtos, assessoria jurídica (trabalhista, societária, tributária e de propriedade intelectual), formalização de empreendimentos, gestão de carreiras e pessoas e exportação e distribuição de bens e serviços criativos. Além disso, o Criativa Birô irá promover cursos de formação técnica em gestão, facilitar as articulações com instituições públicas e privadas e criar e fortalecer redes e coletivos de profissionais e empreendedores criativos. Espera-se que esse conjunto de ações resulte na ampliação do conhecimento sobre os setores criativos, na formalização dos empreendimentos e no crescimento do volume de crédito destinado à economia criativa.

4 - Direitos Autorais e Conexos, Aperfeiçoamento dos Marcos Legais Existentes e Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa Brasileira.

A exploração econômica da propriedade intelectual (direito autoral), por si só, não é capaz de definir o campo e as possibilidades da economia criativa, mas não há dúvida de que a regulação dessa matéria é estratégica para criar um mercado cultural no qual haja equilíbrio entre os interesses de criadores (autores), investidores (patrocinadores) e consumidores (usuários). Para encontrar o ponto de equilíbrio, é necessário estabelecer uma legislação de direito autoral que considere outros direitos, particularmente os de acesso à informação, à educação e à cultura. Além disso, os inúmeros litígios judiciais que hoje envolvem o direito autoral (principalmente na área musical) têm demonstrado a necessidade de se criar canais de mediação para conciliar interesses e estabelecer critérios transparentes de arrecadação e distribuição, o que requer uma presença maior do Estado. Não se pretende romper a tradição que consagrou ser a defesa dos interesses dos autores atribuição deles próprios, mas também não é possível desconhecer a emergência de novos direitos e novas tecnologias, que impactam sobremaneira o acesso ao conhecimento e ao entretenimento. Considerar esses aspectos para rever a atual lei do direito autoral é apenas um capítulo do marco regulatório necessário ao fomento da economia criativa, que necessita de outras providências que protejam os trabalhadores e reduzam os entraves à circulação e à exportação de bens culturais, entre elas: desoneração tributária e redução de taxas alfandegárias, simplificação e desburocratização de processos administrativos, reconhecimento de profissões e de benefícios trabalhistas e previdenciários, e inclusão dos empreendimentos criativos nas leis das Micros e Pequenas Empresas e dos Microempreendedores Individuais.



METODOLOGIA

DE SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

A principal tarefa da sistematização para a etapa nacional é de agrupar as propostas, buscando manter os assuntos abordados, permitindo, no entanto, que o debate nos grupos de trabalho ocorra a partir de um número razoável de propostas.

O trabalho de sistematização foi realizado a partir da classificação das propostas cadastradas nos Eixos e subeixos. As propostas foram agrupadas segundo as temáticas apresentadas nas conferências estaduais e livres, visando retratar a ideia central contida em sua redação. O trabalho de sistematização buscou, assim, contemplar a diversidade das demandas e posições apresentadas, procurando valorizar os conteúdos abordados em cada conferência.

As propostas dos subeixos foram reunidas em blocos temáticos para facilitar o debate nos grupos de trabalho durante a etapa nacional. Neste sentido, as propostas foram classificadas de forma que os grupos possam se debruçar sobre as propostas a partir de uma sequência lógica de apresentação dos temas identificados.

É importante ressaltar que nenhuma posição foi descartada nesse processo. No entanto, propostas de abrangência estritamente estadual e local não foram contempladas, ou foram agrupadas com outras de âmbito nacional. A partir de classificação por subtemas, as propostas foram reunidas e mescladas, dando origem às redações sistematizadas. Assim, 1409 propostas foram cadastradas, quando aglutinadas 591 novas redações.

Para possibilitar a aglutinação e mesclagem de propostas priorizadas, algumas foram desmembradas em duas ou mais. Dessa forma, quando uma proposta trata de temas pertinentes e subeixos diferentes, ela é desmembrada, preservando, no entanto, sua identidade, conforme o exemplo abaixo:

CL.26.2/3.1A

CL.26.2/3.1 <

CL.26.2/3/1B

Além disso, algumas propostas cadastradas na plataforma em determinados eixos e subeixos foram deslocadas dos eixos de origem para outros mais pertinentes ao tema discutido, segundo critérios de equipe técnica. Essa classificação das propostas por meio temático resultou na seguinte proporção:

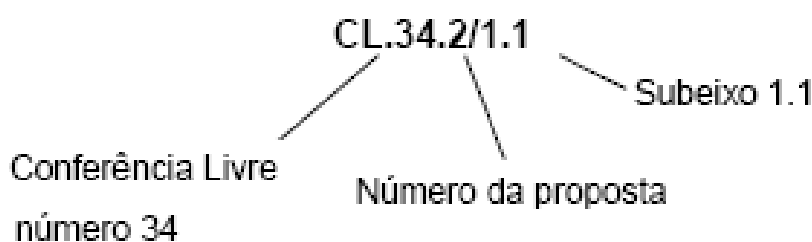
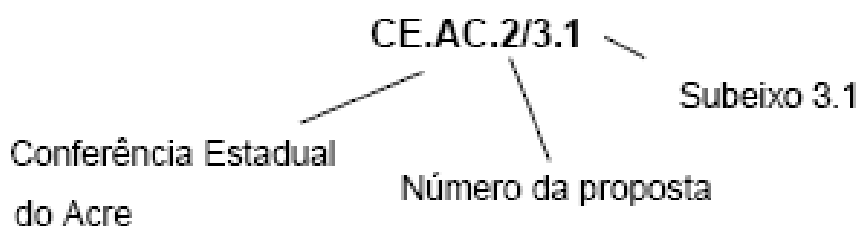
EIXO	SUBEIXO	CADASTRADAS	SISTEMATIZADAS
EIXO1	Subeixo 1.1	163	54
	Subeixo 1.1	75	29
	Subeixo 1.1	116	37
	Subeixo 1.1	56	19
EIXO2	Subeixo 2.1	89	39
	Subeixo 2.1	119	55
	Subeixo 2.1	89	45
	Subeixo 2.1	159	76

EIXO3	Subeixo 3.1	83	37
	Subeixo 3.1	86	29
	Subeixo 3.1	66	29
	Subeixo 3.1	50	25
EIXO4	Subeixo 4.1	44	16
	Subeixo 4.1	74	27
	Subeixo 4.1	66	33
	Subeixo 4.1	74	41
TOTALS		1409	591

É possível localizar as conferências de origem das propostas contidas no Caderno, bem como os respectivos subeixos nas quais foram cadastradas. Para tanto, basta observar os códigos, conforme o exemplo abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONFERÊNCIAS ESTADUAIS



Para identificar o número da conferência livre contido no código das propostas, é necessário consultar a relação das Conferências livres, presentes no caderno.

Etapas da Sistematização

1. Recebimento das propostas das conferências livres e estaduais cadastradas na plataforma;
2. Identificação das propostas prioritizadas nas conferências estaduais e livres;
3. Análise do conteúdo de cada subeixo para agrupamento segundo a convergência das propostas;
4. Geração das redações finais e organização do Caderno de Propostas.

DE VOTAÇÃO

Resumo da programação da III CNC

- Dia 28: 10h – 13h – Apreciação e aprovação da metodologia (Regulamento da Conferência)
- Dia 29: Dia todo – Debates em Grupos de Trabalho (por subeixo) – GT DE SUBEIXO
- Dia 30: Dia todo – Debates em Plenárias de Eixos – PLENÁRIA DE EIXO
- Dia 01: Manhã – Plenária final

Resumo do processo de apreciação das propostas na III CNC

- Todos os delegados receberão um caderno de propostas, sistematizadas por subeixos e temas;
- Os delegados estarão cadastrados por subeixos;
- O GT DE SUBEIXO aprovará 10 (dez) propostas – até 02 (duas) poderão ser NOVAS PROPOSTAS. Poderá haver fusão e/ou nova redação das propostas do caderno desde que não se altere seu conteúdo;
- A PLENÁRIA DE EIXO aprovará 16 (dezesseis) propostas, sendo pelo menos 02 (duas) por SUBEIXO;
- A PLENÁRIA FINAL fará a classificação (por eixo) das 64 propostas aprovadas nas PLENÁRIAS DE EIXO.

Sequência da discussão e aprovação das propostas na III CNC

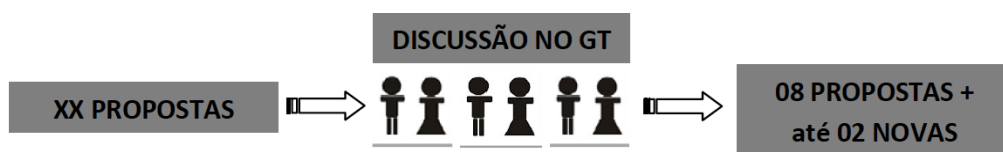
1º momento – GTs (GRUPOS DE TRABALHO POR SUBEIXO):

1. Participação dos delegados em Grupos de trabalho por subeixos

Eixo 1				Eixo 2				Eixo 3				Eixo 4	
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	20	20
40				40				40				40	

2. Cada GT aprovará o mínimo de 08 propostas e poderá elaborar até 02 (duas) novas propostas, que deverão refletir as dimensões do contexto nacional, estar estritamente relacionadas aos temas do subeixo e não estar contempladas nas propostas sistematizadas apresentadas no caderno;
3. Nos Subeixos 1.1; 2.2 e 2.4, em virtude do volume maior de propostas sistematizadas, será possível aprovar até 20% das propostas, além das duas novas que poderão ser criadas;

- Os delegados dos 2 GTs do eixo 4 deverão, igualmente, aprovar 10 propostas por subeixo. Portanto cada GT, do eixo 4, aprovará 20 propostas (10 por subeixo);

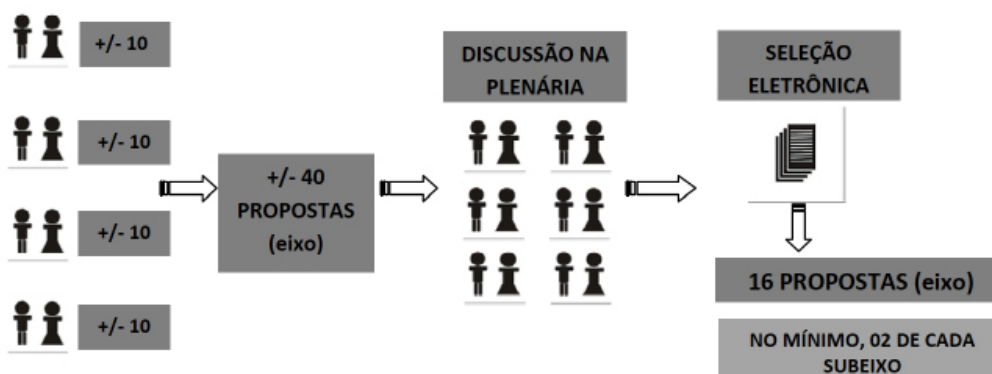


- Nos GTs os delegados poderão fazer fusão de propostas similares para sua aprovação. Após a aprovação das propostas, o GT poderá adequar a redação das propostas selecionadas, desde que não haja alteração de conteúdo.

2º momento: PLENÁRIAS DE EIXO (4 salas)

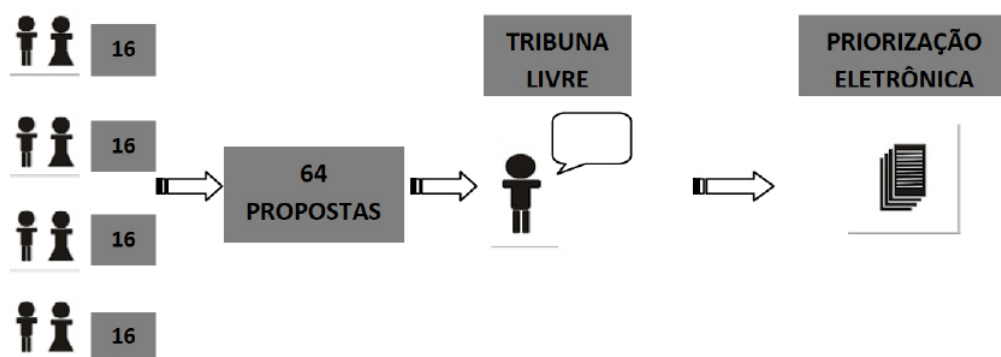


- Cada plenária selecionará 16 (dezesseis) propostas, de forma eletrônica;
- Cada delegado votará (sistema eletrônico) em 16 (dezesseis) propostas, sendo no mínimo 02 (duas) por subeixo;
- Após aprovação das propostas, a plenária poderá qualificar a redação das selecionadas, desde que não haja alteração de conteúdo.



3º momento: PLENÁRIA FINAL (priorização das 64 propostas aprovadas nas plenárias dos eixos)

1. Todos os delegados receberão um caderno com as 16 propostas selecionadas em cada eixo, totalizando 64 propostas, que estarão automaticamente aprovadas pela III CNC;
2. Delegados representantes de cada subeixo apresentarão as propostas selecionadas;
3. A priorização das propostas na plenária final será realizada de forma eletrônica;
4. Cada delegado poderá selecionar/priorizar 05 (cinco) propostas de cada um dos eixos e indicá-las, no sistema eletrônico, de acordo com a ordem de importância atribuída individualmente;
5. A proposta selecionada em 1º lugar pelo delegado receberá 10 (dez) pontos; em 2º lugar: 09 (nove) pontos; em 3º lugar: 08 (oito) pontos; em 4º lugar: 07 (sete) pontos; e em 5º lugar: 06 (seis) pontos, respectivamente;



6. Na Plenária Final, os delegados poderão propor moções sobre temas de interesse nacional da política cultural, que devem ser elaboradas e apresentadas em formulário próprio disponibilizado pela organização, até a véspera;
7. As moções deverão conter a assinatura de, no mínimo, vinte por cento dos(as) delegados(as) credenciados(as) na III CNC, e devem ser entregues à coordenação-geral da III CNC até às 18h do dia 30 de novembro de 2013.



A CONFERÊNCIA EM NÚMEROS

Aproximadamente 450 mil pessoas participaram das conferências municipais, intermunicipais, territoriais, regionais, estaduais e livres.

Número total de Conferências realizadas: 1974

Sendo:

1701 municipais

170 intermunicipais

41 territoriais/regionais

35 livres

27 estaduais

Total de municípios envolvidos: 2991

UF	Municipal	Territorial	Intermunicipal	TOTAL por UF
AC	20	-	-	20
AL	30	-	03	32
AP	16	-	-	16
AM	19	-	-	19
BA	277	454	-	405
CE	127	-	21	142
DF	-	9	-	9 territórios
ES	19	-	21	40
GO	48	-	-	48
MA	86	-	33	109
MG	93	-	246	320
MT	18	-	39	54
MS	14	-	50	56
PA	64	-	08	72
PB	130	-	31	131
PE	90	05	43	127
PI	55	-	-	55
PR	97	-	189	275
RS	115	-	114	225
RJ	63	-	14	75
RN	65	-	11	75
RO	19	-	-	19

RR	08	-	-	08
SC	70	-	179	239
SE	29	-	-	29
SP	119	-	316	390
TO	10	-	-	10

Total por Região

SUL	SUDESTE	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE
739	825	164	1105	158

MUNICÍPIOS QUE REALIZARAM CONFERÊNCIAS:

ETAPA MUNICIPAL:

ACRE

Acrelândia
Assis Brasil
Brasileia
Bujari
Capixaba
Cruzeiro do Sul
Epitaciolândia
Feijó
Jordão
Mâncio Lima
Manoel Urbano
Marechal Thaumaturgo
Plácido de Castro
Porto Acre
Rodrigues Alves
Santa Rosa do Purus
Sena de Madureira
Tarauacá
Xapuri
Rio Branco

ALAGOAS

Arapiraca
Barra de São Miguel
Boca da Mata
Branquinha
Cajueiro
Capela
Coité do Noia
Coruripe
Craibas
Dois Riachos
Feliz Deserto
Girau do Ponciano
Ibateguara
Igaci
Inhapi
Jacaré dos Homens
Japaratinga
Lagoa da Canoa
Maceió
Maragogi
Marechal Deodoro
Palmeira dos Índios

ALAGOAS

Piaçabuçu
Porto Calvo
Quebrângulo
São Miguel dos Campos
Taquarana
Teotônio Vilela
União dos Palmares
Viçosa

AMAZONAS

Anamá
Autazes
Beruri
Boca do Acre
Coari
Humaitá
Lábrea
Maraã
Manaus
Manicoré
Maués
Nhamundá
Novo Airão
Nova Olinda do Norte
Pauini
Presidente Figueiredo
Rio Preto da Eva
São Gabriel da Cachoeira
Novo Aripuanã

AMAPÁ

Amapá
Calçoene
Cutias
Ferreira Gomes
Itaubal
Laranjal do Jari
Macapá
Mazagão
Oiapoque
Pedra Branca do Amapari
Porto Grande

AMAPÁ

Pracuúba
Santana
Serra do Navio
Tartarugalzinho
Vitória do Jari

BAHIA

Água Fria
Alagoinhas
Anagé
Andaraí
Angical
Arataca
Barreiras
Barrocas
Barro Preto
Belmonte
Boa Nova
Boa Vista do Tupim
Bom Jesus da Lapa
Bom Jesus da Serra
Boninal
Bonito
Boquira
Brejões
Brejolândia
Brotas de Macaúbas
Brumado
Buerarema
Buritirama
Caatiba
Cabaceiras do Paraguaçu
Cachoeira
Caculé
Caetité
Cairu
Caldeirão Grande
Camacan
Camaçari
Campo Alegre de Lourdes
Campo Formoso
Canarana
Canavieiras

BAHIA

Candeias
Cansanção
Canudos
Capela do Alto Alegre
Capim Grosso
Caraíbas
Caravelas
Carinhanha
Cardeal da Silva
Casa Nova
Castro Alves
Catu
Caturama
Central
Chorrochó
Cícero Dantas
Cipó
Cocos
Conceição do Almeida
Conceição da Feira
Conceição do Coité
Conceição do Jacuípe
Conde
Coração de Maria
Cordeiros
Coribe
Coronel João Sá
Correntina
Cravolândia
Cruz das Almas
Curaçá
Dias D'Ávila
Dom Macedo Costa
Encruzilhada
Entre Rios
Érico Cardoso
Esplanada
Euclides da Cunha
Eunápolis
Fátima
Feira de Santana
Firmino Alves
Floresta Azul
Gandu

BAHIA

Gavião
Gongogi
Glória
Governador Mangabeira
Guaratinga
Heliópolis
Iaçú
Ibiassucê
Ibicoara
Ibicuí
Ibipitanga
Ibiquera
Ibirapuã
Ibirataia
Ibitiara
Ibititá
Ichu
Igaporã
Ilhéus
Inhambupe
Ipecaetá
Ipirá
Irará
Iramaia
Itabela
Itaberaba
Itabuna
Itacaré
Itaetê
Itagi
Itagibá
Itagimirim
Itajuípe
Itamaraju
Itambé
Itanagra
Itanhém
Itaparica
Itapé
Itapebi
Itapicuru
Itapitanga
Itaquara
Itarantim

BAHIA

Itatim
Ituberá
Jaborandi
Jacobina
Jaguarari
Jaguaripe
Jandaíra
Jitaúna
Juazeiro
Jucuruçu
Jussari
Jussiape
Lafaiete Coutinho
Laje
Lajedão
Lajedinho
Lajedo do Tabocal
Lamarão
Lapão
Lauro de Freitas
Lençóis
Licínio de Almeida
Livramento de Nossa Senhora
Luís Eduardo Magalhães
Macarani
Macaúbas
Macururé
Madre de Deus
Maetinga
Mairi
Malhada
Maracás
Maragogipe
Maraú
Marcionílio Souza
Mascote
Mata de São João
Matina
Medeiros Neto
Miguel Calmon
Milagres
Monte Santo
Morro do Chapéu
Mortugaba

BAHIA

Mucugê
Mucuri
Muniz Ferreira
Muquém de São Francisco
Muritiba
Mutuípe
Nazaré
Nilo Peçanha
Nordestina
Nova Canaã
Nova Fátima
Nova Ibiá
Nova Itarana
Nova Soure
Nova Viçosa
Novo Horizonte
Oliveira dos Brejinhos
Ourolândia
Palmeiras
Paramirim
Paratinga
Pau Brasil
Paulo Afonso
Pé de Serra
Pedrão
Piatã
Pintadas
Piraí do Norte
Piritiba
Planalto
Poçoões
Pojuca
Ponto Novo
Porto Seguro
Potiraguá
Prado
Presidente Dutra
Presidente Tancredo Neves
Quixabeira
Rafael Jambeiro
Remanso
Riachão do Jacuípe
Riachão das Neves
Riacho de Santana

BAHIA

Rio de Contas
Rio do Pires
Rio Real
Ruy Barbosa
Salina da Margarida
Salvador
Santa Bárbara
Santa Brígida
Santa Cruz Cabrália
Santa Cruz da Vitória
Santa Maria da Vitória
SantaLuz
Santa Luzia
Santa Teresinha
Santanópolis
Santo Amaro
Santo Antônio de Jesus
São Desidério
São Felipe
São Félix
São Félix do Coribe
São Francisco do Conde
São Gabriel
São Gonçalo dos Campos
São José da Vitória
São José do Jacuípe
São Sebastião do Passé
Sapeaçu
Sátiro Dias
Saúde
Senhor do Bonfim
Vereda
Vera Cruz
Wagner
Wanderley
Wenceslau Guimarães
Xique-Xique
Serra do Ramalho
Serra Dourada
Serra Preta
Serrinha
Serrolândia
Simões Filho
Sítio do Quinto

BAHIA

Sobradinho
Souto Soares
Tabocas do Brejo Velho
Tanque Novo
Tanquinho
Taperoá
Tapiramutá
Teodoro Sampaio
Teolândia
Tucano
Uauá
Ubaíra
Umburanas
Uruçuca
Utinga
Valença
Valente
Várzea da Roça
Várzea do Poço
Quijingue
Teofilândia

CEARÁ

Acarape
Acaraú
Acopiara
Aiuaba
Alcântaras
Altaneira
Alto Santo
Amontada
Antonina do Norte
Aquiraz
Aracati
Araripe
Assaré
Baixio
Banabuiú
Barbalha
Barreira
Barro
Barroquinha
Baturité

CEARÁ

Beberibe
Bela Cruz
Boa Viagem
Brejo Santo
Camocim
Campos Sales
Canindé
Cariré
Carnaubal
Cascavel
Catarina
Caucaia
Coreaú
Crateús
Crato
Croatá
Cruz
Eusébio
Farias Brito
Fortaleza
Frecheirinha
General Sampaio
Granja
Granjeiro
Groaíras
Guaiúba
Guaramiranga
Hidrolândia
Horizonte
Ibiapina
Ibicuitinga
Icapuí
Icó
Iguatu
Ipaporanga
Ipaumirim
Iracema
Irauçuba
Itaitinga
Itapagé
Itapipoca
Itarema
Itatira
Jaguaretama

CEARÁ

Jaguaribara
Jaguaribe
Jaguaruana
Jatí
Juazeiro do Norte
Jucás
Lavras da Mangabeira
Limoeiro do Norte
Madalena
Maracanaú
Maranguape
Massapé
Mauriti
Meruoca
Milhã
Miraíma
Missão Velha
Mombaça
Morada Nova
Mucambo
Mulungu
Nova Olinda
Novo Oriente
Orós
Pacajus
Pacatuba
Palhano
Paracuru
Paraibapa
Pedra Branca
Pentecoste
Pereiro
Pindoretama
Piquet Carneiro
Pires Ferreira
Poranga
Porteiras
Quiterianópolis
Quixadá
Quixeló
Quixeré
Quixeramobim
Russas
Salitre

CEARÁ

Santana do Acaraú
Santana do Cariri
São Benedito
São João do Jaguaribe
Sobral
Tamboril
Tabuleiro do Norte
Tarrafas
Tauá
Tejuçuoca
Tianguá
Trairi
Tururu
Ubajara
Umari
Umirim
Uruburetama
Varjota
Várzea Alegre

ESPÍRITO SANTO

Afonso Cláudio
Anchieta
Aracruz
Baixo Gandu
Cachoeiro do Itapemirim
Cariacica
Conceição da Barra
Itapemirim
Jaguaré
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Montanha
Muqui
Piúma
Presidente Kennedy
São Gabriel da Palha
São Mateus
Serra
Viana
Vila Velha
Vitória

GOIÁS

Acreuna
Alexânia
Alto Paraíso
Anápolis
Aparecida de Goiânia
Aparecida do Rio Doce
Aragoiânia
Barro Alto
Bonfinópolis
Caldas Novas
Catalão
Formosa
Goianápolis
Goianésia
Goiânia
Goianira
Goiás
Indiara
Iaciara
Iporá
Itapuranga
Jaraguá
Jataí
Jussara
Leopoldo de Bulhões
Minaçu
Mossâmedes
Mineiros
Nova América
Orizona
Panamá de Goiás
Piracanjuba
Pirenópolis
Porangatu
Quirinópolis
Rio Quente
Rio Verde
Santa Cruz de Goiás
Santo Antônio da Barra
São Simão
Senador Canedo
Serranópolis
Simolândia
Silvânia

GOIÁS

Teresina de Goiás
Uruaçu
Uruana
Valparaíso de Goiás

MARANHÃO

Açailândia
Aldeias Altas
Alto Alegre do Pindaré
Amarante do Maranhão
Anajatuba
Anapurus
Apicum-Açu
Araioses
Arame
Arari
Bacabal
Barra do Corda
Barreirinhas
Bequimão
Bom Jardim
Buriticupu
Carolina
Cachoeira Grande
Cantanhede
Caxias
Centro do Guilherme
Codó
Coelho Neto
Cururupu
Esperantinópolis
Fernando Falcão
Formosa da Serra Negra
Fortaleza dos Nogueiras
Governador Archer
Governador Edson Lobão
Grajaú
Imperatriz
Itapecuru Mirim
Jatobá
Jenipapo dos Vieiras
João Lisboa
Joselândia
Lago da Pedra

MARANHÃO

Lago do Junco
Lago Verde
Lima Campos
Matões do Norte
Montes Altos
Morros
Nova Iorque
Nova Olinda do Maranhão
Olinda Nova do Maranhão
Paço do Lumiar
Palmeirândia
Paulo Ramos
Pedreiras
Pedro do Rosário
Pio XII
Pindaré-Mirim
Poção de Pedras
Porto Franco
Presidente Dutra
Presidente Juscelino
Presidente Sarney
Raposa
Ribamar Fiquene
Rosário
Santa Filomena do Maranhão
Santa Inês
Santa Rita
Santo Amaro do Maranhão
Santo Antônio dos Lopes
Santa Luzia
São Benedito do Rio Preto
São Domingos do Maranhão
São João do Caru
São João do Sóter
São João dos Patos
São José de Ribamar
São Luís
São Raimundo das Mangabeiras
São Roberto
Senador Alexandre Costa
Senador La Roque
Sítio Novo
Vitória do Mearim
Timon

MARANHÃO

Trizidela do Vale
Tuflândia
Urbano Santos
Zé Doca

MINAS GERAIS

Além Paraíba
Alfenas
Araçuaí
Belo Horizonte
Bocaiúva
Bom Despacho
Buritzeiro
Brumadinho
Cachoeira Dourada
Cambuquira
Campánario
Capitólio
Carmésia
Caratinga
Cataguases
Conceição do Mato Dentro
Confins
Contagem
Coronel Fabriciano
Corrêgo Novo
Diamantina
Divinópolis
Dom Covati
Dona Eusébia
Dores do Indaiá
Entre Folhas
Esmeraldas
Felisburgo
Governador Valadares
Guanhães
Gurinhata
Guaranésia
Guarani
Guarará
Igarapé
Indaiabira
Ipatinga
Itajubá

MINAS GERAIS

Itabira
Itabirito
Itaipé
Itaobim
Itaúna
Jaboticatubas
Januária
Janaúba
Juiz de Fora
Lagoa Santa
Lambari
Lavras
Leopoldina
Machado
Malacacheta
Manhuaçu
Matozinhos
Matutina
Mariana
Monte Santo de Minas
Muriaé
Mutum
Nova Lima
Nova Ponte
Ouro Fino
Ouro Preto
Oliveira
Paracatu
Paraguaçu
Pará de Minas
Patos de Minas
Patrocínio
Pedro Leopoldo
Piumhi
Piranga
Poços de Caldas
Pompéu
Pouso Alegre
Ribeirão das Neves
Sabará
Santa Luzia
Santa Maria do Suaçuí
São Bento do Abade
São Francisco

MINAS GERAIS

São João do Paraíso
São João da Ponte
Serranópolis de Minas
Taiobeiras
Teófilo Otoni
Três Corações
Três Pontas
Uberaba
Uberlândia
Varginha
Vespasiano

MATO GROSSO

Água Boa
Barra do Garça
Cáceres
Chapada dos Guimarães
Cuiabá
Guarantã do Norte
Juína
Itiquira
Lucas do Rio Verde
Matupá
Nova Mutum
Nova Xavantina
Ribeirão Cascalheira
Rondonópolis
Santo Antônio de Leverger
São José do Rio Claro
Sorriso
Várzea Grande

MATO GROSSO DO SUL

Bodoquena
Bonito
Brasilândia
Campo Grande
Corumbá
Fátima do Sul
Guia Lopes Laguna
Glória de Dourados
Jateí

MATO GROSSO DO SUL

Paranaíba
Paranhos
Porto Murtinho
São Gabriel do Oeste
Sidrolândia

PARÁ

Abaetetuba
Afuá
Alenquer
Almeirim
Altamira
Anajás
Ananindeua
Augusto Corrêa
Bagre
Baião
Barcarena
Belém
Benevides
Bragança
Breves
Bujaru
Cachoeira do Arari
Cametá
Capanema
Castanhal
Chaves
Colares
Curralinho
Curuá
Curuçá
Faro
Gurupá
Igarapé-Miri
Juruti
Mãe do Rio
Marabá
Marapanim
Melgaço
Moju
Monte Alegre

PARÁ

Muaná
Nova Esperança do Piriá
Novo Repartimento
Óbidos
Oriximiná
Parauapebas
Peixe-Boi
Ponta de Pedras
Portel
Prainha
Redenção
Rio Maria
Salvaterra
Santa Cruz do Arari
Santa Izabel do Pará
Santa M ^a das Barreiras
Santa M ^a do Pará
Santarém
Santarém Novo
Santo Antônio do Tauá
São Félix do Xingu
São Sebastião da Boa Vista
Soure
Tailândia
Terra Alta
Terra Santa
Tucuruí
Vigia
Xinguara

PARAÍBA

Água Branca
Alagoa Grande
Alagoa Nova
Amparo
Aparecida
Araçagi
Areia
Araruna
Assunção
Baía da Traição
Bananeiras
Baraúnas
Barra de Santa Rosa

PARAÍBA

Barra de São Miguel
Bayeux
Belém
Belém do Brejo da Cruz
Bernardino Batista
Boa Vista
Bom Jesus
Bom Sucesso
Bonito de Santa Fé
Boqueirão
Brejo do Cruz
Brejos dos Santos
Cabaceiras
Cabedelo
Cachoeira dos Índios
Cajazeiras
Cajazeirinhas
Caldas Brandão
Campina Grande
Caraúbas
Carrapateira
Catingueira
Catolé do Rocha
Caturité
Conceição
Conde
Congo
Coremas
Cruz do Espírito Santo
Cuité
Duas Estradas
Guarabira
Gurinhém
Ingá
Itabaiana
Itatuba
João Pessoa
Joca Claudino
Juarez Távora
Juazeirinho
Juripiranga
Lagoa de Dentro
Lagoa Seca
Lucena

PARAÍBA

Mãe d'Água
Malta
Mamanguape
Marcação
Mari
Mataraca
Mogeiro
Monte Horebe
Monteiro
Nazarezinho
Nova Floresta
Nova Palmeira
Olivedos
Ouro Velho
Parari
Passagem
Patos
Pedra Lavrada
Pedras de Fogo
Picuí
Pilar
Pilões
Pirpirituba
Pitimbu
Pocinhos
Poço Dantas
Poço de José de Moura
Pombal
Prata
Princesa Isabel
Puxinanã
Queimadas
Remígio
Riachão do Bacamarte
Riacho de Santo Antônio
Riacho dos Cavalos
Rio Tinto
Salgadinho
Salgado de São Félix
Santa Cruz
Santa Helena
Santa Luzia
Santa Rita
São Bentinho

PARAÍBA

São Francisco
São João do Cariri
São João do Rio do Peixe
São João do Tigre
São José da Lagoa Tapada
São José de Espinharas
São José de Piranhas
São José do Brejo do Cruz
São José do Sabugi
São José dos Cordeiros
São José dos Ramos
São Miguel de Taipu
São Sebastião de Lagoa de Roça
São Sebastião do Umbuzeiro
São Vicente do Seridó
Sapé
Serra Branca
Serra Grande
Serra Redonda
Sertãozinho
Solânea
Sousa
Sumé
Taperoá
Triunfo
Uiraúna
Várzea
Vieirópolis
Zabelé

PERNAMBUCO

Abreu e Lima
Afogados da Ingazeira
Agrestina
Água Preta
Águas Belas
Aliança
Alagoinha
Amaraji
Arcoverde
Barreiros
Belém de Maria
Belém do São Francisco
Belo Jardim

PERNAMBUCO

Bezerros
Bom Conselho
Bom Jardim
Brejo da Madre de Deus
Buenos Aires
Buíque
Cabo de Santo Agostinho
Cabrobró
Caetés
Calçado
Camaragibe
Canhotinho
Caruaru
Catende
Cupira
Custódia
Escada
Ferreiros
Floresta
Gameleira
Garanhuns
Goiana
Gravatá
Iati
Igarassu
Iguaraci
Ilha de Itamaracá
Itacuruba
Itaíba
Itapissuma
Jaboatão dos Guararapes
Jaqueira
Joaquim Nabuco
Jucati
Jurema
Jupi
Lagoa do Carro
Lagoa dos Gatos
Lagoa Grande
Limoeiro
Moreno
Olinda
Palmares
Paulista
Pedra

PERNAMBUCO

Pesqueira
Petrolândia
Petrolina
Poção
Recife
Riacho das Almas
Rio Formoso
Sairé
Salgueiro
Sanharó
Santa Cruz da Baixa Verde
Santa Cruz do Capibaribe
Santa Maria da Boa Vista
Santa Maria do Cambucá
São Benedito do Sul
São Bento do Una
São João
São José do Egito
São Lourenço da Mata
Serra Talhada
Serrita
Sertânia
Surubim
Taquaritinga do Norte
Timbaúba
Tupanatinga
Tuparetama
Venturosa
Verdejante
Vertente do Lério
Vicência
Vitória de Santo Antão

PIAUÍ

Água Branca
Alegrete do Piauí
Amarante
Anísio de Abreu
Buriti dos Lopes
Cabeceiras do Piauí
Cajueiro da Praia
Campinas do Piauí
Campo Grande do Piauí
Campo Largo do Piauí
Capitão de Campos

PIAUI

Capitão Gervário Oliveira
Caracol
Cocal de Telha
Colônia do Gurguéia
Colônia do Piauí
Corrente
Curralinhos
Dom Inocêncio
Floresta do Piauí
Floriano
Francisco Macedo
Inhuma
José de Freitas
João Costa
Jurema
Lagoa do Sítio
Lagoa do Barro do Piauí
Ladri Sales
Luís Correia
Luzilândia
Marcos Parente
Monsenhor Gil
Murici dos Portelas
Nossa Senhora dos Remédios
Oeiras
Paulistana
Parnaíba
Pedro Laurentino
Picos
Piripiri
Regeneração
São Braz do Piauí
São Francisco de Assis do Piauí
São Gonçalo do Piauí
São João do Piauí
São Julião
Simplício Mendes
Teresina
União
Valença do Piauí
Coronel José Dias
Pio IX
São Pedro do Piauí
Vila Nova do Piauí

PARANÁ

Almirante Tamandaré
Altônia
Alto Paraíso
Alto Piquiri
Ampere
Arapongas
Araucária
Assaí
Bela Vista do Caroba
Bela Vista do Paraíso
Cafelândia
Cafetal do Sul
Cambé
Campo Magro
Campo Mourão
Candói
Cascavel
Clevelândia
Cerro Azul
Cianorte
Coronel Vivida
Curitiba
Cruzeiro do Oeste
Fazenda Rio Grande
Fernandes Pinheiro
Florestópolis
Foz do Iguaçu
Francisco Alves
Francisco Beltrão
Guaíra
Guaporema
Guaraqueçaba
Guarapuava
Guaratuba
Ibiporã
Iporã
Irati
Itapejara d'Oeste
Janiópolis
Jataizinho
Jardim Olinda
Jussara
Japura
Lapa

PARANÁ

Laranjeiras do Sul
Londrina
Lupionópolis
Maria Helena
Mariópolis
Maripá
Marquinho
Medianeira
Morretes
Nova América da Colina
Nova Olímpia
Palmas
Palotina
Paranavaí
Paranaguá
Pato Branco
Perobal
Pérola
Pinhais
Pinhalão
Pontal do Paraná
Porecatu
Porto Barreiro
Porto Vitória
Pranchita
Primeiro de Maio
Quatro Barras
Rancho Alegre
Reserva do Iguaçu
Rolândia
Rondon
Santa Mariana
Santo Antônio do Sudoeste
Santana do Itararé
São José dos Pinhais
São Jorge do Patrocínio
São Miguel do Iguaçu
São Manoel do Paraná
São Tomé
Sertanópolis
Stª Cecília do Pavão
Tapira
Tapejara
Teixeira Soares

PARANÁ

Toledo
Tuneiras do Oeste
Umuarama
União da Vitória
Uraí
Vera Cruz do Oeste
Verê
Vitorino
Wenceslau Braz

RIO GRANDE DO NORTE

Acari
Alexandria
Alto do Rodrigues
Apodi
Areia Branca
Bodó
Bom Jesus
Caicó
Canguaretama
Caraúbas
Carnaúba dos Dantas
Cerro Corá
Currais Novos
Doutor Severiano
Frutuoso Gomes
Goianinha
Ielmo Marinho
Ipueira
Itau
Janduí
Jardim de Piranhas
José da Penha
Jucurutu
Lajes Pintadas
Macau
Major Sales
Marcelino Vieira
Martins
Messias Targino
Mossoró
Nísia Floresta
Nova Cruz

RIO GRANDE DO NORTE

Ouro Branco
Paraná
Paraú
Parazinho
Parelhas
Parnamirim
Passa e Fica
Patu
Pau dos Ferros
Pendências
Portalegre
Riacho da Cruz
Rodolfo Fernandes
São João do Sabugi
Santa Cruz
Santana do Matos
Santana do Seridó
São Francisco do Oeste
São Gonçalo do Amarante
São José do Campestre
São José do Mipibu
São Paulo do Potengi
Severiano Melo
Tenente Ananias
Sen. Georgino Avelino
Serra Negra do Norte
Serrinha
Tangará
Tibau do Sul
Umarizal
Várzea
Venha - Ver
Viçosa

RIO GRANDE DO SUL

Aceguá
Agudo
Ajuricaba
Alegrete
Alvorada

RIO GRANDE DO SUL

Antônio Prado
Arambaré
Arroio do Meio
Arroio do Sal
Balneário Pinhal
Bento Gonçalves
Boa Vista do Buricá
Bom Retiro do Sul
Caçapava do Sul
Cachoeira do Sul
Cachoeirinha
Cacique Doble
Campo Bom
Candiota
Canela
Canoas
Capão da Canoa
Capivari do Sul
Carazinho
Carlos Barbosa
Caxias do Sul
Charqueadas
Condor
Coronel Barros
Cruzeiro do Sul
Dois Irmãos
Doutor Ricardo
Dom Pedrito
Encantado
Erechim
Espumoso
Estância Velha
Esteio
Farroupilha
Flores da Cunha
Garibaldi
General Câmara
Getúlio Vargas

RIO GRANDE DO SUL

Giruá
Gramado
Gravataí
Guabiju
Guaíba
Igrejinha
Ilópolis
Imbé
Itaara
Itacurubi
Ivoti
Jaguarão
Jaguari
Júlio de Castilhos
Lajeado
Lavras do Sul
Manoel Viana
Marques de Souza
Mata
Montenegro
Muçum
Nova Esperança do Sul
Nova Prata
Nova Ramada
Nova Roma do Sul
Novo Hamburgo
Nova Petropolis
Osório
Paim Filho
Paráí
Passa Sete
Passo Fundo
Paverama
Pejuçara
Picada Café
Pinhal Grande
Pinto Bandeira
Portão

RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre
Rio Grande
Rosário do Sul
Santa Clara do Sul
Santa Cruz do Sul
Santa Rosa
Santiago
Santo Ângelo
São Borja
São Francisco de Assis
São Francisco de Paula
São José do Herval
São José do Ouro
São Leopoldo
São Lourenço do Sul
São Pedro do Sul
São Sepé
São Vicente do Sul
Segredo
Serafina Corrêa
Sobradinho
Taquari
Teutônia
Torres
Tramandaí
Três Coroas
Triunfo
Unistalda
Uruguaiana
Venâncio Aires
Vera Cruz
Veranópolis
Viamão
Vila Flores

RIO DE JANEIRO

Angra do Reis
Araruama
Armação dos Búzios
Barra Mansa
Belford Roxo
Bom Jardim
Cabo Frio
Cachoeiras de Macau
Campos dos Goytacazes
Cantagalo
Casimiro de Abreu
Comendador Levy Gasparian
Conceição de Macabu
Cordeiro
Duas Barras
Duque de Caxias
Guapimirim
Itaboraí
Itaguaí
Itatiaia
Japeri
Macaé
Macuco
Magé
Maricá
Mesquita
Miracema
Nilópolis
Niterói
Nova Friburgo
Nova Iguaçu
Paraíba do Sul
Paraty
Paty dos Alferes
Petrópolis
Pinheiral
Piraí
Quatis
Queimados
Quissamã
Resende
Rio Bonito
Rio Claro
Rio das Ostras

RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro
Santa Maria Madalena
São Fidélis
São Gonçalo
São João da Barra
São João de Meriti
São José do Vale do Rio Preto
São Pedro da Aldeia
São Sebastião do Alto
Sapucaia
Saquarema
Seropédica
Silva Jardim
Teresópolis
Trajano de Moraes
Três Rios
Valença
Vassouras
Volta Redonda

RONDÔNIA

Alta Floresta do Oeste
Alto Alegre dos Parecis
Ariquemes
Cacoal
Cujubim
Guajará-Mirim
Itapuã do Oeste
Jaru
Ji-Paraná
Monte Negro
Nova Mamoré
Pimenta Bueno
Pimenteiras do Oeste
Porto Velho
Presidente Médici
Primavera Rôndonia
Rio Crespo
Rolim de Moura
Vilhena

RORAIMA

Amajari
Alto Alegre
Boa Vista
Cantá
Mucajaí
Pacaraima
Normandia
Uiramutã

SANTA CATARINA

Araquari
Araranguá
Balneário Camboriú
Balneário Piçarras
Blumenau
Bom Jesus do Oeste
Bombinhas
Brusque
Caçador
Camboriú
Campo Erê
Canoinhas
Catanduvas
Chapecó
Concórdia
Criciúma
Cunha Porã
Florianópolis
Fraiburgo
Garopaba
Gravatal
Ibirama
Ilhota
Imbituba
Iporã do Oeste
Itajaí
Itapema
Itapiranga
Jacinto Machado
Jaraguá do Sul
Joaçaba
Joinville

SANTA CATARINA

Lages
Laguna
Mafra
Maracajá
Meleiro
Mirim Doce
Monte Castelo
Morro Grande
Navegantes
Palhoça
Passo de Torres
Penha
Porto Belo
Porto União
Praia Grande
Presidente Nereu
Quilombo
Rio do Campo
Rio do Oeste
Rio do Sul
Rio Negrinho
Sangão
Santa Terezinha do Progresso
Santa Rosa do Sul
São Francisco do Sul
São João do Oeste
São João do Sul
São José
Saudades
Sombrio
Timbé do Sul
Treze de Maio
Treze Tílias
Tubarão
Tunápolis
Turvo
Urupema
Videira

SERGIPE

Araúá
Aracaju
Areia Branca
Barra dos Coqueiros
Boquim
Canindé de São Francisco
Cedro de São João
Cristinápolis
Divina Pastora
Estância
Gararu
Itabaiana
Itaporanga d'Ajuda
Japaratuba
Lagarto
Laranjeiras
Maruim
Moita Bonita
N.S. da Glória
N.S. do Socorro
Pirambu
Poço Verde
Porto da Folha
Rosário do Catete
Salgado
São Cristóvão
São Francisco
Tobias Barreto
Umbaúba

SÃO PAULO

Americana
Araçatuba
Araçoiaba da Serra
Araraquara
Araras
Areias
Arujá
Atibaia
Barra do Turvo
Barretos
Batatais
Bauru

SÃO PAULO

Bertioga
Birigui
Boituva
Bragança Paulista
Caçapava
Campinas
Campos do Jordão
Cananeia
Capivari
Carapicuíba
Cajuru
Cordeirópolis
Cosmópolis
Cubatão
Echaporã
Embu das Artes
Francisco Morato
Franco da Rocha
Guaíçara
Guaíra
Guarujá
Guarulhos
Hortolândia
Ibaté
Ibirarema
Ilha Solteira
Ilhabela
Indaiatuba
Iracemápolis
Irapuru
Itanhaém
Itapeccerica da Serra
Itapevi
Itaquaquecetuba
Itu
Jacareí
Jaguariúna
Jales
Jandira
Jardinópolis
Jaú
Jundiaí
Laranjal Paulista
Leme

SÃO PAULO

Limeira
Lins
Lourdes
Mairinque
Mairiporã
Marília
Mauá
Mogi das Cruzes
Mogi Guaçu
Monte Mor
Nova Castilho
Nova Odessa
Osasco
Oscar Bressane
Ourinhos
Pederneiras
Pedreiras
Pedrinhas Paulista
Penápolis
Peruíbe
Piedade
Pindamonhangaba
Piracaia
Piracicaba
Presidente Venceslau
Promissão
Ribeirão Corrente
Ribeirão Grande
Ribeirão Preto
Rio Claro
Rio Grande da Serra
Salto
Santa Bárbara d'Oeste
Santa Clara d'Oeste
Santa Gertrudes
Santa Isabel
Santana de Parnaíba
Santo André
Santo Antônio do Aracanguá
Santos
São Bernardo do Campo
São Caetano do Sul
São Carlos
São José dos Campos

SÃO PAULO

São Miguel Arcanjo
São Paulo
São Pedro
São Roque
São Sebastião
São Simão
São Vicente
Sertãozinho
Sorocaba
Sumaré
Taboão da Serra
Tatuí
Taubaté
Tupã
Ubatuba
Valinhos
Vargem Grande Paulista
Várzea Paulista
Votorantim

TOCANTINS

Dianópolis
Guaraí
Gurupí
Miranorte
Muricilândia
Palmas
Porto Nacional
Praia Norte
Rio da Conceição
Sampaio

ETAPA INTERMUNICIPAL:

UF	MUNICÍPIOS
AL	Campo Alegre, Junqueiro, Teotônio Vilela
CE	Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jatí, Milagres, Porteiras, Penaforte
CE	Araçoiaba, Aratuba, Barreira, Capistrano, Itapiúna, Ocara, Pacoti, Palmácia, Redenção
CE	Ararendá e Ipueiras
CE	Irapuan Pinheiro e Solonópole
ES	Iconha, Vargem Alta
ES	Apiacá e Bom Jesus do Norte
ES	Alegre, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Piúma, São José do Calçado
ES	Itaguaçu, Itarana, Santa Leopoldina, Santa Maria do Jetibá, Santa Teresa, São Roque do Canaã
MA	Buriti, Brejo, Milagres do Maranhão e Santa Quitéria do Maranhão
MA	Barreirinhas e Humberto de Campos
MA	Afonso Cunha, Chapadinha e Nina Rodrigues
MA	Belágua, Presidente Vargas, São Benedito do Rio Preto, Vargem Grande
MA	Fortaleza das Nogueiras, Nova Colinas, Riachão, São Raimundo das Mangabeiras
MA	Anapurus, Buriti, Duque Bacelar, Mata Roma
MA	Água Doce do Maranhão, Paulino Neves e Santana do Maranhão
MA	Axixá, Bacabeira, Morros, Presidente Juscelino e Rosário
MA	Capinzal do Norte, Dom Pedro, Peritoró, Santo Antônio dos Lopes
MG	Alfredo Vasconcelos, Antônio Carlos, Barbacena, Bias Fortes, Carandaí, Ibertioga, Itutinga, Oliveira Fortes, Paiva, Ressaquinha, Santa Bárbara do Tugúrio, Santana do Garambéu, Santos Dumont e Senhora dos Remédios
MG	Alvorada de Minas, Angelândia, Aricanduva, Carbonita, Coluna, Couto Magalhães de Minas, Datas, Leme do Prado, Minas Novas, Presidente Kubtscheck, Rio Vermelho, Serro, Serra Azul de Minas, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves
MG	Água Comprida, Conceição das Alagoas, Delta, Ituiutaba, Pirajuba, Santa Juliana, Uberaba
MG	Carmo do Rio Claro, Claraval, Delfinópolis, Doloresópolis, Fortaleza de Minas, Guapé, Ibiraci, Itaú de Minas, Passos, Pratápolis, São João Batista do Glória, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino
MG	Barroso, Conceição da Barra de Minas, Carrancas, Dolores de Campos, Ijaci, Itutinga, Ibituruna, Lagoa Dourada, Nazareno, Prados, Piedade do Rio Grande, Resende Costa, Ritápolis, Santa Cruz de Minas, São Tiago e Tiradentes
MG	Carmésia, Dolores de Ganhães e Ferros
MG	Peçanha e Virgolândia

MG	Brás Pires, Cipotânea, Desterro do Melo, Presidente Bernardes, Ressaquinha
MG	Arinos, Bonfinópolis, Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Guarda Mór, Natalândia, Paracatu, Unaí, Vazante
MG	Inimutaba, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Juscelino, Santo Hipólito
MG	Araguari, Araporã, Comendador Gomes, Carneirinho, Campo Florido, Capinópolis, Cascalho Rico, Delta, Frutal, Indianópolis, Itapagipe, Monte Alegre de Minas, Planura, Prata, Pedrinópolis, Perdizes, Romaria, Tupaciguara, Veríssimo
MG	Alvarenga, Aimorés, Conselheiro Pena, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Itanhomi, Itueta, Mathias Lobato, Resplendor, Santa Rita do Itueto, São Geraldo da Piedade, Sardoá e Tarumirim
MG	Almenara, Divisópolis, Jequitinhonha, Joaíma, Jordânia, Mato Verde, Palmópolis, Pedra Azul, Rubim e Salto da Divisa
MG	Conselheiro Lafaiete, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Cristiano Ottoni, Itaverava, Rio Espera, Santana dos Montes, Senhora de Oliveira
MG	Borda da Mata, Brasópolis, Camanducaia, Cambuí, Conceição dos Ouros, Consolação, Congonhal, Estiva, Gonçalves, Ipúina, Paraisópolis, Senador Amaral, Senador José Bento
MG	Curral de Dentro, Fruta de Leite, Ninheira, Novorizonte, Salinas, Rubelita, Padre Carvalho, Santa Cruz de Salinas, Virgem da Lapa
MG	Arcos, Córrego Fundo, Formiga, Pimenta e Pains
MG	Cristina, Pedralva, Conceição das Pedras, Delfim Moreira, Marmelópolis, Piranguinho, Piranguçu, Wenceslau Brás
MG	Francisco Badaró, Jenipapo de Minas e Novo Cruzeiro
MG	Acaiaca, Alvinópolis, Amparo do Serra, Araponga, Barra Longa, Cajuri, Canaã, Caputira, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Oratórios, Ponte Nova, Paula Cândido, Piedade de Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Gramma, São José do Goiabal, São Miguel do Anta, Sem Peixe, Sericita e Uruçânia
MG	Capim Branco e Prudente de Moraes
MG	Almenara, Cachoeira de Pajeú, Divisópolis, Jequitinhonha, Jordânia, Joaíma, Monte Formoso, Mata Verde, Palmópolis, Pedra Azul, Salto da Divisa, Rubim
MG	Araçá, Baldim, Caetanópolis, Jequitibá, Sete Lagoas, Paraopeba, Santana de Pirapama e Cordisbugo
MG	Simão Pereira, Santana do Deserto e Matias Barbosa
MG	Abadia dos Dourados, Campina Verde, Conceição das Alagoas, Coromandel, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Iraí de Minas, Monte Carmelo, Sacramento, São Gonçalo do Abaeté
MG	Ervália, Volta Grande, Pirapetinga, Santo Antônio do Aventureiro e Santana de Cataguases
MS	Aquidauana, Anastácio, Ladário, Corumbá e Rio Verde de Mato Grosso
MS	Aral Moreira, Antônio João, Laguna Carapã e Ponta Porã
MS	Alcinópolis, Bandeirantes, Camapuã, Chapadão do Sul, Corguinho, Costa Rica, Figueirão, Jaraguari, Paraíso das Águas, Rochedo, Rio Negro, São Gabriel do Oeste e Sonora

MS	Água Clara, Aparecida do Taboado, Inocência, Ribas do Rio Pardo, Selvíria
MS	Anaurilândia, Bataguassu, Batayporã, Deodápolis, Ivinhema, Nova Andradina, Santa Rita do Pardo
MS	Itaquiraí, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Sete Quedas e Tacuru
MS	Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Rio Brillhante
MT	Alta Floresta, Apicás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Paranaíta
MT	Barra dos Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Diamantino, Nova Olímpia, Porto Estrela, Sapezal, Tangará da Serra e Nova Marilândia
MT	Campos de Júlio, Comodoro, Vila Bela da Santíssima Trindade
MT	Feliz Natal, Itaúba, Marcelândia, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Sinop, União do Sul
MT	Alto Araguaia, Alto Taquari, Campo Verde, Gaúcha do Norte, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, Santo Antonio de Leverger, São José do Povo, Rondonópolis
PA	Igarapé-Açu, Maracanã
PA	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão
PB	Duas Estradas e Lagoa de Dentro
PB	Amparo, Congo, Camalaú, Monteiro, Prata, Ouro Velho, São João do Cariri, Serra Branca, Sumé, Parari
PB	Baía da Traição, Lucena, Mamanguape, Mataraca, Marcação, Rio Tinto, Sapé
PB	Juarez Távora, Riachão do Bacamarte, Serra Redonda
PB	Itatuba, Mogeiro, Salgado de São Félix
PB	Juripiranga, Pedras de Fogo, Pilar e São Miguel do Taipu
PB	Cajazeirinhas e São Bentinho
PE	Brejinho e Itapetim
PE	Amaraji, Chã Grande, Primavera, Ribeirão
PE	Belém de Maria, Jaqueira e Maraial
PE	Carnaíba, Flores, Quixaba, Tabira
PE	Barreiros, Rio Formoso, São João da Coroa Grande, Sirinhaém e Tamandaré
PE	Araripina, Ipubi e Trindade
PE	Cedro, Terra Nova, Verdejante
PE	Condado, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Feira Nova, Glória do Goitá, Itambé, Itaquitinga, Lagoa da Itaenga, Machados, Nazaré da Mata, Passira, Paudalho, Salgadinho, Tracunhaém
PE	Bodocó, Exu, Granito, Moreilândia
PR	Barracão e Flor da Serra do Sul
PR	Carlópolis, Jacarezinho, Ribeirão Claro e Santo Antônio da Platina
PR	Arapoti, Castro, Carambeí, Jaguariaíva, Sengés e Piraí do Sul
PR	Balsa Nova e Campo Largo

PR	Sabáudia e Pitangueiras
PR	Leópolis e Sertaneja
PR	Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândido de Abreu, Pitanga, Mato Rico, Nova Tebas, Manoel Ribas, Palmital, Santa Maria do Oeste, Turvo
PR	Mirador, Nova Aliança do Ivaí, São Carlos do Ivaí, Paraíso do Norte, Tamboará
PR	Bituruna e Cruz Machado
PR	Ângulo, Astorga, Atalaia, Centenário do Sul, Colorado, Cruzeiro do Sul, Doutor Camargo, Farol, Florai, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Indianópolis, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Jundiá do Sul, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Sr ^a das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Paranacity, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Uniflor
PR	Marmeleiro e Renascença
PR	Ipiranga, Ivaí, Reserva, Tibagi, Ventania
PR	Paula Freitas e Paulo Frontin
PR	Abatiá, Jundiá do Sul, Ribeirão do Pinhal
PR	Apucarana, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Jandaia do Sul, Kaloré, Lidianópolis, Lunardelli, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí
PR	Ortigueira e Imbaú
PR	Céu Azul, Entre Rios do Oeste, Itaipulândia, Marechal Cândido Rondon, Matelândia, Mercedes, Missal, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Pato Bragado, Quatro Pontes, Ramilândia, Santa Helena, Santa Terezinha de Itaipu, Santa Tereza do Oeste, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguazu, Terra Roxa, Toledo, Vera Cruz do Oeste
PR	Agudos do Sul, Campo do Tenente, Piên, Quitandinha, Rio Negro
PR	Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora e Tupãssi
PR	Palmeira, Ponta Grossa, Porto Amazonas, São João do Triunfo
PR	Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre d'Oeste, Roncador, Terra Boa, Ubitatã
PR	Assaí, Jataizinho
PR	Carlópolis, Jacarezinho, Ribeirão Claro, Santo Antônio da Platina
PR	Anahy, Braganey, Corbélia, Iguatu, Ubitatã
PR	Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Salgado Filho
PR	Figueira, Ibaiti, Japira, Conselheiro Mairinck, Guapirama
PR	Mallet, Rebouças e Rio Azul
RJ	Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Varre-Sai
RJ	Carmo, São Sebastião do Alto

RN	Jurucutu, São Vicente, Florânia, Tenente Laurentino Cruz, São Fernando
RN	Riacho de Santana e Água Nova
RN	Extremoz e Várzea
RN	Campo Grande e Itajá
RS	Vale do Sol, Sinimbu e Herveiras
RS	Bom Jesus, André da Rocha, Campestre da Serra, Capão Bonito do Sul, Esmeralda, Ipê, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Pinhal da Serra, São José dos Ausentes e Vacaria
RS	Nova Prata, Casca, Nova Bassano, Protásio Alves
RS	Ametista do Sul, Alpestre, Constantina, Caiçara, Cerro Grande, Cristal do Sul, Dois Irmãos, Engenho Velho, Erval Seco, Frederico Westphalen, Iraí, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Novo Tiradentes, Novo Xingu, Palmeiras das Missões, Palmitinho, Pinheiro do Vale, Planalto, Ronda Alta, Rondinha, Rodeio Bonito, São Pedro das Missões, Taguaçu do Sul, Três Palmeiras, Trindade do Sul, Vista Alegre
RS	Alto Feliz, Barão, Bom Princípio, Brochier, Capela de Santana, Feliz, Harmonia, Linha Nova, Maratá, Montenegro, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real
RS	Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Chiapetta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Inhacorá, Miraguaí Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos, Vista Gaúcha
RS	Almirante Tamandaré do Sul, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Ingra, Colorado, Coqueiros do Sul, Espumoso, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara dos Sul, Santo Antônio do Planalto, Selbach, Tapera, Victor Graeff
RS	Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Silveira Martins, Restinga Seca, São João do Polêsine
RS	Mato Leitão, Passo do Sobrado, Venâncio Aires
SC	Águas Frias, Nova Itaberaba, Novo Erechim, Pinhalzinho, Serra Alta e Sul Brasil
SC	Caibi, Mondai, Palmitos, Riqueza
SC	Águas de Chapecó, Caxambu do Sul, Cunhataí, Guatambu, Planalto Alegre e São Carlos
SC	Bela Vista do Toldo, Irineópolis, Mafra, Três Barras
SC	Formosa do Sul, Irati, Jardinópolis, Santiago do Sul, União do Oeste
SC	Itá, Piratuba, Presidente Castello Branco e Seara
SC	Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuacu, Itá, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Presidente Castello Branco, Piratuba, Ponte Serrada, São Domingos, Seara, Vargeão, Xanxerê, Xaxim
SC	Calmon, Lebon Regis, Matos Costa, Rio das Antas, Timbó Grande
SC	Cordilheira Alta, Coronel Freitas e Quilombo
SC	Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Monte Carlo, Vargem e Zortéa



20 Plano Nacional de Cultura

Aumentar o número de bens que os brasileiros têm fora da escola

18 Plano Nacional de Cultura

... número de ... qualificadas em ... fóruns e ... cultural

III Conferência Nacional de Cultura

SC	Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, São Miguel da Boa Vista, Tigrinhos
SC	Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Lourenço do Oeste, São Bernardino
SC	Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Chapadão do Lageado, Imbuia, Ituporanga, Leoberto Leal, Petrolândia e Vidal Ramos
SC	Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara
SC	Ermo, Jacinto Machado
SC	Água Doce, Capinzal, Erval Velho, Herval d'Oeste, Ibicaré, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Tangará, Treze Tílias, Vargem Bonita
SC	Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul
SC	Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jagurá do Sul, Massaranduba, São João do Itaperiú, Schroeder
SC	Anchieta, Dionísio Cerqueira, Guarujá do Sul, Palma Sola, Princesa e São José do Cedro
SC	Alto Bela Vista, Ipira, Peritiba
SC	Canelinha, Nova Trento, Major Gercino, São João Batista, Tijucas
SC	Blumenau, Corupa
SC	Arabutã, Arvoredo, Irani, Ipumirim, Lindóia do Sul, Paial, Xavantina
SC	Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Botuverá, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó
SC	Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici
SC	Dona Emma, José Boiteux, Lontras e Presidente Getúlio
SC	Arroio Trinta, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso
SC	Laurentino e Rio do Oeste
SC	Balneário Rincão, Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Treviso, Sinderópolis e Urussanga
SP	Auriflora, Ariranha, Bady Bassitt, Bálamo, Cajobi, Colina, Colômbia, Cravinhos, Guaira, Guariba, Guaraci, Guapiaçu, Jaboticabal, Macaúbal, Matão, Morro Agudo, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nuporanga, Onda Verde, Palestina, Palmeira do Oeste, Poloni, Pontal, Santa Adélia, Santa Ernestina, São Francisco, São Simão, São Joaquim da Barra, Sebastianópolis do Sul, Serra Azul, Serrana, Severina, Taiaçu, Taquaral, Tupi Paulista, Uchoa, União Paulista, Viradouro, Vista Alegre do Alto e Zacarias
SP	Piraju, Santa Cruz do Rio Pardo, Sarutaiá
SP	Alvares Florence, Americo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, Jales, Meridiano, Mira Estrela, Monções, Nhandeara, Nova Luzitânia, Ouroeste, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pontes Gestal, Riolândia, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Valentim Gentil, Votuporanga
SP	Bariri, Bocaina, Boracéia, Duartina, Itapuá e Ubirajara
SP	Águas de Lindoia, Amparo, Holambra, Jaguariúna, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Serra Negra e Socorro

SP	Canitar, Chavantes, Fartura, Ipaussu, Santa Cruz do Rio Pardo, Sarutaiá, Piraju, Taquarituba
SP	Catanduva, Catiguá, Elisiário, Embaúba, Ibirá, Irapuã, Itajobi, José Bonifácio, Marapoama, Novais, Paraíso, Pindorama, Sales, Tabapuã, Urupês
SP	Álvares Machado, Caiabu, Caiuá, Estrela do Norte, Iepê, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Rancharia, Regente Feijó, Rosana, Santa Mercedes, Taciba, Tarumã, Teodoro Sampaio, Tupi Paulista
SP	Anhembi, Areiópolis, Barra Bonita, Bofete, Botucatu, Igarapu do Tietê, Itatinga, Lençóis Paulista, Palmital, Paranapanema, Pardinho, Pratânia, São Manuel
SP	Adamantina, Alfredo Marcondes, Anhumas, Dracena, Emilianópolis, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Indiana, Inúbia Paulista, Junqueirópolis, Lucélia, Monte Castelo, Narandiba, Nova Guataporanga, Onda Verde, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Panorama, Paraguaçu Paulista, Paulicéia, Piquerobi, Pracinha, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Ribeirão dos Índios, Salmourão, Santo Anastácio, São João do Pau d'Alho
SP	Bom Jesus dos Perdões e Nazaré Paulista
SP	Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, Meridiano, Mira Estrela, Monções, Ouroeste, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Nhandeara, Nova Luzitânia, Pontes Gestal, Riolândia, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Votuporanga, Valentim Gentil
SP	Capela do Alto, Capivari, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Elias Fausto, Guareí, Iperó, Jumirim, Laranjal Paulista, Moji Mirim, Mombuca, Porangaba, Porto Feliz, Quadra, Rafard, Salinho, Tietê
SP	Caraguatatuba, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Redenção da Serra, São Bento do Sapucaí
SP	Aguai, Águas da Prata, Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Mococa, Santa Cruz das Palmeiras, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tambaú, Vargem Grande do Sul, Itobi
SP	Holambra, Lindoia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra, Socorro
SP	Apiaí, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Cajati, Cananeia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itaóca, Jacupiranga, Jujuiá, Miracatu, Pariqueira-Açu, Registro, Sete Barras
SP	Alto Alegre, Braúna, Buritama, Clementina, Glicério, Luiziana, Piacatu, Queiroz, Santópolis do Aguapeí
SP	Águas de Santa Bárbara, Avaré, Bernardino de Campos, Cerqueira César, Itaí, Manduri, Óleo
SP	Aparecida, Piquete, Potim e Roseira
SP	Andradina, Bento de Abreu, Castilhos, Coroados, Guaraçaí, Guararapes, Itapura, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Rubiácea, Sud Mennucci, Suzanópolis, Valparaíso
SP	Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Poá, Salesópolis, Suzano
SP	Adolfo, Cedral, Icm, Ipiúá, Jaci, Mendonça, Mirassolândia, Nova Aliança, Nova Granada, Orindiúva, Planalto, Potirendaba, São José do Rio Preto, Ubarana
SP	Lourdes, Turiuba

SP	Nova Canaã Paulista, Rubineia, Santa Fé do Sul, Santa Clara d'Oeste, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Três Fronteiras
----	--

ETAPA TERRITORIAL

UF	TERRITÓRIO	MUNICÍPIOS
BA	Agreste e Sertão Pernambucano	Alagoinha, Brejo da Madre de Deus, Pesqueira, Sanharó e São Bento do Una
BA	Bacia do Jacuípe	Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ipirá, Mairi, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serra Preta, Várzea da Roça, Várzea do Poço
BA	Bacia do Paramirim	Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso, Ibipitanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires, Tanque Novo
BA	Bacia do Rio Corrente	Brejolândia, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Cruz da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho
BA	Bacia do Rio Grande	Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Crisópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Wanderley
BA	Baixo Sul	Aratuípe, Cairu, Camamu, Gandu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Nilo Peçanha, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves, Tapero, Teolândia, Valença, Wenceslau Guimarães
BA	Chapada Diamantina	Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaeté, Jussiape, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga, Wagner
BA	Conferência Territorial da Cultura do Extremo Sul	Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas, Vereda
BA	Conferência Territorial da Cultura do Piemonte do Paraguaçu	Boa Vista do Tupim, Iaçú, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Miguel Calmon, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Ruy Barbosa, Santa Teresinha, Tapiramutá
BA	Costa do Descobrimento	Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália
BA	Extremo Sul	Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas, Vereda
BA	Irecê	América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique-Xique

BA	Itaparica	Abaré, Macururé, Chorrochó, Rodelas, Glória, Paulo Afonso
BA	Litoral Norte/ Agreste de Alagoinhas	Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araças, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Mata de São João, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca, Rio Real, Sátiro Dias
BA	Litoral Sul	Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapê, Itapitanga, Jussari, Maraú, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una, Uruçuca
BA	Médio Rio de Contas	Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Ipiaú, Itagi, Itagibá, Itamari, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatã
BA	Médio Sudoeste da Bahia	Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Itapetinga, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória
BA	Piemonte da Diamantina	Caém, Capim Grosso, Jacobina, Mirangaba, Ourulândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas, Várzea Nova
BA	Piemonte do Norte	Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo, Senhor do Bonfim
BA	Piemonte do Norte Itapicuru	Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo, Senhor do Bonfim
BA	Piemonte do Paraguaçu	Boa Vista do Tupim, Iaçú, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Miguel Calmon, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Ruy Barbosa, Santa Teresinha, Tapiramutá
BA	Portal do Sertão	Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Iará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Terra Nova
BA	Recôncavo	Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara, Varzedo
BA	Região Metropolitana de Salvador	Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Salinas da Margarida, Salvador, Simões Filho, Vera Cruz
BA	Semiárido Nordeste II	Adustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Fátima, Heliópolis, Jeremoabo, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Santa Brígida, Sítio do Quinto
BA	Sertão do São Francisco	Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho, Uauá

BA	Sertão Produtivo	Brumado, Caculé, Caetitê, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiú, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Urandi
BA	Sisal	Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente
BA	Vale do Jiquiriçá	Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elísio Medrado, Irajuba, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafaiete Coutinho, Laje, Lajedo do Tabocal, Maracás, Milagres, Mutuípe, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaíra
BA	Velho Chico	Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém de São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho, Sítio do Mato
BA	Vitória da Conquista	Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremendal, Vitória da Conquista
DF	Território Central Adjacente	Brasília
DF	Território Central Adjacente	Estrutural
DF	Território Leste	Paranoá
DF	Território Leste	Paranoá
DF	Território Norte 01	Planaltina
DF	Território Norte 02	Sobradinho
DF	Território Oeste	Ceilândia
DF	Território Sul 01	Samambaia
DF	Território Sul 02	Gama
PE	Agreste e Sertão Pernambucano	Alagoinha, Brejo da Madre de Deus, Pesqueira, Sanharó e São Bento do Una



III Conferência Nacional
de Cultura

CONFERÊNCIAS LIVRES

Município/UF	TÍTULO
Manaus – AM	I Conferência Livre de Cultura do Estado do Amazonas (FADEC)
Campo Largo – PR	Conferência Livre de Patrimônio Cultural de Região Metropolitana e Curitiba
Viçosa – RN	Desafios do sistema municipal da cultura de Viçosa/RN
Belém – PA	I Conferência Livre de Gastronomia da Amazônia
Recife – PE	Conferência Livre sobre Gestão Cultural
Goiânia – GO	Conferência Setorial de Museus, Patrimônio Cultural, Arquitetura e Urbanismo
Nossa Senhora do Socorro – SE	I Conferência Livre de Cultura em Nossa Senhora do Socorro – SE
Florianópolis – SC	I Conferência Livre Cultura Viva – SC
Ipumirim – SC	Conferência Livre do Talian
Alto Paraíso de Goiás – GO	Conferência Livre Indígena – Aldeia Multiétnica
Serafina Corrêa – RS	II Conferência Livre da Língua Talian - RS
Alto Paraíso de Goiás – GO	Conferência Livre Quilombola
Brasília – DF	Conferência Livre da Cultura Cigana
Belo Horizonte – MG	V Fórum Estadual dos Pontos de Cultura
São Paulo – SP	I Conferência Livre Cultura Viva – SP
São Paulo – SP	5º Encontro Paulista de Museus
Rio de Janeiro – RJ	Conferência Livre de Acessibilidade Cultural
Porto Alegre – RS	1ª Conferência Livre de Cultura dos Dirigentes Municipais de Cultura do Rio Grande do Sul
Horizontina – RS	Uma política de Estado para a Cultura: Desafios Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Cultura
Campo Grande – MS	V Teia Forum Regional de Pontos de Cultura Co
Rio de Janeiro – RJ	I Conferência Interuniversitária de Cultura do Estado do Rio de Janeiro
Brasília – DF	Conferência Livre de Educação e Cultura LGBT
Formiga – MG	1ª Conferência Formiguense Livre de Cultura – 1ª COFLIC
Itabuna – BA	I Conferência Livre de Culturas Afro-Brasileiras de Itabuna
Belém – PA	Conferência Livre de Culturas Afro do Instituto Nangetu
Belém – PA	I Conferência Livre de Culturas Afro-Brasileiras do Terreiro do São Jorge Ogum Rompe Mato
Belém – PA	Conferência Livre de Culturas Afro-Brasileiras de Itabuna IBAMCA e Rundembo Ngunzo ti Bamburucema
São Paulo – SP	Encontro de Culturas Populares e Tradicionais

Suzano – SP	1ª Conferência Livre de Cultura
São Gonçalo – RJ	V Conferência de Cultura de São Gonçalo – Propostas de capoeira para a III CNC
São Luís – MA	Conferência Estadual de Museus
Chã Preta – AL	Conferência Livre Municipal de Cultura de Chã Preta
Itapema – SC	Conferência Livre de Cultura
Brasília – DF	Conferência Livre de Democratização da Comunicação e Cultura Digital
Santo André – SP	I Conferência Livre de Cultura de Santo André

* As informações de realização das conferências foram recebidas por meio da plataforma e/ou e-mail da III CNC ou enviadas pelas Regionais do MinC.

Participantes na etapa nacional:

953 DELEGADOS
162 CONVIDADOS
391 OBSERVADORES
239 PROFISSIONAIS (expositores, imprensa, organização)

Por Região:

31% Nordeste
22% Sudeste
21% Centro-Oeste
12% Sul
9% Norte

57% Homens	43% Mulheres
------------	--------------

CONFERÊNCIAS LIVRES DE CULTURA

As Conferências Livres de Cultura realizadas ou apoiadas pela Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural constituíram importantes espaços de mobilização de grupos, entidades e representantes de vários segmentos da diversidade cultural brasileira, levando à continuidade, aprofundamento e ampliação de suas discussões, envolvendo diversos segmentos a contribuírem com propostas para a III CNC. Assim, segmentos como Indígenas, Quilombolas, Pessoas com Deficiência, Culturas Populares, Ciganos e LGBT, que dificilmente aprofundariam propostas específicas em Conferências Municipais ou Estaduais, tiveram suas contribuições encaminhadas à etapa nacional.

As Conferências Livres também foram fundamentais para ampliar a reflexão sobre o Programa Cultura Viva como política de base comunitária para o Sistema Nacional de Cultura. Convocadas como atividade das Teias e Fóruns Estaduais de Pontos de Cultura, etapas de preparação da Teia Nacional da Diversidade, permitiram a participação qualificada dos Pontos de Cultura, produzindo várias proposições que foram trabalhadas durante a III Conferência Nacional de Cultura, garantindo, assim, que o Programa Cultura Viva fosse afirmado como prioridade nas resoluções da Conferência.

Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural

PROGRAMAÇÃO DA III CNC

27/11 (QUARTA-FEIRA) – TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO – SALA VILLA LOBOS

19h30 às 22h – Cerimônia de Abertura

28/11 (QUINTA-FEIRA) – CENTRO DE EVENTOS BRASIL 21

08h30 às 18h – Credenciamento

10h às 13h – Plenária – Aprovação do regulamento da Conferência

13h às 15h – Almoço

13h às 15h – Tenda da Cidadania: Apresentações culturais no Território Livre

15h às 16h30 – Plenária – Painel “Os desafios do Sistema Nacional de Cultura”

16h30 às 18h30 – Plenária – Debate sobre o Painel

19h às 21h – Jantar

18h30 às 23h – Tenda da Cidadania (Feira Cultural, Exposição Circuito Cultura Viva e Programação Artística)

20h – Camerata de violões de Barro Alto (GO)

20h40 – Emanuel Marinho (MS)

21h – Yamandu Costa (RS)

21h50 – Orquestra Só Mulheres (PE)

29/11 (SEXTA-FEIRA) - CENTRO DE EVENTOS BRASIL 21

09h às 12h – Grupos de trabalho por subeixo

12h às 14h – Almoço

12h às 14h – Tenda da Cidadania: Apresentações culturais no Território Livre

14h às 18h30 – Grupos de trabalho por subeixo

19h às 21h – Oficina sobre Marco Legal da Sociedade Civil – SG/PR

19h às 21h – Jantar

18h30 às 23h – Tenda da Cidadania (Feira Cultural, Exposição Circuito Cultura Viva e Programação Artística):

20h – Surdodum (DF)

20h40 – Bro MC's (MS)

21h20 – Samba de Brasília com Cris Pereira, Teresa Lopes, Adora Roda e Filhos de Dona Maria (DF)

30/11 (SÁBADO) – CENTRO DE EVENTOS BRASIL 21

09h às 12h – Plenárias dos eixos

12h às 14h – Almoço

12h às 14h – Tenda da Cidadania: Apresentações culturais no Território Livre

14h às 17h – Continuação das plenárias dos eixos

17h às 19h – Horário reservado para debates temáticos e setoriais

– Oficina do Laboratório de Cultura Digital da UFPR – Cultura Viva

– Oficina de ideias / temas para o I Encontro Cultural da Juventude

19h às 21h – Jantar

18h30 às 23h – Tenda da Cidadania (Feira Cultural, Exposição Circuito Cultura Viva e Programação Artística):

20h – Grupo indígena Yawalapiti (MT)

20h20 – Tamnoá – Tambores do Paranoá (DF)

21h20 – Gaby Amarantos (PA)

01/12 (DOMINGO) – CENTRO DE EVENTOS BRASIL 21

09h às 13h – Plenária final e encerramento

13h às 15h – Almoço

PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Ficha Técnica

ARTISTAS
Orquestra de Metais Lyra Tatuí (SP)
Mar'tnália (RJ)
Camerata de violões de Barro Alto (GO)
Emmanuel Marinho (MS)
Yamandu Costa (RS)
Orquestra Só Mulheres (PE)
Surdodum (DF)
Bro MC's (MS)
Samba de Brasília: Cris Pereira, Teresa Lopes, Adora Roda, Filhos de Dona Maria (DF)
Grupo indígena Yawalapiti (MT)
Tamnoá – Tambores do Paranoá (DF)
Gaby Amarantos (PA)



TRANSCRIÇÃO DISCURSO AUTORIDADES

CERIMÔNIA ABERTURA

Cerimonialista feminino – Sejam bem-vindos à solenidade de abertura da Terceira Conferência Nacional de Cultura. Evento que reúne representantes de todo o País. Um longo processo de discussão foi iniciado com os encontros municipais que envolveram mais de três mil cidades. Em seguida, vieram as Conferências estaduais, realizadas em todas as vinte e sete unidades da federação. E foram enriquecidas por trinta e cinco Conferências livres, sempre com o debate dos mais variados aspectos da Cultura brasileira.

Cerimonialista masculino – As Conferências são momentos privilegiados para o exercício do diálogo entre a sociedade, representada pelos segmentos Culturais, e o poder público nas esferas municipais, estaduais, e, Nacional. Como tal, representa uma oportunidade ímpar de avaliar as políticas Culturais, apresentar propostas para aperfeiçoá-las, e discutir a abertura de novos caminhos.

Cerimonialista feminino – Vale lembrar que a Conferência de Cultura é um dos componentes da estrutura do Sistema Nacional de Cultura, o SNC, que adquiriu status constitucional no final de dois mil e doze, quando foi promulgada a Emenda que introduziu um novo artigo na Constituição brasileira, criando o Sistema Nacional de Cultura.

Cerimonialista masculino – Agora não tem mais volta, o SNC está na Constituição. Esse é o momento da implantação. E é por isso que o Ministério da Cultura elegeu como tema central dessa Terceira Conferência de Cultura os desafios da implantação do Sistema Nacional de Cultura.

Cerimonialista feminino – É hora de deliberar sobre as mais de seiscentas propostas vinda de todo o Brasil, e priorizá-las, para que o governo Federal possa ter uma linha mestra definida e acordada com a sociedade civil. Nossa diversidade Cultural trará para o debate distintas necessidades, mas as discussões, a escuta, as articulações e os acordos certamente nos propiciarão um ambiente que nos permitirá chegar, na plenária final, a um consenso coletivo o mais próximo possível do anseio de cada um dos participantes.

Cerimonialista masculino – A Conferência começa agora. Nos próximos dias, teremos muitas discussões. Porém, essa é uma noite de confraternização das delegações vindas de todo o Brasil. Desejamos a todos uma excelente estada na capital Federal.

Cerimonialistas – Sejam todos muito bem-vindos.

Cerimonialista feminino – E agora, vamos convidar, para tomar acento no palco, as autoridades.

Cerimonialista masculino – A ministra da Cultura Marta Suplicy, acompanhada...

Cerimonialista feminino – (...) do ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

Cerimonialista masculino – Da Presidente da comissão da Cultura da câmara, Deputada

Federal Jandira Feghali.

Cerimonialista feminino – Do secretário de políticas Culturais, do Ministério da Cultura, Américo Córdola.

Cerimonialista masculino – Represente da Sociedade civil, conselheiro do Conselho Nacional de Políticas Culturais, Davy Alexandrisky.

Cerimonialista feminino – O representante do fórum Nacional de secretários e dirigentes estaduais de Cultura, Hamilton Pereira da Silva.

Cerimonialista masculino – Representante do fórum Nacional de secretários e dirigentes municipais de Cultura das capitais e regiões metropolitanas, Marcos Cordioli.

Cerimonialista feminino – Representante do fórum Nacional dos conselheiros estaduais de Cultura, CONECTA, Marcio Caires. Convidamos todos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional, executado pela Orquestra Lira de Tatuí, com arranjo do maestro Adalto Soares.

(Execução do Hino Nacional)

Cerimonialista masculino – Assistiremos agora ao vídeo institucional do Vale Cultura, o Alimento da Alma.

Cerimonialista feminino – Acompanhe a página no MinC, em www.cultura.gov.br. E o blog da comunicação compartilhada, www.cnvirtual.culturadigital.br. Dando início aos pronunciamentos da Terceira Conferência Nacional de Cultura, ouviremos as palavras do conselheiro Nacional de Políticas Culturais, Davy Alexandrisky.

Davy Alexandrisky – Boa noite, autoridades. Boa noite, agentes da Cultura brasileira. O que me conforta enfrentar esse desafio de abrir essa solenidade é o fato de saber que a Kênia disse que ali fora tem uma UTI Móvel. Porque essa noite será um grande desafio, uma prova de fogo para as cinco pontes que urbanizam esse coração. Sinceramente, depois da paternidade, essa é a maior emoção que eu experimento na minha vida. Por isso, faço questão de agradecer muito aos que, por falta de juízo, me confiaram essa honrosa missão. Há oito anos atrás, eu participava, pela primeira vez, de uma Conferência. Era a Primeira Conferência Nacional de Cultura. O gestor do Estado do Rio não tinha a menor intenção de participar daquela Primeira Conferência Nacional de Cultura. Faltavam apenas uns dez ou quinze dias para o encerramento do prazo regimental, o processo de eleição de delegados estaduais, quando uma “Dona Quixote”, não se intimidando diante das enormes pás de vento, que travavam a participação do nosso Estado naquela Primeira Conferência de Cultura, transformou os encontros do Seminário Permanente de Gestão Cultural, que ela coordenava na UERJ, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, nas etapas preliminares daquela Conferência Nacional. E, com mãos de ferro, articulou a eleição de uma delegação plural que contemplava todos os municípios representados naquele seminário. E foi assim, representando a minha cidade, Niterói, meio sem entender muito bem o que estava acontecendo, que me vi dentro de um ônibus fretado, viajando quase vinte horas a caminho da minha Primeira Conferência. Por justiça, o nome dessa mulher é Cleise Campos, mais uma vez, delegada do nosso Estado, numa Conferência Nacional de Cultura. Essa Primeira Conferência definitivamente transformou a vida, a minha vida. Embora eu preferisse estar aqui, agora, festejando grandes transformações, não na minha vida, mas na vida da Cultura brasileira. Porém, infelizmente, nessa Terceira Conferência Nacional de Cultura, estaremos tratando de questões já vistas e debatidas na Primeira e na Segunda Conferência Nacional de Cultura. Enfim, como se não bastassem as dificuldades para vencer a inibição de falar diante

da excelentíssima senhora ministra e, das maiores autoridades da Cultura brasileira, e de uma plateia de mais de mil pessoas, delegados, delegadas, convidados e observadores, me cabe, aqui, falar em nome dos companheiros, conselheiros e conselheiras, do Conselho Nacional de Políticas Públicas, que represento, respectivamente, os dezenove colégios setoriais do conselho de Cultura. Um compromisso que me levou, inclusive, a solicitar, a cada um dos meus pares do conselho, redigir umas três linhas de texto, com uma breve saudação para esse importante solene momento. Sendo impossível reproduzi-las, na íntegra, fiz um esforço de síntese, para que elas caibam no tempo que me resta, de acordo com as instruções que recebi do cerimonial. A expectativa dos conselheiros do Conselho Nacional de Políticas de Cultura é, pois, que se façam valer juntas as instâncias de Estado, o suor e a energia de cada cidadão, cidadã, coletivo que atua pela Cultura e pelas artes deste País, na elaboração de suas Culturas, na elaboração de suas políticas públicas. É fundamental que, a partir dessa Terceira Conferência Nacional de Cultura, tenhamos um conjunto de ações concretas, que façam valer as necessidades e desejos dessas muitas gentes que aqui estão. É preciso emergência. Para tanto, os conselheiros e conselheiras do Conselho Nacional de Políticas Cultural exortam para que os trabalhos que serão desenvolvidos nesse encontro reflitam desejo de todos os agentes aqui presentes, para implementar, definitivamente, o Sistema Nacional de Cultura, garantindo a criação e viabilidade de ferramentas, e participações de controle social, para que a experiência que viveremos aqui não se resuma a um conjunto de proposições, mas promova a transformação social, garantia de direito, pleno acesso aos produtos Culturais cultivados por artistas, pesquisadores, educadores e mestres. Porque os conselheiros que ora represento entendem a Cultura como uma prioridade de política de desenvolvimento econômico social, um direito essencial à vida, um dos fatores determinantes do Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil. Para que se alcance esses objetivos, nós acreditamos ser fundamental uma gestão participativa, com a colaboração direta e predominante da sociedade civil. Neste ato, reiteramos a urgência em se validar as demandas oriundas dos processos das Conferências passadas, especialmente, a implantação dos Planos setoriais, publicados em dois mil e dez, bem como a aprovação de mecanismos legais a sua respectiva consequência. Agora, eu deveria encerrar essa saudação inicial com a clássica e usual despedida dessas falas de abertura, desejando uma boa Conferência para todos e todas. Mas, ao invés disso, eu quero transferir para o plenário essa responsabilidade de encerrar essa saudação inicial, manifestando à excelentíssima senhora ministra Marta Suplicy a nossa irrestrita confiança na sua autoridade, ministra, na sua capacidade de negociação com o Congresso, ministra, para concretizar um sonho acalentado pela maioria esmagadora dos delegados e delegadas desde a Primeira Conferência Nacional, quando foi eleita como primeira prioridade, hoje, apenas esperando ser incluída na pauta de votação do Congresso Nacional, a PEC cento e cinquenta.

Cerimonialista masculino – Ouviremos as palavras da Presidente da comissão de Cultura da câmara, Deputada Jandira Feghali.

Jandira Feghali – Boa noite. Boa noite à ministra da Cultura, Senadora Marta Suplicy. Cumprimentar as representações das entidades que estão à mesa. O secretário Américo, que coordena essa Conferência. Cumprimentar a todos os artistas, produtores, representantes dos diversos setores que integram a nossa identidade Nacional, dentro da grande diversidade humana, política e Cultural deste País. Cumprimentar os gestores estaduais e municipais. Cumprimentar meus colegas de comissão de Cultura que aqui estão, numa delegação da comissão para representá-la nesta Conferência. Aqui eu vejo o Deputado Nilmário Miranda, do PT de Minas Gerais, vejo o Deputado Paulo Rubens Santiago, Deputada Fátima Bezerra, não sei... acho que Deputada Luciana Santos, o parceiro da Cultura, Senador Inácio Arruda, lá do Senado Federal, e uma série de outros parlamentares que, daqui eu não enxergo, por causa da luz, mas, certamente, daqui a pouco, a ministra deve registrar a presença de todos. Dizer a vocês que o meu primeiro cumprimento a esses delegados, convidados e partícipes dessa Terceira Conferência, é dizer que nós, sempre que chegamos a uma Conferência Nacional, nós chegamos com o sentimento de que o controle social existe, que ele tem poder político para opinar e deliberar, e que ele exige respeito de todos nós. Este fórum de controle social que vem de todos os recantos deste País reúne aqueles que, no trilho do caminho da Cultura, são os sonhadores que não dissociam o sonho da ação prática, e que exigem de fato que a Cultura seja uma política estratégica e de Estado. A Cultura não é uma política de governo, a Cultura deve ser uma política de Estado e, por isso, nós temos trabalhado no Congresso Nacional, para que várias demandas, dos vários setores, se transformem em mudanças constitucionais

e legislações perenes, para que não tenhamos oscilações conjunturais em tudo aquilo que valoriza, dignifica e respeita a Cultura brasileira. Esta comissão – esse é um recado importante que eu preciso deixar aqui –, essa comissão surgiu este ano, em março de dois mil e treze, fruto de uma grande luta dos parlamentares, parceiros e amigos da Cultura e, também, da mobilização do movimento social, para criar no Congresso, não uma pauta apendicular, não uma pauta secundária, não uma pauta pequena em qualquer outra comissão, mas criar o seu fórum próprio de empoderamento da nossa pauta, para que negociemos igualdade de condições à pauta da Cultura Nacional brasileira. Então, essa comissão que surge esse ano, que eu tenho a honra de ser a primeira Presidente dela, é uma comissão suprapartidária, dedicada, comprometida, competente, absolutamente qualificada e que discute em altíssimo nível todas as demandas da Cultura brasileira. Temos trabalhado muito, podemos remeter aos Deputados amigos da Cultura, em parceria com o Ministério da Cultura, em parceria com o movimento social, uma série de conquistas já feitas no Congresso. A Emenda do Sistema Nacional de Cultura, que hoje já é Constituição. O projeto do Vale-Cultura que está aí, regulamentado já pelo governo Federal, a PEC da música, que cria imunidade tributária para os fonogramas e vídeos fonograma, barateando custo, facilitando a produção independente, e os pequenos produtores e autores de música brasileira. Nós já aprovamos, também, a lei do ECAD, dando fiscalização e transparência à gestão coletiva do direito autoral, no campo de todas as áreas, particularmente, no campo da música. Aprovamos, também, na comissão, uma série de projetos, que vai do artesanato. Agora, temos (ininteligível) dos mestres e (ininteligível) da tradição oral, para podermos votar. A lei Cultura viva já foi votada na Câmara dos Deputados, está no Senado Federal para votação, transformando um programa inovador, de potência, de transformação, que é o programa Cultura viva em política de Estado, a partir da legislação aprovada no Congresso Nacional. E, nesse momento, nós apresentamos algumas prioridades. A primeira delas é dizer o seguinte: se governo tem prioridade na Cultura, tem que botar recursos na Cultura. Portanto, nós temos a responsabilidade, hoje, de nos somarmos aos gestores comprometidos, não apenas com o Ministério, mas com todos os gestores, para que nós consigamos colocar em pauta a PEC cento e cinquenta, consigamos colocar em pauta o PRO CULTURA e consigamos fazer com que o orçamento de dois mil e quatorze não seja menor que o de dois mil e treze, como veio na proposta orçamentária para o Congresso Nacional. E nós ainda temos alguns eixos fundamentais no guarda-chuva da chamada Cultura popular, aprovar todas as leis que possibilitam todas as Culturas chamadas Cultura urbana, Cultura indígena, Cultura quilombola. Hoje, a comissão aprovou três Emendas ao orçamento, um guarda-chuva de seiscentos milhões para o Fundo Nacional de Cultura, destacando programas como Cultura viva, livro e leitura, biblioteca Nacional e economia criativa, particularmente, do carnaval. Aprovamos uma Emenda de cento e cinquenta milhões para o museu afrodescendente, que é um projeto prioritário do Ministério, em Brasília. E aprovamos uma Emenda de quarenta milhões para a Fundação Palmares, compreendendo que esta comissão precisa responder a cinquenta e três por cento da população brasileira, que construiu este País, com os índios, que é o povo negro que aqui chegou e fez com que esse processo civilizatório se construísse. Portanto, quero deixar aqui uma visão de que nós estamos atentos à discussão política Nacional, nós queremos de fato fazer com que o orçamento da Cultura aconteça. Hoje, a Cultura não é prioridade ainda para governo nenhum, é uma batalha dos gestores, é uma batalha do movimento, é uma batalha dos parlamentares para fazer com que a Cultura alcance, na medida em que é a política mais integradora, mais cidadã, mais transformadora, que é a Cultura brasileira. Não apenas a arte, os eventos, mas todas as formas de produção na nossa identidade, no conceito amplo e antropológico da cultura, que todos nós fazemos Cultura e fazemos parte dela. Nós estamos antenados para rumos, eixos fundamentais para, de fato, transformar essa política na sua dimensão social, política, cidadã, econômica, fazendo um tripé prioritário, que é a integração com a educação e a integração com a comunicação democrática. Porque, sem comunicação democrática, não há pluralidade de opiniões e pluralidade Cultural. Portanto, deixo aqui um recado de que essa comissão existe, é de vocês, é um fórum político importante do debate, num espaço em que todos são eleitos e aberto ao movimento social, para trabalhar em parceria. Depois dessa Conferência, o grande trabalho. A Conferência decide, mas, depois disso, nós temos que botar o cumpra-se. E é nesse cumpra-se que eu faço esse apelo: que nós não fiquemos quietos, mantenhamos a nossa inquietude, a nossa indignação, a nossa emoção, a nossa solidariedade, a nossa capacidade de luta e articulação suprapartidária unificada, para que a Cultura brasileira alcance o patamar que o Brasil merece. E o Brasil merece que essa política seja estratégica, uma política de Estado, que respeite e valorize todas as produções, artes, a nossa história, o nosso conhecimento, e a nossa capacidade de emancipar e de transformar. Então, em nome da comissão de Cultura, desejo um grande debate, mas, principalmente, depois, que consigamos nos articular para fazer cumprir as decisões da Terceira Conferência

Nacional de Cultura. Sucesso. Muito obrigada a vocês.

Cerimonialista feminino – Senhoras e senhores, as palavras da ministra da Cultura, Marta Suplicy.

Marta Suplicy – Boa noite a todos e a todas. Saudar a Presidenta da comissão de Cultura, Jandira Feghali, que tem sido uma grande parceira. E cumprimentar o Congresso Nacional, a câmara, por ter criado essa comissão de Cultura. Saudar o Américo Córdoba, que é o secretário de políticas Culturais do MinC, Davy Alexandrisky, que é o representante da sociedade civil. O representante do fórum Nacional de secretários e dirigentes estaduais de Cultura, Hamilton Pereira da Silva. O representante do fórum Nacional de secretários e dirigentes municipais de Cultura das capitais e regiões metropolitanas, Marcos Cordioli, em nome de quem eu cumprimento todos os secretários municipais de Cultura, aqui presentes. Também cumprimentar o representante do fórum Nacional dos conselheiros nacionais de Cultura, CONECTA, Marcio Chaves Caires. A secretária executiva, da secretaria de direitos humanos, da presidência da república, que está aqui, representada por Patrícia Barcelos. A vereadora de Itaguai, Rio de Janeiro, Mirian Pacheco. O Deputado Federal Nilmário Miranda, Paulo Ferreira, Fátima Bezerra, Paulo Rubens Santiago, Senador Inácio Arruda, Deputado Federal Paulão. E representando a ministra Ideli Salvatti, a senhora Vera Gomes. Também cumprimentar o secretário executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luiz Antonio Rodrigues Elias, aqui, representando o ministro Raupp. A secretária executiva, da secretaria de política para as mulheres, Lourdes Bandeira, representando a ministra Eleonora Menicucci. O secretário executivo da secretaria de políticas de promoção, Giovanni Harvey, promoção da igualdade racial, representando a ministra Luiza Bairros. O secretário executivo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Marcelo Rocha, representando a ministra Tereza Campelo. E o diretor Presidente da Empresa Brasileira de Comunicação, EBC, Nelson Breve que, hoje, já estamos comemorando, acabei de ser informada, a EBC acabou de aderir ao Vale Cultura, para os seus dois mil e duzentos funcionários. Eu parabeno aqui a direção da EBC. A diretora da Organização dos Estados Ibero-Americanos, Telma Teixeira, a Deputada Luciana Santos, o Diretor do Instituto Histórico Cultural da Aeronáutica, Tenente Brigadeiro Paulo Roberto Cardoso Vilarinho, representando o Comandante Saito. O diretor Presidente da ANCINE, Manoel Rangel, o Presidente da Fundação Biblioteca Nacional, Renato Lessa, o Presidente da Palmares, Hilton Cobra, o Presidente do IBRAM, Ângelo Oswald, o Presidente da FUNARTE, Guti Fraga, o Presidente do IPHAN, Jurema Machado, o Presidente da Fundação Rui Barbosa, Manolo Florentino. Temos todos os secretários do MINC, aqui presentes. O secretário executivo Marcelo Pedrosa; de diversidade Cultural, Márcia Rollemberg; audiovisual, Mário Borguetti; Economia Criativa, Marcos André; Articulação Institucional, Bernardo Machado; e, de Fomento, Henilton Menezes. Senhoras e senhores, delegados, convidados, jornalistas, colaboradores do MinC, organizadores da Terceira Conferência Nacional de Cultura, sejam todos muito bem-vindos a essa Terceira Conferência Nacional de Cultura. Os números mostram a grandeza dessa Conferência. Toda estrutura do MINC está aqui presente, também, as nossas sete secretarias, as sete Instituições vinculadas, as três diretorias. Quatrocentos e cinquenta mil pessoas participaram das Conferências municipais, intermunicipais, territoriais, regionais, estaduais e livres. Eu agradeço a participação e a contribuição que todos fizeram e, que também, ajudaram a organizar esse momento. Uma coisa muito interessante, nós estamos tendo, hoje, o dobro de participantes que tivemos em dois mil e dez. Passamos de duzentos mil para quatrocentos e cinquenta mil. Nós temos, como norte, cinquenta e três metas do Plano Nacional de Cultura. Miramos resultados a serem conquistados até o ano de dois mil e vinte. Mas, muito antes disso, boa parte das cinquenta e três metas deverá ser atingida. Das cinquenta e três metas para dois mil e vinte, nós atingimos, agora, dez dessas metas. Algumas delas, bastantes difíceis e que já está conquistada. Daqui para frente, a partir de amanhã e, nos próximos dias, vão ser debatidas essas metas, e os avanços. Nós temos um balanço, também, para fazer, que eu acho que esse é o momento, também, que o Ministério presta conta. Quando, há um ano e dois meses atrás, percebemos que, em dois anos, nós podíamos fazer algumas coisas. Umas que seriam estruturantes para o Ministério, que seriam passar as leis no Congresso Nacional, que estavam pendentes, algumas há oito anos. Então, nós passamos as leis. Aqui, agradeço novamente a comissão e a Frente Parlamentar também, que foram fundamentais para que

podéssemos, juntos, unindo esses esforços. E a sensibilidade também, de Senadores e Deputados, para a questão da Cultura. E que isso deu um alento. Porque, sem você ter as leis que estruturam, você pode fazer, mas você não deixa um legado para a Cultura. E, agora, nós temos. Temos o Sistema Nacional da Cultura, que aprovei no meu último dia como Senadora. Foi aprovado. E, agora, estamos indo de vento em popa na implantação. Tiramos como norte, nesses dois anos, o que fazer. Primeiro, tentar incluir o máximo de pessoas que nós pudéssemos, para usufruir Cultura e, depois, criar possibilidade maior possível para a produção de Cultura, para as pessoas que têm menos acesso de produzir Cultura. Em resumo: inclusão social na Cultura. Esse é o nosso objetivo nesses dois anos. No Sistema Nacional nós já temos a adesão de, praticamente, todos os Estados. Minas Gerais assinará nos próximos dias. É o único que está faltando. Nós temos dois mil e cem municípios que já fizeram a adesão. Agora, nós temos que criar as estruturas para o diálogo, planejar os recursos financeiros, e essa Conferência vai ajudar. Nós sabemos que o Fundo de Cultura é limitado e é desse Fundo que vai o recurso para os que aderiram. Para fazer um estímulo – isso, acho que é um gesto que estamos fazendo – nós vamos... isso, o ano que vem, colocar trinta milhões para os Estados que já fizeram adesão. Porque é diferente, gente. Aderir, assina que aderiu e que quer. Depois que aderiu, tem que fazer um Fundo, tem que fazer um conselho: metade prefeitura ou, metade Estado, metade sociedade civil; e um Plano de Cultura. De todos os Estados que aderiram, quase todos, menos Minas, que está assinando, só seis fizeram, até agora, tudo isso. Esses seis serão os primeiros a receber os trinta milhões, ano que vem. Nós temos uma marca que eu acredito que o governo da Presidenta Dilma pode deixar duas marcas muito grandes. Esse começo da estruturação Nacional é uma. Eu não me iludo que vamos acabar isso até dois mil e quatorze. Isso vai crescendo. Mas nós vamos adiantar muito. Acho que vamos... porque é difícil você chegar em cidades de oito mil habitantes, no interior da Amazônia. É complicado. Quer dizer, conseguir todas, eu acho que não, mas, a maior parte, quase chegando nos cinco mil, acho que conseguimos. E isso já vai ser quase que conseguir todos, porque vai faltar pouco. (inaudível) Vai dar até para pegar um barco e ir até a cidade, para conseguir que ela entre. Mas o Vale Cultura é uma marca grande, porque o Vale Cultura são milhões de trabalhadores. Milhões e milhões de trabalhadores. Quarenta e dois milhões de trabalhadores podem ter acesso ao Vale Cultura. E isso vai mudar completamente a Cultura do País. Não tenho ilusão que nós vamos chegar a dois mil quatorze, final de dois mil e quinze, dezesseis, e vamos ter tudo isso, porque depende, também, do incentivo fiscal que o governo queira dar. Mas nós vamos fazer uma revolução. Porque as pessoas que ganham até cinco salários mínimos vão poder ter o cartão de crédito, desde que sua empresa faça adesão ao programa. Nós temos já, temos um número já de novecentas e vinte e três inscrições de empresas que já entraram e já temos, até agora, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e dois trabalhadores beneficiados. Temos algumas coisas boas. Por exemplo, o acordo coletivo que os bancários conseguiram, vão entrar todos os trabalhadores de todos os bancos que ganham até cinco salários mínimos. Isso é muito bom, porque os bancos têm capilaridade, não tem lugar que não tenha um Banco do Brasil, uma Caixa Econômica, e os outros bancos privados também têm uma capilaridade grande. Então, vamos ter gente em cidades pequenas, com o seu cartão de crédito de cinquenta reais, podendo ir ao cinema, podendo ir ao um museu, podendo ir ao teatro, podendo comprar instrumento, podendo comprar revista, fazendo muita coisa. E muitas delas sem ter onde gastar. Porque tem muita cidade que não tem cinema, gente. A maioria não tem, desses cinco mil e poucos municípios. Então, isso vai, de um certo lado, fazer uma mobilidade, mas, de outro lado, as cidades, por exemplo, que têm cinemas fechando são cidades que vão fazer força para esse cinema não fechar. Ao mesmo tempo, livrarias podem ter incentivo, porque as pessoas vão ter dinheiro para comprar livro. Então, tem muita coisa que vai melhorar com tudo isso. E as pessoas vão poder ter acesso. Para podermos regulamentar esse Vale-Cultura, teve muito discussão no Ministério. Tinha, por exemplo: “mas vai poder qualquer revista”? gente, ninguém vai censurar revista. Mas até pornográfica pode ter? Pode. Gente, as pessoas vão comprar o que elas quiserem e, depois, elas vão decidir se elas querem continuar lendo ou não. Nós não temos nenhum talento para a censura. E as pessoas têm que ter uma possibilidade de escolha de linguagens também. Linguagens que elas querem ter acesso. Então, nós pensamos, primeiro, em pôr a televisão a cabo e os games. Eu não tenho nada contra, até televisão a cabo eu tenho, adoro e uso. Mas o pessoal de Cultura foi muito enfático, chegou a nós muito forte. “Você vai por televisão a cabo, as pessoas, nas grandes cidades, moram a duas horas do centro. Para chegar até o centro, para ir ao cinema, ou a um museu, elas vão assinar a TV a cabo, gente”. E não vão experimentar outras coisas. Então, ponderamos que TV a cabo e games, mais para frente. Porque, como esse vale-cultura foi feito por decreto e, agora, ele é por portaria, daqui há um ano, daqui há dois anos, nós podemos ir ajustando. Depois, nós não

sabemos ainda como vai ser. Tivemos a primeira surpresa com a pesquisa, pequena, entre Brasília e São Paulo só, para saber o que as pessoas queriam ver. A maioria quer ir ao teatro. Isso é uma grande surpresa e uma boa coisa. Depois, tivemos, também, uma outra coisa, que eu achei interessantíssimo. A maioria das pessoas que vieram para a Copa das Confederações usou o tempo livre para ir ao museu. Isso, também, foi uma surpresa. Eu não estou falando de estrangeiro, a maioria é brasileiro. Estrangeiros também vieram, estão nesse (ininteligível), mas a maioria é brasileiro. Então, vemos que tem uma vontade, uma fome de Cultura no povo brasileiro, muito grande. Não tem condição de acesso. E isso, com o vale-cultura, vai ter possibilidade, porque nós, preocupados com essa história de que só empresa que tivesse lucro... a empresa que aderir, só pode usar um por cento do seu lucro real. Nós fizemos o cálculo, só empresa grande que vai ter isso, para entrar. Então, conseguimos que a Fazenda liberasse empresas de lucro presumido simples para entrar. Isso... espera aí, não é com incentivo fiscal, é com não taxação de encargo social. O que acontece? Eu tenho uma doceria. Eu posso dar para os meus oito funcionários o vale-cultura de cinquenta reais? Isso não entra como salário, então, não tenho encargo trabalhista. Conseguimos isso, que achei bom. Mas nós tivemos uma surpresa interessante. Vocês sabem o que está bombando nessas adesões? Os pequenos. Então, estamos tendo oficinas mecânicas com doze funcionários, creche de Tabatinga, com quatro funcionários. As pessoas estão tendo essa sensibilidade, porque sabem que o seu empregado, se tiver um vale-cultura, vai pensar dez vezes antes de sair do emprego. E, mais que isso, vai trabalhar de outra forma. E, fora isso, vocês aqui são da Cultura, vocês sabem o que é uma pessoa que tem acesso à Cultura, a todas as linguagens da Cultura, como ela amplia a visão do mundo, como ela fica com outra cabeça, como ela analisa diferente, como ela diminui preconceito. Gente, é muito bom ter, trabalhando numa empresa, uma pessoa que tem uma visão Cultural, ela é mais rica por dentro e por fora. Então, eu digo para vocês que eu não vou ficar surpresa se nós tivermos, como maiores participantes, as empresas que não têm incentivo fiscal, mas não têm os encargos sociais. Esquecendo também, a Presidenta Dilma determinou que todas as estatais entrassem. Então, temos também a participação de todas as estatais. A primeira que fez a adesão foi a empresa de Correios. Então, nós vamos ter carteiros, também, no Brasil inteiro, entrando no vale-cultura. Isso, vocês pensem que é a capilaridade, também, do vale. Em relação... nós temos tido cuidado com essa preocupação com a inclusão social, de tentar arrumar a maior possibilidade de trazer as pessoas que não conseguem produzir Cultura, para que elas consigam ter um pouco de acesso aos meios do Ministério. Para isso, nós desenvolvemos os editais. Tivemos os editais de criadores negros, foi bastante interessante, mas, hoje, nessas conversas que fiz, à tarde, com vários grupos, eles também me chamaram atenção – demorei para entender, mas, depois eu entendi – que é, também, edital para coletivos negros. Quer dizer, não é só para o criador, porque eles até pensaram acho que tirar dos criadores. Mas acho que criadores são muito importantes, porque eles não conseguem na Rouanet. Então, tem que ter o edital para criador negro criar o que ele quiser. Mas, também, para as grandes... não são acervos, os grandes... pode ser, da Cultura negra. Mas nós vamos escolher quais editais que vamos privilegiar nessa área. Isso foi muito bom como resultado, hoje, dessas conversas. Também, nós fizemos editais para os ciganos, editais para a Amazônia, porque a Amazônia é outra região que não consegue acesso na Rouanet. Estou vendo o Deputado Nilton Lima, bem-vindo. Então, da Amazônia, nós estamos vendo que temos que fazer com mais tempo, porque eu estava mencionando para vocês que é difícil chegar a algumas cidades da Amazônia. É extremamente difícil. Então, não adianta fazer com o tempo que temos normal, temos que fazer muito mais longo, para o edital poder chegar. Outra coisa que, hoje, aprendi também, com essas conversas com os grupos, é que, nessa, como chama, SALIC Web, é muito ruim isso. As pessoas têm muita dificuldade de entrar nisso. Então, essa, Henilton, é para você, do Fomento. Nós vamos ter que ter 0800 para as pessoas poderem fazer por telefone. Grava. Vamos ter que fazer por vídeo. Então, nós vamos mudar um pouco o jeito, para que mais lugares – adorei isso – mais lugares possam ser acessados e que possam mandar para nós. Porque uma conexão de internet, em alguns lugares do Brasil, ou não tem, ou cai sem parar, e a pessoa não consegue fazer e perde os prazos. Então, isso foi, também, uma bela coisa que eu aprendi hoje, pode ter certeza que vamos fazer. A outra coisa, nós fizemos, também, alguns prêmios, gostamos muito de promover o prêmio Cultura indígena, que foi uma homenagem a Raoni, e premiamos cem iniciativas de todo o Brasil. Hoje, na conversa que tivemos, acho que foi o terceiro grupo que foi conversar conosco, nós nos comprometemos a dobrar, o ano que vem, esse prêmio. Não só manter, mas vamos dobrar o prêmio para as Culturas indígenas. Eu quero, também, agradecer aqui algumas secretarias com as quais nós temos trabalhado muito bem, que é a da Igualdade Racial, nós fizemos vários projetos em conjunto; a de Educação e Saúde, e, também, o governo do Distrito Federal. Tudo isso ajudou a fortalecer a organização e a participação, também, principalmente, em relação aos povos ciganos, nas

discussões sobre políticas públicas. Tem uma coisa que foi muito importante. Foi muito pouco falada aqui, na imprensa do Brasil, e que foi super importante, foi uma conquista que o Brasil fez em Marrakesh, na OMP, que é uma organização mundial, que nós conseguimos – foi uma iniciativa do Brasil e, aqui, temos que agradecer o Itamaraty, que foi extremamente competente e, também, do nosso Ministério, que trabalharam muito bem, e lideraram vários Países, que, depois, conseguimos ganhar – conseguimos liberar qualquer obra, hoje, poderá ser traduzida para o Braille, gratuitamente, sem pagar direito autoral. Isso foi uma enorme conquista, que só vai ter validade quando vinte Países assinarem esse tratado. Então, já pessoa à Presidente da comissão de Cultura, para nos ajudar, que o Brasil ainda não ratificou. Nós temos que ratificar, porque fomos os proponentes e, agora, nós temos que... isso aí é o tratado, quando foi assinado lá. Até o Steve Wonder foi cantar, de feliz. Foi muito bom. Isso foi uma conquista, ninguém acreditava, mas ele foi. Também quero dizer que os editais da Copa – e quero dizer que sentimos muito pelos familiares hoje que sofreram o acidente no Itaquerão, em São Paulo, mandamos a nossa solidariedade, mas nós não vamos nos deixar abater. A Copa vai acontecer. Nós esperamos que vá acontecer em São Paulo mesmo. E nós estamos de vento em popa com os editais da Copa. Porque temos que mostrar ao mundo a diversidade que nós somos. E a nós mesmos, porque quem nasce em São Paulo não sabe a música do Pará e vice e versa. O Brasil se conhece muito pouco. A possibilidade de poder se apropriar, de nós nos apropriarmos da nossa Cultura, acho que a Copa oferece essa possibilidade muito grande. E mostrar, também, para fora que nós somos muito bons de futebol, de samba, carnaval, tudo isso, mas nós somos além disso. Isso, também, mas, nós temos tanta coisa rica, tanta coisa bonita neste Brasil que não se conhece lá fora, e não se conhece, também, aqui dentro. Então esses editais da Copa vão permitir que mostremos quem nós somos. E vão ter vários desses, também, são para circulação de tradições e de tudo que é relacionado à Cultura, de um Estado sede da Copa, para outro Estado sede da Copa. Isso eu acho que vai ser muito bom. Em relação aos museus, nós tivemos um aporte bastante importante que foi feito pela Petrobras, de vinte milhões, para os museus. Nós decidimos usar esse recurso nos museus que são sede da Copa, ou são pertinho da Copa. Por exemplo, o museu de Petrópolis é perto do Rio de Janeiro. Juiz de Fora, também, tem o museu Procópio, que é perto do Rio de Janeiro. E, nas cidades, e outras, que eu não estou lembrada agora, mas que são perto das cidades que estão sediando Copa, para que pudéssemos ter esses museus melhores, melhor equipados, mais arrumados, com folhetos em várias línguas, gente falando várias línguas, porque sabemos, principalmente, depois dessa pesquisa, que o pessoal tem muita vontade de ir ao museu, nós temos que ter esse museu num ótimo patamar. Então, o Estado do Rio de Janeiro, que vai receber as olimpíadas de dois mil e dezesseis, vai ter cinco museus beneficiados: museu Imperial, Palácio Rio Negro, Petrópolis, Museu da República, museu Chácara do Céu, na cidade do Rio de Janeiro, museu de Arte Sacra, de Parati. Nessa linha, outros museus, que eu não estou com todos aqui, para dizer. Nós sabemos, também... agora, vou falar uma coisa que é muito do coração e eu fico muito feliz, que foram feitas várias emendas hoje, na Câmara, para isso, que é o museu Afro. Nós temos, se não me engano, são doze museus afro, no Brasil, que estamos alocando recurso do próprio Ministério, vamos digitalizar esses museus. Mas o que eu estou falando é um outro museu. É um museu que não é um museu que estamos acostumados, é um museu de acervo. Por quê? Porque nós percebemos – e, aqui em Brasília, nós temos um terreno que foi doado quando Mandela esteve aqui. E, nesse terreno, nós vamos fazer esse museu Afro. Ele vai contar a história não contada. Isso que temos vontade que a população possa ter acesso. Nós vamos usar muito a tecnologia de ponta e vamos digitalizar todos os museus afro, os seus acervos, para que possamos ter nesse museu. Esse é um local onde, também, nós vamos ter pesquisas, vai ser um centro de pesquisas, também. Mas onde vamos ter toda a documentação do período da escravidão. Para fazer esse museu, nós visitamos alguns museus, desde o Smithsonian, que é o maior museu afro que irá ter, no mundo, em Washington, até outros museus menores. Mas, também, museus do Holocausto. Porque esse é um museu que tem que falar da dor. Esse é um museu que fomos percebendo que tem que ter uma arquitetura excepcional e muito diferente. Esse museu tem que mostrar, exatamente, o fluxo do tráfico de escravos. Vocês vejam como foi esse fluxo do tráfico de escravos, em todos os séculos, onde tivemos escravidão. E, desse fluxo, dez milhões dos escravos que saíram da África, cinco milhões vieram para o Brasil. E, para os Estados Unidos, muito menos de um milhão. Eles têm doze por cento de população negra, nós temos cinquenta e três por cento de população negra. As lutas de libertação nos Estados Unidos foram completamente diferentes daqui e, os resultados percebemos que foram diferentes. Agora, o que nós temos que ter é a recuperação dessa identidade de um povo. Se você perguntar para branquinhos e quaisquer outras tonalidades no Brasil que música as pessoas gostam? Elas gostam de música de raiz africana. Que música o pessoal gosta

de dançar? De raiz africana. Qual é a gastronomia que nós apreciamos, gente? É a gastronomia de raiz africana. Nós somos um povo de identidade de raiz negra. É isso que temos que entender. Agora, esse museu vai ter que contar, exatamente, falar dessa identidade que somos como País. Ao mesmo tempo, falar do processo civilizatório brasileiro, que é um processo de construção negra, também. Porque Portugal não deixava que o Brasil se desenvolvesse em muitas áreas. Uma delas era o tear, que era tudo importado da Inglaterra. E porque nós éramos colônia, os negros, as grandes fazendas, que tinham mil escravos, os empregadores começaram a perceber que os negros conheciam o tear, e desenvolveram tear nas grandes fazendas. A forja, também. Então, o processo civilizatório brasileiro foi construído também por negros. Não só as outras coisas que eu citei, que gostamos, mas, também, a civilização nossa. Isso tem que ser apropriado como identidade nossa. E, ao mesmo tempo, esse museu tem que contar isso. Estamos bem avançados. A Fundação Rui Barbosa trabalhou com os maiores e melhores historiadores da escravidão. Conseguimos já ter a história que vai ser contada. Isso vale a pena vocês olharem também. As porcentagens já estavam aí há mais tempo. Essa história que vai ser contada estamos, agora, graças a uma Emenda do Deputado Edson Santos, que eu tenho que agradecer, nós estamos abrindo um concurso no IAB, para ver qual é o arquiteto, a arquitetura que vai ganhar. Agora, nós sabemos que essas são dos arquitetos. Tem que concorrer gente. Agora, nós sabemos que a maquete que tínhamos na Fundação Palmares, não vamos usar. Porque aprendemos que, o museu que fala da dor tem que ter respiro, você não aguenta ver só as coisas tão pesadas que vão ter mostradas. Mas, depois, ele não é um museu fácil de fazermos, da forma como queremos fazer, porque ele tem que ter o resgate da autoestima. Ele tem que ter as duas coisas, mostrar a dor, mas ele tem que mostrar a boniteza negra, temos que mostrar a força da civilização negra, no Brasil, e a nação que construímos com os braços negros. Isso vai ser o grande desafio do museu. Eu quero agradecer aos Deputados que aqui estão, que todos fizeram Emendas para o nosso museu afro. A comissão, o esforço da Jandira, também, para conseguirmos essas Emendas. A Ana Lopes, que é nossa assessora parlamentar, que deve estar por aqui. Aninha, não sei se ela está. Vai ver que ela ainda está no Congresso, tentando Emenda. E os Senadores, que fizeram essa Emenda. Porque, temos o concurso da IAB, mais ou menos, em março, vamos ter o resultado. Nós temos que ter o projeto museológico, que é outra história. Nós temos que pegar a história que vamos contar, que já temos, que a Fundação Rui Barbosa conseguiu elaborar, nós temos que transformar isso em alta tecnologia. Porque tem que ser um museu, gente – e visitamos bastante museus. Desde que eu estou neste Ministério, nunca vi tanto museu no mundo e, cada vez que eu tinha oportunidade de ir a museu, eu tentava ver o que podíamos trazer para o nosso museu. Então, vimos coisas, por exemplo, imaginem que ali seja... não precisa imaginar... uma tela, são três telas. Agora, imagina que, nessas telas, estão passando um mar revolto. Nesse mar revolto, eu estou contando que eu estava aí, nesse lugar, e estava vendo nas três telas isso. Só que eu estava fechada. Essa tela ia até o fim. De repente, esse mar revolto, começou uma chuva e, aí, começou a cair pingo de chuva, na audiência. Aí, teve uma revoada de pássaros, que começaram a bicar a gente, na plateia. Isso é alta tecnologia. Museu de Xangai. Então, estamos vendo, queremos coisas muito inovadoras, com muita interatividade, que possa atrair juventude para poder ter conhecimento. E uma das coisas interessantes que aprendemos no museu de Berlim, que é o museu do Holocausto de Berlim, a diretora do museu falou o seguinte: o museu é muito visitado pela sua arquitetura, que é considerada extraordinária. E ela falou: a maior parte das pessoas vem nesse museu por causa da arquitetura. Não vem ver o Holocausto, mas, quando chegam aqui dentro, elas veem o que queremos que elas vejam. Então, nós percebemos a importância que terá essa arquitetura desse museu e, como vamos apresentar essa história. E nós temos certeza que isso pode ser um grande legado do começo do museu. Porque um museu desse você não faz em um ano. Esse Smithsonian está fazendo há quatro anos esse museu afro, com quinhentos milhões de dólares para começar. É uma delícia. Mas o nosso nós vamos fazer isso. Vamos fazer bem feito, vamos deixar bem estruturado. Até o final de dois mil e quatorze, nós vamos começar a levantar o museu, e o projeto museológico. Como disse Joaquim Nabuco: em primeiro lugar, a raça negra nos deu um povo. Em segundo lugar, ela construiu o nosso país. Para terminar, eu vou falar para vocês dos CEUs. Os CEUs estão sendo construídos, são trezentos e sessenta. Olha que lindos que são. Esses já são alguns dos que estão inaugurados. São todos iguaizinhos. O que muda são os grafites. Esse eu não sei de onde é, não estou lembrada. Mas eles têm, como ideia, formação artística e descoberta de talento. Os editais para os CEUs também estão aí. O que quer dizer isso? Nós estamos fazendo editais no Brasil todo para que grupos de Cultura se ofereçam com projetos para levar Cultura nos CEUs. São workshop de seis meses, creio. E já estamos inaugurando em vários Estados e vamos ter

que inaugurar trezentos e sessenta até o fim do ano, e vamos ver se conseguimos. Acho que, talvez, não trezentos e sessenta, mas uns trezentos e quarenta nós inauguramos. Agora, uma parte que é muito querida de todos, que são os pontos de Cultura. Nós sabemos, nós estamos, agora, investindo bastante no programa Cultura viva, por meio de parceria com município e Estado. Nós levamos um tempão para começar a desenrolar esse investimento. Nós tínhamos um passivo no Ministério bastante grande, referente a ponto de Cultura. Então, não adiantava abrir novas frentes se nós não conseguíamos pagar o que estava pendente. Muita coisa enrolada de prestação de conta, também, até conseguir organizar e dar o passo para frente. Estamos dando. Então, temos agora o programa Cultura Viva em vinte e seis estados e, também, no Distrito Federal. E o programa também fomenta as instituições, pontos, pontinhos e pontões de Cultura. E, após dez anos de implantação, nós temos mais de três mil pontos, reconhecidos e articulados em uma grande rede que agrega, também, cerca de cinco mil iniciativas premiadas no campo da cidadania e da diversidade. Agora, nós anunciamos, recentemente, trinta e seis milhões, em dois anos, para ampliação da rede de pontos de Cultura do Estado de São Paulo e a criação de seis pontos indígenas, no Estado de São Paulo. Serão vinte e quatro milhões do Ministério da Cultura e mais doze milhões do governo do Estado. O Estado de Alagoas publicou agora, no dia vinte e dois, um novo edital para vinte pontos de Cultura. Também, estamos próximos de conveniar os estados de Minas e Mato Grosso do Sul, fora todos os pontos que já existem e que estão sendo mantidos. Nós estamos ampliando. As redes municipais também estão sendo ampliadas. Quase caí de costas quando eu vi que a cidade de São Paulo não tinha ponto de Cultura com o Ministério. Você sabia, Jandira, que o Rio de Janeiro também não tinha? A cidade do Rio de Janeiro. Mas agora tem. Nós fizemos, montamos uma rede de pontos, um repasse que nós anunciamos, de três milhões do Ministério, mais três milhões da prefeitura de São Paulo. Nós vamos ter oitenta e noventa pontos de Cultura no município. E o Estado tem uma rede enorme já, de setecentos. No Rio de Janeiro, na cidade, também estamos fazendo o primeiro edital da Cultura Viva, com a prefeitura do Rio. Vamos investir dezoito milhões e são doze milhões do MinC e o restante, contrapartida da prefeitura. Nós vamos criar, na cidade do Rio de Janeiro, cinquenta pontos de Cultura. E tem mais. Vamos ter, também, dezesseis pontos de leitura e seis pontões de Cultura, no Rio de Janeiro. E, hoje, batemos o martelo para a cidade de São Luís, no Maranhão, começar, este ano ainda, com dez pontos de Cultura e mais dez no ano que vem. Municípios como Criciúma, Novo Hamburgo, Caxias do Sul, Goiânia, Maceió, Salvador, Niterói, Fortaleza e outros, que também não estão listados aqui, vão ser beneficiados em breve. Já estão na nossa lista. Enfim, reafirmamos o compromisso com o programa Cultura Viva, que é fundamental para apoiar e reconhecer aqueles que sempre lutaram pela preservação da cultura brasileira, mas nunca puderam contar com o Estado, para poder prosseguir seus trabalhos. Nós, também, estamos apoiando a internacionalização desse programa. Os chefes de Estado de governo dos países Ibero-americanos aprovaram, em outubro, agora, durante sua vigésima terceira cúpula, no Panamá, a criação do programa Ibercultura Viva. O objetivo principal é a promoção de ações de intercâmbio e troca de experiência entre os pontos de Cultura que já foram criados em diversos países. Todos inspirados no programa brasileiro. O Ibercultura já recebeu a adesão formal de nove Países e vai funcionar a partir do ano que vem. PAC. Nós temos o PAC das Cidades Históricas, que saiu do papel. É um bilhão e seiscentos milhões que a Presidenta assinou, para a recuperação dos museus mais importantes, monumentos. Não são museus, necessariamente. São os monumentos mais importantes. Estamos começando com quarenta e quatro cidades. Esse um bilhão e seiscentos mil são em três anos. E, entre setembro que passou e dezembro, teve início a execução das primeiras obras, como a restauração do mercado público central, de Porto Alegre; a restauração do Palácio Gustavo Capanema, no Rio; e a do Galpão Ferroviário da Casa do Conde de Santa Maria, em Belo Horizonte. Isso é para falar alguns, porque são quarenta e quatro cidades. Cada cidade tem várias obras que já estão em andamento. Para falar do Marco Civil da Internet, uma boa notícia, que dizer, mais ou menos boa, porque ainda não foi aprovado. Está meio congestionado o Marco Civil, mas está caminhando. Nós tivemos um apoio muito bom do Presidente Lula, que está muito empenhado, também, nessa aprovação e que achamos muito importante, porque é a garantia que vamos ter uma internet neutra, com proteção ao usuário e à sua privacidade e um preço razoável. Estamos brigando muito para que seja aprovado o Projeto de Lei, do jeitinho que está. Nós estamos, também, agora... e, agora, para terminar, uma surpresa. A surpresa é a seguinte: nós, da Cultura... eu sou nova lá, entrei há um ano e pouco. Mas eu passei a ver que tem projeto para tudo, tem edital para tudo, uns têm mais prestígio, menos prestígio, mais dinheiro, menos dinheiro. Mas tem uma

coisa que está faltando. Sabe o que está faltando? Juventude. Tem nada para a juventude. Então, quando eu me dei conta disso, eu estou propondo e vou pedir... acho que vai ter um espaço especial, Américo, você conseguiu colocar? Um espaço especial... que dia vai ser? De cabeça eu não sei. Você também não sabe. Mas vai ter, vocês olhem na programação, está lá. Eu sei que aqui gente com muito menos de oito anos não tem muito. Mas juventude, juventude não tem, mas cabeças jovens têm. Então, que consigamos, nesse encontro, que estará aqui, arrumaram um horário, acho que está sete da noite, se não me engano, de algum dia, que é para pensar como é que vamos fazer esse encontro da juventude, que vamos marcar para janeiro ou fevereiro. Não é um encontro grande, como esse, é um encontro menor, com cem jovens, que estamos tentando ver, eu quero a ajuda de vocês. Que jovens chamamos? Porque chamar as juventudes dos sindicatos, chamar a juventude dos partidos, essa juventude eu sei, UNE, UEE. Nós queremos achar a juventude da periferia. Como é que vocês vão nos ajudar a ter acesso a essa juventude que está fora da produção cultural. Não está fora da produção cultural, porque está produzindo para burro, mas está fora do recurso para produzir mais e melhor. Então, eu vou pedir para vocês. Comecem a pensar desde já. E quem for possível de ir nessa reunião para trazer as ideias. Primeiro, de quem chamamos e, depois, os temas que vocês também acham que nós podemos começar a criar para os jovens. E de que forma levar o recurso. Por que, gente, vamos e venhamos, fazer edital para a juventude, que juventude vai entrar em edital? Não vai. Então, tem que pensar. (Intervenção fora do microfone). Se vocês acham, vocês conhecem mais que eu. Então, já vou pensar que parte tem que ser por edital. Agora, vão pensar coisa nova, também, gente, porque temos que criar outros instrumentos além do que já conhecemos e, para juventude, vamos ter que entrar nisso. Pega tudo o que vocês sabem, põe do lado, e faz a lista do que vocês já sabem e, que eu também já sei. Vamos pensar – estou dizendo em relação a edital, essas coisas básicas que eu sei, mas tem outras coisas que eu não sei – e que, talvez um grupo que comece a discutir o assunto, possa pensar como é que vamos fazer recurso, que já vou separar, para podermos estimular a juventude a poder produzir mais e melhor e potencializar todo o talento da juventude brasileira. Boa Conferência a todos vocês. Que produzamos muita coisa. E bons resultados para todos nós. Obrigada.

Cerimonialista feminino – Desfaz-se agora o dispositivo.

REGULAMENTO DA ETAPA NACIONAL DA III CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

Aprovado em Plenária

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A III Conferência Nacional de Cultura – III CNC, cujo Regimento Interno está anexo à Portaria nº 33, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, no dia 17 de abril de 2013, realizar-se-á no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2013, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, em Brasília/DF, nos termos deste Regulamento.

CAPÍTULO II – DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

Art. 2º O credenciamento dos participantes da III CNC será aberto no dia 28 de novembro, às 8h30, e encerrado às 12h do dia 29.

Art. 3º No ato de credenciamento, cada participante fará sua inscrição em 1 (um) subeixo temático.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A III CNC terá as seguintes etapas:

- I. Cerimônia de Abertura
- II. Credenciamento
- III. Plenária para aprovação do regulamento
- IV. Mesa de abertura
- V. Grupos de Trabalho (GTs) dos subeixos temáticos
- VI. Plenárias dos eixos temáticos
- VII. Plenária Final

Parágrafo único. As mesas para aprovação do Regulamento e a Plenária final terão seus coordenadores indicados pelo Comitê Executivo Nacional da III CNC.

CAPÍTULO IV - DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art. 5º A cerimônia de abertura será realizada às 19h30, do dia 27 de novembro de 2013, no Teatro Nacional Cláudio Santoro – Sala Villa Lobos

CAPÍTULO V - DA MESA DE ABERTURA

Art. 6º Na mesa de abertura serão proferidas palestras, seguidas de debates, sobre o tema geral da III CNC: “Balanço e Perspectivas da construção do Sistema Nacional de Cultura, da execução do Plano Nacional de Cultura e da participação social”, sob a responsabilidade do Ministério da Cultura e da Secretaria Geral da Presidência da República.

CAPÍTULO VI – DOS GRUPOS DE TRABALHO (GTs) POR SUBEIXO

Art. 7º Os(as) delegados(as) participarão em Grupos de Trabalho (GTs) por subeixos temáticos, conforme credenciamento.

§ 1º - Serão 14 GTs, um por subeixo, com exceção do Eixo 4, que terá apenas 2 GTs, em função do agrupamento de 2 (dois) subeixos;

§ 2º - Nos GTs serão apreciadas as propostas sistematizadas que constam do documento “Caderno de propostas da III Conferência Nacional de Cultura”.

§ 3º - Os GTs, incluindo os do Eixo 4, selecionarão até 08 propostas em cada subeixo.

§4º - Os GTs dos subeixos 1.1, 2.2, 2.4, que possuem mais de 50 (cinquenta) propostas sistematizadas, poderão selecionar até 20% (vinte por cento) das propostas.

§ 5º - No processo de seleção, os GTs poderão realizar fusão entre propostas com conteúdos similares.

§ 6º - Cada GT, incluindo os do Eixo 4, poderá elaborar até 02 propostas novas por subeixo, vinculadas ao tema e ao contexto nacional, cujo conteúdo não tenha sido contemplado em propostas elaboradas nas etapas anteriores.

§ 7º - A redação das propostas selecionadas pelos GTs poderá ser revisada pelo Grupo após sua aprovação, desde que não haja alteração de conteúdo.

CAPÍTULO VII – DAS PLENÁRIAS DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 8º Serão realizadas simultaneamente 04 (quatro) plenárias dos eixos temáticos, a saber: (1) Implementação do Sistema Nacional de Cultura; (2) Produção simbólica e diversidade cultural; (3) Cidadania e direitos culturais; e (4) Cultura e desenvolvimento.

Art. 9º O processo de seleção das propostas nas plenárias será realizado de forma eletrônica, após a apresentação e o debate das propostas selecionadas pelos Grupos de Trabalho (GTs) no dia anterior.

Art. 10 Cada delegado(a) selecionará até 16 propostas, sendo no mínimo 02 propostas de cada subeixo.

§ 1º - O sistema eletrônico classificará inicialmente as 02 propostas mais votadas em cada subeixo; as 08 subsequentes serão classificadas de acordo com a pontuação obtida, independentemente do subeixo.

§ 2º - Em caso de empate de propostas na última posição, a plenária do eixo poderá realizar o desempate por maioria simples, em votação presencial.

Art. 11. A redação das propostas selecionadas poderá ser revisada pela plenária do eixo após sua aprovação, desde que não haja alteração de conteúdo.

CAPÍTULO VIII – DA PLENÁRIA FINAL

Art. 12. Na plenária final, todos(as) delegados(as) receberão um caderno com as 16 propostas selecionadas em cada eixo, totalizando 64 propostas aprovadas nas plenárias dos eixos.

Parágrafo único. As 64 (sessenta e quatro) propostas selecionadas nas plenárias dos eixos estarão automaticamente aprovadas pela III CNC.

Art. 13. Caberá à plenária final estabelecer a classificação dessas propostas por ordem de importância, a partir de priorização a ser realizada por cada um dos (as) delegados (as).

Art. 14. No início da plenária final, serão apresentadas as propostas selecionadas pelas Plenárias dos Eixos e, em seguida, a metodologia de priorização a ser adotada para classificação das propostas.

Parágrafo único. O processo de priorização das propostas na plenária final será realizado de forma eletrônica.

Art.15. Cada delegado (a) deverá priorizar 05 propostas de cada Eixo temático.

Art. 16. Entre as 64 (sessenta e quatro) propostas, serão consideradas prioritárias 20 (vinte), sendo 05 (cinco) de cada eixo temático.

CAPÍTULO IX – DAS MOÇÕES

Art. 17. Os(as) delegados(as) podem propor moções sobre temas de interesse da política nacional de cultura, que devem ser elaboradas e apresentadas em formulário próprio disponibilizado pela organização.

Art. 18. As moções deverão conter a assinatura de, no mínimo, 50 (cinquenta) dos(as) delegados(as) credenciados (as) na III CNC e deverão ser entregues à Coordenação Geral da III CNC até às 18 horas do dia 30 de novembro de 2013.

Art. 19. As moções serão lidas e aclamadas na Plenária Final

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os(as) parlamentares do Congresso Nacional membros das Comissões de Cultura, da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Cultura e da Frente Parlamentar Mista do Livro e da Leitura terão livre acesso e direito à palavra na III CNC.

Art. 21. Os casos não previstos neste regulamento serão dirimidos pelo Comitê Executivo Nacional da III CNC, ad referendum da plenária.

OFICINA CULTURA E JUVENTUDE

“Construindo uma política cultural para a juventude brasileira”



Objetivos

Levantar orientações e propostas de inovações para a construção de uma política de cultura para a juventude.

1. Construção de uma nova agenda cultural de interesse da juventude brasileira.
2. Construção de formas inovadoras de políticas culturais para a juventude brasileira

Fala de Abertura – Pedro Vasconcellos, Diretor da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura.

“Essa oficina é uma proposta para iniciarmos uma conversa, uma construção de uma política cultural para a juventude brasileira. A gente não parte do zero, existem já no governo federal e nos estados e municípios muitas políticas culturais que são direcionadas para jovens, mas o nosso país está passando por um momento que é bastante importante, onde esse tema das juventudes, das novas gerações está aparecendo com muita força, então o MinC, por meio da Ministra Marta, teve a ideia da gente fazer um chamado e ouvir a opinião dos Delegados, dos participantes da Terceira Conferência Nacional de Cultura sobre o que seriam ideias, programas, ações, uma agenda de políticas culturais para a juventude brasileira.

Considerando as inúmeras experiências que já existem e a gente justamente poder se desafiar aqui a pensar em ideias novas, então este aqui é um espaço consultivo, de escuta, de ouvir essas opiniões. Eu queria registrar aqui a presença da Fernanda Papa, que é coordenadora do Programa Juventude Viva da Secretaria Geral da Presidência da República, e da Elisa Guaraná, que é assessora também da Secretaria Nacional da Juventude e que coordena o Programa de Fortalecimento da Juventude Rural.

Elas também vão estar aqui nos acompanhando para contribuir com a discussão, com as propostas que vão sair daqui. Tem um conjunto também aqui de integrantes do MinC, a Montserrat, que é assessora especial do gabinete da Ministra, e várias outras pessoas que estão aqui acompanhando esta Oficina, mas esse aqui é um espaço de fala privilegiada da sociedade civil. A gente abriu esta Oficina porque a gente quer ouvir a opinião de todo mundo sobre este tema. Para isso, a gente convidou a Marisa Greeb, que é sociopsicodramatista que vai coordenar a metodologia dessa Oficina, e a Paloma Klisys, que é escritora e que vai trabalhar com a Marisa.”

Educadora que atua no Mato Grosso pontua a dificuldade de envolver jovens em atividades a partir de palestras, seminários, etc. Sente pouca ressonância dos formatos considerados tradicionais entre os alunos. Os membros mais jovens presentes no grupo frizam a necessidade de ação para sair do discurso repetitivo e desestimulante. “Política de juventude, com a juventude e para a juventude” – afirma um jovem do grupo.

Paloma Klisys / Marisa Greeb.



Propostas

Sugestão vinda do grupo – Falar da essência sem descrever a experiência. Buscar fala sintética e propositiva.

- > Criação de Editais para a publicação de livros dos alunos do Ensino Médio – contemplando distribuição nacional e circulação de exemplares entre escolas das 5 regiões.
- > Retomar Projeto Bandas da Funarte – que os formados sejam mestres nas escolas.
- > Cursos técnicos de produção e gestão cultural.
- > Promover diferentes manifestações artísticas nas comunidades. Ações que sejam realizadas dentro da comunidade, contemplando a diversidade e usando a rede.
- > Difusão de Tecnologia Social (participante pontua a defasagem em relação ao termo). Comunidade e escolas.

- > Formação continuada e facilitadores para grupos de jovens. Criar oportunidades de formação artística com foco em formação também para cidadania. Formação que contemple os caminhos de obtenção de recursos. Casar formação política suprapartidária, cidadã, artística e profissional.
- > Multiplicar experiência realizada nas periferias de São Paulo. Percursos em Defesa da Diversidade Cultural. Ações que incluem diversos segmentos: índios, jovens de terreiros, jovens ciganos, jovens em liberdade assistida. Fortalecer ações que afirmam identidade dos jovens. Consultar os próprios jovens para desenvolver ações e definir prioridades diretamente com a participação dos mesmos.
- > Cumprir meta de cada município de ter um conselho municipal de juventude ativo e/ou secretárias de juventude.
- > MinC articular ações com o Ministério da Saúde e Secretarias da Saúde.
- > Realizar Conferência Nacional de Juventude para a juventude deliberar. Pensar ações para garantir preparação dos jovens participantes, ter público participante qualificado para tal evento. Oferecer curso de formação política suprapartidária. “Ir para a rua gritar é fácil, debater política é difícil”.
- > Promover “Semanas da Juventude” em diversas cidades, favorecendo deste modo o compartilhamento de experiências e a multiplicação de propostas que vem dando certo.
- > Manter contato e ampliar o grupo presente na Oficina.
- > Fortalecer e intensificar articulação entre órgãos de cultura e equipamentos culturais em âmbito nacional.
- > Passe livre para juventude em fase de desenvolvimento. Universalizar Passe Livre.
- > Descriminalizar arte urbana de rua.
- > Criar equipamentos culturais nas periferias e, ao mesmo tempo, criar espaços de referência para os jovens moradores de periferias nos centros das cidades.
- > Diante de processos de higienização das juventudes, criar projetos e políticas de combate a políticas de extermínio.
- > Faixa etária muito ampla. Pensar em como reorganizar a partir de outros recortes de faixas etárias.
- > Multiplicar Programa Cultura nos Bairros, Oficina da Diversidade Cultural das Comunidades, que isso vire Programa do MinC.
- > Necessidade de articulação entre MinC e MEC – Programa Mais Cultura nas Escolas. Romper dificuldade de credenciamento das Escolas, intensificar parcerias com o Ministério da Educação.
- > Seleção de Professores para trabalhar como facilitadores e arte-educadores junto com os jovens.
- > Criação de grupo virtual para expandir discussões.
- > Rever Programas que foram interessantes. Necessidade de foco no Jovem Sertanejo. Reformular Pró-Jovem. Programas específicos para a juventude da zona rural, priorizando aspecto educativo e cultural.
- > Reafirmar a importância dos Pontos de Cultura na zona rural, levando em consideração as especificidades, lembrando que todos os Pontos de Cultura são obrigados a ter o kit multimídia, porém atualmente os Pontos Rurais “estão com tudo encaixotado porque não tem emergência”.
- > Criar Programa de pesquisa que possa envolver jovens pesquisadores, inclusive jovens que ainda não estão na graduação porque ainda não tiveram acesso, mas que na escola se destacaram.
- > Investir em pesquisa, em cartografias sociais que são importantíssimas para a demarcação dos territórios rurais e em especial oficinas que pensem o uso do GPS e estruturas de georreferenciamento, mobilizando toda a produção do mapa no território

e estimulando a produção audiovisual. “Sem registro a gente não tem nada”.

> Alfabetização musical. Pontuam meta de adequação até 2011 que não foi cumprida. “MinC, vocês não estão fazendo o dever de casa de vocês, então vamos ser objetivos. MEC e MinC têm que trabalhar juntos porque a gente já faz isso como voluntários constantemente”.

> Programas para formar agentes culturais de desenvolvimento de modo a se tornarem multiplicadores. Formação com consulta direta aos jovens sobre prioridades e metodologias e não através de imposições.

> Apoio imediato a bandas, fanfarras e grupos musicais.

> Criação de Bolsa para Juventude. Auxílio financeiro para jovens engajados em projetos culturais e educativos. Garantir subsídios para que o jovem possa ter acesso à cultura.

> Incentivar jovens em atividades que eles já desenvolvam. Ou algo novo, mas não tentar impor. Ponte entre educação e cultura.

> Políticas e Ações integradas entre Cultura e Saúde ligadas à discussão política sobre o bolsa-maternidade.

> Escolas como equipamentos importantes. Criação de equipes interdisciplinares dentro das escolas. Aproveitar a estrutura de todas as escolas possíveis. Investir e abrir espaços dentro das escolas sempre em parceria com a educação.

> Pontos de Cultura para Juventude.

> Observar em todas as propostas e programas e políticas públicas se as minorias estão a ser atendidas e contempladas.

> Parcerias com instituições públicas de ensino superior.

> Multiplicar lei pernambucana de Patrimônio Vivo – disponibilizar bolsa para artistas. Oportunizar continuidade de ações em curso, tornar possível que protagonistas sejam multiplicadores. Sugestão de criação de Lei de Patrimônio Vivo Juvenil. Propostas que já existem e que se tornem lei para que sejam fortalecidas.

> Formação de gestores e especialmente formação para a polícia. “Quem precisa de ajuda muitas vezes é quem acha que o jovem precisa de ajuda”.

> Formação e reciclagem para educadores, policiais e agentes comunitários.

> Desafiar a juventude com propostas de ação. Pontuada apatia da Secretária.

> Premiar jovens e pessoas que trabalham com jovens.

> Financiamento para empreendedores jovens.

> Relação de e-mails, desejo de ambiente virtual para debates e comunicação on-line.

> Integrar e articular Educação e Cultura – preparação para a Conferência de Educação.

> Cobrar posicionamento, controle social. Ocupar Educação.

> Políticas públicas para municípios “perdidos” no mapa cuja juventude não tem acesso a nada.

> Mais Cultura nas escolas. Fortalecer e ampliar. Contemplar a diversidade.

> Editais menos burocráticos.

> Agente Jovem de Cultura – criar e implementar Programa específico para agentes culturais jovens.



Observação

Durante a exposição das propostas, Fernanda Papa, da Secretaria Nacional de Juventude, pediu para falar sobre políticas públicas que já estão em curso. Afirmou que a escuta é muito importante e que reforça o que, nos processos de Conferência que já foram realizadas em 2008 e 2011, foi colhido com a juventude que participou, prioridades para a Cultura.

Para o MinC, não dá para dissociar política pública de juventude da questão da cultura porque reconhecer a juventude nas suas múltiplas expressões, na diversidade regional, social, racial, de orientação sexual, de crença religiosa etc passa muito pela forma como a gente se expressa no mundo e isso tem muito a ver com a Cultura. É importante reconhecer a cultura como direito humano e fortalecer as propostas que já existem.

Informou sobre parcerias em curso com a Fundação Cultural Palmares. Coisas que a juventude já trouxe em outras ocasiões: necessidade de democratizar o acesso, editais para todos. Ressaltou que é preciso perceber que a juventude nem sempre está institucionalizada; investir em pontos de cultura; reconhecer e garantir maior acesso à cultura. Também destacou a importância do apoio à produção independente na sua diversidade; enfrentamento da violência contra juventude negra; políticas prioritárias do governo; programa Juventude Viva; criação de indicador para medir como a juventude é afetada em relação à cultura, mercado de trabalho, profissionalização; necessidade de combater homicídio juvenil...

A sensação de muitos membros do grupo diante da fala de Fernanda, como representante da Secretaria Nacional de Juventude, foi de “ah, mas, se já está tudo pronto, a gente não precisa propor nada...”

Grupo pede por mais ação e menos discurso.

Fernanda Papa, naquele momento como representante da Secretaria da Juventude, sente-se frustrada. Sabe da necessidade de ampliar espaços. Em contrapartida, o grupo sabe que existem ações institucionais, mas não sente reflexo de políticas e programas na rua, na prática. A fala dela foi interrompida por uma contagem regressiva coletiva para que o grupo continuasse elencando suas propostas.

Pontuado pela Coordenação: Por que será que eles não sabiam disso? O que está acontecendo que as informações do que vêm sendo feito não chegam às pessoas?

Provocação do grupo: “O que as regionais do MinC fazem? Ninguém sabe! Propuseram uma infinidade de cursos e não têm jovens interessados. Os jovens estão cansados de

propostas que não os empoderam. Educadores populares que trabalham com os jovens sabem disso. Os jovens tem que ser consultados ao invés de se adequarem a propostas impostas”.

Observação: Atravessamento do mundo virtual – um dos rapazes da equipe da Conferência pontua que está lançando nas redes sociais perguntas feitas ao grupo pela coordenação da oficina e se surpreende com as respostas dos internautas.



Fernanda Papa, da Secretaria Nacional de Juventude

Considerações

Depois de ter realizado o Sociodrama, com o objetivo de pesquisar “O que querem os jovens”, compartilhamos este relato com fotos extraídas do registro em vídeo enviado pela equipe que fez a filmagem da Oficina. Durante a dinâmica e depois de algumas reflexões, percebi algumas interferências de cunho institucional que devem estar interferindo demais nas possibilidades de respostas adequadas e satisfatórias para que nossos jovens possam usufruir uma formação de alto nível de acordo com os talentos e os desejos dos brasileiros.

Constatamos que o conceito de cultura está completamente confuso com escolaridade e arte. Constantemente se referem à relação educação e cultura, situadas na Escola. Infelizmente, o MEC – Ministério da Educação e Cultura foi desmembrado e a cultura não é mais compreendida como valores e modos de viver. Mas, sim, como manifestações artísticas. E é na Escola que se poderia aprender as diferentes culturas e suas histórias. E aí, sim, entraria a arte como o grande instrumento para compreender e interferir nas culturas para recriá-las. Por que não temos um Ministério das Artes?

Penso que a produção dos CEUS se aproxima em muito com o desejo dessa integração entre Educação, Cultura, Esporte e Artes. Uma formação integrada reflexiva e ativa. Desse modo, teríamos uma Formação Integrada de maior qualidade. Poderia ser uma bela revolução do pensamento, pois estaria aí a presença da Filosofia para que se compreenda os diferentes pontos de vista e a matéria Cidadania para que se compreenda a Política, hoje um conceito totalmente distorcido, percebido apenas como política partidária e não como um exercício de ética cidadã.

Ainda em relação “ao que querem os jovens”, proponho trabalhar em conjunto com o Renato Meirelles, da Data Popular, sobre essas questões. Ele fez uma pesquisa sobre a classe C e apresentou ao Lula que pediu para apresentá-la à Dilma.

Ele é muito competente e tem excelente formação. Também precisamos compreender mais esse jovem pós-Lula dos “Rolezinhos”. Saiu um artigo bastante interessante sobre essa nova dinâmica. Segue o link: <http://www.teoriaedebate.org.br/materias/sociedade/os-rolezinhos-e-o-que-acontece-no-brasil-desde-eleicao-de-lula?page=full>

Minha companheira neste trabalho, Paloma Klisys, reafirma como pontos principais que surgiram no grupo a necessidade de integração interministerial, sobretudo, entre o MinC e o MEC. O envolvimento das juventudes na criação de propostas que melhor aproveitem as Escolas como equipamentos sociais e culturais.

Importante pensar em ações de articulação interna entre as equipes do MinC e do MEC para que possam trabalhar na criação de políticas públicas em conjunto.

Paloma também pontua, a partir do contato com as demandas do grupo, a necessidade de desenvolvimento de um trabalho educativo com a Polícia, considerando o altíssimo índice de homicídios que afeta, sobretudo, jovens negros e a falta de habilidade que a Polícia demonstra de modo geral para respeitar e conviver com a diversidade, seja ela racial, econômica e em relação à sexualidade e religiosidade.

No grupo também surgiu o desejo e a sugestão da criação de uma plataforma virtual para favorecer a continuidade do contato e troca de experiências entre os participantes de encontros e conferências relacionadas à Cultura e à Educação. Bem como servir como canal de contato mais dinâmico com as instituições públicas.

Nos mantemo-nos à disposição.

Marisa Greeb e Paloma Klisys



RESULTADO DA PLENÁRIA FINAL DA III CNC – 01/12/2013

804 votantes

PROPOSTAS APROVADAS E PRIORIZADAS

Todas as propostas aprovadas encontram-se na íntegra ao final do documento.

EIXO 1 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

PROPOSTAS PRIORIZADAS:

Ordem	Proposta	Votos
1ª	1.11: PEC 150	663
2ª	1.26. Fundo Social do Pré-Sal	540
3ª	1.1: Lei do SNC	524
4ª	1.14: Formação e Capacitação em Gestão Cultural	473
5ª	1.25. Fortalecimento do FNC: paridade com renúncia fiscal e fundo a fundo	376

DEMAIS PROPOSTAS APROVADAS NO EIXO 1 (por ordem numérica):

Proposta 1.2: PL Cultura Viva.

Proposta 1.7: Novo Marco Legal para repasse de recursos a organizações da sociedade civil.

Proposta 1.8: Cultura como Direito Social da CF.

Proposta 1.10: Superintendências do MinC em todas as UFs.

Proposta 1.15: Qualificação da administração pública: cargos, concursos, capacitação, planos de carreira para os servidores.

Proposta 1.17: Planos setoriais nos estados e municípios.

Proposta 1.24: Sistema de Financiamento Público: critérios de distribuição de recursos.

Proposta 1.27: Fundos setoriais e custo amazônico.

Proposta 1.30: Procultura.

Proposta 1.34: Mapeamento, banco de dados e catálogo cultural.

Proposta 1.43: Indicadores culturais baseados no SNIIC e no IDH.

EIXO 2 – PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

PROPOSTAS PRIORIZADAS:

Ordem	Propostas	Votos
1ª	2.11. Educação e Cultura	610
2ª	2.40. Sistema Nacional de Patrimônio Cultural	492
3ª	2.30. Comunicação e Cultura	447
4ª	2.14. Programa Mais Cultura nas Escolas	370
5ª	2.26. Circulação de conteúdos/ Arte, inovação e cultura digital	299

DEMAIS PROPOSTAS APROVADAS NO EIXO 2 (por ordem numérica):

Proposta 2.1: Diversificação, desburocratização e democratização das linhas de financiamento com ênfase na regionalização e circulação.

Proposta 2.2. Ampliação dos museus, bibliotecas e arquivos na política de incentivos fiscais.

Proposta 2.3. Intercâmbio e circulação.

Proposta 2.4. Produção de bens simbólicos.

Proposta 2.5. Regionalização das políticas e dos investimentos, com ênfase na região Amazônica.

Proposta 2.8. Produção literária e didática, em especial infantojuvenil, para a diversidade das expressões culturais.

Proposta 2.22. Programa Nacional de Formação Cultural.

Proposta 2.27. Comunicação para a Diversidade.

Proposta 2.28. Centros de Arte, Tecnologia e Inovação e Cultura Digital.

Proposta 2.35: Identificação, demarcação, delimitação, regularização e homologação fundiária dos territórios quilombolas, povos indígenas, de terreiros e comunidades tradicionais em geral.

Proposta 2.43. Direito difuso coletivo dos povos e comunidades tradicionais e das culturas populares.

EIXO 3 – CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

PROPOSTAS PRIORIZADAS:

Ordem	Propostas	Votos
1ª	3.1. Equipamentos culturais	653
2ª	3.21. Lei Cultura Viva	581
3ª	3.39. Reconhecimento de mestres e mestras e Programa Certific	571
4ª	3.18. Políticas de acesso às pessoas com deficiência, incapacidade temporária ou mobilidade reduzida	480
5ª	3.10. Plano Nacional do Livro e Leitura	361

DEMAIS PROPOSTAS APROVADAS NO EIXO 3 (por ordem numérica):

- Proposta 3.4. Equipamentos culturais multiuso.
- Proposta 3.5. Rede de Pontos de Cultura.
- Proposta 3.9. Cota de tela dos filmes nacionais.
- Proposta 3.11. Convenção Internacional Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- Proposta 3.13. Formação em Acessibilidade Cultural.
- Proposta 3.15. Cultura como Direito Social.
- Proposta 3.19. Colegiado setorial de cultura e arte inclusivas.
- Proposta 3.27. Ampliação da participação de grupos e artistas locais nos recursos dos fundos de cultura.
- Proposta 3.30. Patrimônio Material e Imaterial.
- Proposta 3.32. Lei dos mestres.
- Proposta 3.36. Cultura e Educação.

EIXO 4 – CULTURA E DESENVOLVIMENTO

PROPOSTAS PRIORIZADAS:

Ordem	Propostas	Votos
1ª	4.21. Economia Criativa Local	661
2ª	4.31. Plano Nacional de Economia Criativa	493
3ª	4.26. Linhas de financiamentos para empreendedores culturais, pesquisa e inovação tecnológica	418
4ª	4.29. Programa Amazônia Cultural	360
5ª	4.1. Turismo cultural	322

DEMAIS PROPOSTAS APROVADAS NO EIXO 4 (por ordem numérica):

- Proposta 4.2. Territórios criativos: identificação, reconhecimento e institucionalização.
- Proposta 4.4. Arranjos produtivos locais.
- Proposta 4.5. Cultura, turismo e educação.
- Proposta 4.9. Territórios criativos e Instituições de ensino superior, técnico e tecnológico.
- Proposta 4.13. Programa Nacional de Capacitação.
- Proposta 4.16. Centros de formação profissional nos setores criativos.
- Proposta 4.20. Criações culturais funcionais.
- Proposta 4.24. Financiamento de infraestrutura para bens e serviços criativos em municípios de pequeno porte.
- Proposta 4.25. Novos mecanismos de fomento, financiamento e benefício fiscal para produtores culturais e empreendimentos criativos.
- Proposta 4.32. Regime de tributação Simples.
- Proposta 4.34. Reconhecimento de profissões artísticas e práticas e atividades culturais criativas.



Íntegra das propostas aprovadas na III CNC

EIXO 1 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

PROPOSTAS PRIORIZADAS:

1ª) PEC 150

Proposta 1.11: Que o Congresso Nacional aprove com urgência a PEC 150, realizando ações efetivas, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade civil, como: a) audiências públicas e campanhas de mobilização e sensibilização; b) mobilização, por meio dos Conselhos Estaduais, Gestores Públicos e as bancadas estaduais no Congresso Nacional; e c) realização do Encontro Nacional entre Gestores (Governadores e Secretários) e representantes do Conselho Nacional e Estaduais de Cultura, e Colegiados Setoriais e Representantes da Sociedade Civil.

2ª) Fundo Social do Pré-Sal

Proposta 1.26: Garantir que pelo menos 10% dos recursos do Fundo Social do Pré-Sal sejam destinados à Cultura.

3ª) Lei do SNC

Proposta 1.1: Aprovar com urgência no Congresso Nacional Projeto de Lei Complementar (PLC) 383/2013 de regulamentação do SNC, na forma de um substitutivo, com o texto do projeto encaminhado pelo MinC à Casa Civil em 19/12/2012, resultado de um intenso e profundo trabalho técnico e político com a participação dos três entes federados e da sociedade civil, e apoiar a implantação e o pleno funcionamento dos seus componentes, em todos os níveis da Federação, considerando as seguintes questões: a) comissões ou grupos de trabalho formados por sociedade civil e poder público para monitorar e auxiliar nessa implantação e difundir suas informações; b) qualificação do acompanhamento do Ministério da Cultura (MinC) a esse processo; c) oferecimento, por parte do MinC, de suporte técnico e financeiro aos Estados e Municípios; d) repasse de recursos do Fundo Nacional de Cultura para os fundos estaduais, distrital e municipais, mediante o cumprimento das exigências previstas no Projeto de Lei Complementar do Sistema Nacional de Cultura; e) criar, garantir e implantar o sistema setorial das culturas Indígenas.

4ª) Formação e Capacitação em Gestão Cultural

Proposta 1.14: Criar, desenvolver, fortalecer e ampliar as estratégias para a formação e capacitação em gestão cultural de forma permanente e continuada, envolvendo gestores e servidores públicos (nos níveis federativos: União, estados, distrito e municípios) e privados, conselheiros de cultura, artistas, produtores, agentes culturais, povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e demais integrantes da sociedade civil dos diversos segmentos por meio: a) da diversificação dos formatos e modelos de formação, contemplando a educação a distância EAD, presencial, semipresencial, continuada, Programa Nacional de Formação de Gestores Culturais Públicos e Sociedade Civil, cursos de curto, médio e longo prazo, de nível técnico e superior, extensão, graduação, pós-graduação strictu sensu e lato sensu, palestras, seminários, fóruns e treinamento, além da produção e disponibilização de material didático; b) da criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais e de qualificação profissional para os campos da política e da gestão cultural e da garantia de atendimento e adequação das linhas formativas, segundo as especificidades regionais, a demanda de cada segmento

cultural diante da diversidade, pluralidade e singularidades do universo da cultura; c) da garantia à acessibilidade (artigo 9º, do decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009) por meio da utilização de metodologias e materiais didáticos específicos, tais como: publicações em Braille, formatos abertos para leitores de tela, presença de intérpretes para as diversas linguagens e códigos, tecnologias e adequações de infraestrutura.

5ª) Fortalecimento do FNC: paridade com renúncia fiscal e fundo a fundo

Proposta 1.25: Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura, como principal mecanismo de financiamento público da cultura, garantindo por meio de: a) garantia de paridade com os recursos de renúncia fiscal, b) efetivação do compartilhamento entre fundos públicos de cultura, c) criação de mecanismos internos ao FNC, que estabeleçam apoio financeiro para a produção, mediação e distribuição de produções artístico-culturais, ouvido o Conselho Nacional de Política Cultural.

DEMAIS PROPOSTAS APROVADAS:

Proposta 1.2: PL Cultura Viva

Aprovar e regulamentar o PL 757/2011 (Cultura Viva), contemplando estratégias de vinculação e fortalecimento entre o Cultura Viva, Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura, e Sistemas Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura, considerando o Programa Cultura Viva como política de base comunitária do SNC (incluindo Conselhos, Setoriais, Fundos, e demais elementos constitutivos do Sistema) para garantir os direitos à cultura dos cidadãos, assegurados pelos artigos 215 e 216 e 216-A da Constituição Federal.

Proposta 1.7: Novo Marco Legal para repasse de recursos a organizações da sociedade civil

Formular Marco Legal que articule os princípios e as diretrizes de legislação específica para a Cultura e a Arte em substituição às Leis 4.320/64 e 8.666/93 e normas correlatas, a fim de prever meios alternativos de comprovação das despesas públicas com as capacidades técnicas e operacionais dos agentes culturais destinatários das ações e dos programas dos órgãos públicos gestores de Cultura.

Proposta 1.8: Cultura como Direito Social da CF

Aprovar a Cultura como Direito Social na Constituição Federal (PEC 49/2007 e PEC 236/2008).

Proposta 1.10: Superintendências do MinC em todas as UFs

Criar Superintendências do Ministério da Cultura em todos os estados da Federação, transformando as Representações Regionais existentes em Superintendências para atendimento e assessoria aos Estados e Municípios na implantação dos seus Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura, por meio de cursos, oficinas, palestras e outras atividades, assegurando dotação orçamentária para execução dessas atividades.

Proposta 1.15: Qualificação da administração pública: cargos, concursos, capacitação, planos de carreira para os servidores

Qualificar a administração pública para fortalecer o Sistema Nacional de Cultura, no que tange ao seu quadro técnico e profissional, nos âmbitos nacional, estaduais e municipais, por meio: a) da garantia de que os cargos da gestão pública de cultura sejam exercidos, prioritariamente, por profissionais formados ou com atuação na área cultural, artística e de patrimônio; b) da realização de concursos públicos para a seleção

de profissionais especializados na área, exigindo saberes específicos provenientes dos diversos contextos regionais e locais; c) da qualificação continuada e capacitação; d) da criação de cargos públicos a serem preenchidos e lotados por servidores aprovados em concursos públicos, com perfil e formação pertinentes às demandas específicas e locais, para a área da cultura nas esferas municipal, distrital, estadual e federal; e) da criação, da implantação e reformulação dos planos de carreira dos servidores do setor cultural; f) da garantia de quadro técnico efetivo nos órgãos e equipamentos culturais públicos; g) adequar o número de servidores à demanda local.

Proposta 1.17: Planos setoriais nos estados e municípios

Criar e implementar planos setoriais de cultura, nos estados, distritos e municípios instituídos no âmbito dos Conselhos Estaduais de seus respectivos Conselhos de Políticas Culturais, a fim de fortalecer as especificidades locais.

Proposta 1.24: Sistema de Financiamento Público: critérios de distribuição de recursos

Fortalecer e operacionalizar os sistemas de financiamento público garantindo: a) editais para projetos culturais com requisitos preestabelecidos, critérios de pontuação e valores aprovados pelos Conselhos de Cultura, observando-se IDH e SNIIC, com desoneração fiscal do contemplado no edital; b) critérios de prioridade para atividades que gerem fortalecimento da diversidade cultural; c) priorização de recursos e linhas especiais para povos e comunidades tradicionais, culturas de matriz africana e indígenas, e para culturas populares; d) ações de promoção do desenvolvimento cultural em todo o território nacional; e) criação, implementação e/ou modernização de centros culturais, secretarias, CEUs, bibliotecas, arquivos, museus, e aquisição de equipamentos e mobiliários, restauro e revitalização; f) critério de prioridade para setores culturais ligados à economia criativa e Arranjos Produtivos Locais; g) fomento e financiamento a projetos de acessibilidade cultural, de grupos, organizações e/ou artistas com deficiência; h) critérios de territorialidade regional na distribuição de recursos.

Proposta 1.27: Fundos setoriais e custo amazônico

Criar fundos setoriais para os segmentos contemplados pelo Conselho Nacional de Política Cultural: artes visuais; artesanato; circo; culturas afro-brasileiras; arquivos; arquitetura e urbanismo; arte digital; culturas populares; cultura indígena; dança; design; livro, leitura e literatura; música; moda; patrimônio imaterial; patrimônio material; teatro; museus e demais segmentos reconhecidos pelas respectivas comunidades, com ênfase em: a) Produção de bens, equipamentos e manifestações culturais; b) Preservação, manutenção, salvaguarda, pesquisa, conservação e restauro do patrimônio cultural material e imaterial, inclusive com recursos oriundos de multas incidentes sobre impactos ao patrimônio histórico e cultural; e c) Desenvolvimento da economia criativa; d) Reafirmar a deliberação do Custo Amazônico dentro dos programas, projetos, ações e editais do MInC, com a descentralização, levando em consideração as especificidades regionais.

Proposta 1.30: Procultura.

Aprovar e regulamentar o Projeto de Lei 1.139/2007 – Procultura, implementando, até o final de 2014, o repasse fundo a fundo entre a União, o Distrito Federal, os estados e os municípios, em conformidade com as determinações do Sistema Nacional de Cultura, assegurando o critério de territorialidade regional na distribuição de recursos, estabelecendo marcos mínimos obrigatórios de apoios nos estados.

Proposta 1.34: Mapeamento, banco de dados e catálogo cultural

Estabelecer obrigatoriedade de elaboração de diagnóstico, zoneamento, mapeamento e inventário cultural nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, no âmbito do SNC para constituição de banco de dados, alimentado regularmente, que inclua todos os

segmentos culturais, por meio de levantamento histórico das manifestações culturais e necessidades da comunidade, de forma a fortalecer e divulgar os eventos populares no território nacional, valorizar a diversidade, reforçar as manifestações culturais, conhecer os vários grupos tradicionais, mestres, saberes, artistas, coletivos culturais, festas tradicionais, iniciativas de inclusão cultural e os patrimônios culturais de cada região, produzindo um catálogo cultural nacional, com acesso gratuito ao público em geral e possibilitar a implantação e o desenvolvimento de programas, projetos e planos setoriais e territoriais de cultura.

Proposta 1.43: Indicadores culturais baseados no SNIIC e no IDH

Utilizar os dados do SNIIC para criar indicadores culturais capazes de contribuir com a variável de educação no IDH, considerando fundamental definir a Cultura como a prioridade da política de desenvolvimento econômico e social, para tanto deve ser tratada como um direito essencial à vida, ser um dos fatores determinantes do IDH e ter gestão participativa com a colaboração direta e predominante da sociedade civil.

EIXO 2 – PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

PROPOSTAS PRIORIZADAS:

1ª) Educação e Cultura

Proposta 2.11: Investir na educação continuada formal, no âmbito do ensino técnico e superior (tecnológico, bacharelado e licenciatura), públicos, incluindo a criação de cursos nas Instituições de Ensino Superior e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em linguagens artísticas, criativas e saberes culturais, e educação não formal, contemplando as áreas artísticas, criativas e culturais em amplos aspectos, abrangendo as manifestações locais, contemporâneas e de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais (Conforme decreto presidencial nº. 6.040, 07/02/2007), de forma descentralizada e com acessibilidade comunicacional, intelectual e de mobilidade, com intuito de garantir: a) formação continuada de arte-educadores nas diversas áreas do conhecimento artístico/cultural, para mediar, desenvolver e conduzir conteúdos e disciplinas artísticas, trabalhando a arte como uma área de conhecimento; b) investimento em instituições comunitárias, estaduais e federais de ensino superior tecnológico para o aumento de oferta e interiorização de cursos de graduação, extensão e pós-graduação nas áreas da arte/cultura, bem como criar e fomentar escolas livres e pesquisas, por meio das agências estaduais de fomento, de pesquisa e extensão, do CNPq e das pesquisas cujo o objeto seja a cultura; c) incentivo a criação de cursos livres em gestão cultural para gestores, produtores, artistas e sociedade em geral; d) criar via Ministério da Cultura de uma plataforma on-line de recursos educacionais abertos, bem como produzir materiais didáticos editados com conteúdos referentes às culturas dos povos e comunidades tradicionais, contemplando também as distintas linguagens artísticas contemporâneas; e) reconhecer as práticas culturais como formadoras de subjetividades e coletividades, valorizando os conhecimentos dos povos tradicionais, bem como das manifestações artísticas/culturais contemporâneas, favorecendo o intercâmbio entre o ensino formal e não formal; f) fomentar a formação de agentes culturais via bolsas de estudo, pesquisas e residências culturais, bem como ampliar, equiparar com as outras áreas do conhecimento e garantir a participação do campo da cultura no âmbito do programa “Ciências sem Fronteiras” e a criação do Programa Artes sem fronteiras.

2ª) Sistema Nacional de Patrimônio Cultural

Proposta 2.40: Implementar efetivamente o Sistema Nacional do Patrimônio Cultural, enfatizando a formulação e implantação de uma política compartilhada de preservação e valorização das múltiplas expressões do patrimônio cultural, contendo: a)

Normatização dos procedimentos e da utilização dos instrumentos de preservação; b) Linhas de financiamentos, fundos, incentivos fiscais e editais para ações de identificação e preservação dos bens culturais materiais e imateriais; c) Leis de preservação do patrimônio cultural material e imaterial federal, estaduais e municipais aprovadas, implementadas e integradas entre si; d) Efetiva gestão compartilhada entre o governo federal, os estados e os municípios para a preservação do patrimônio cultural; e) Implementação dos Conselhos Estaduais e Municipais de Preservação do Patrimônio Cultural; f) Capacitação continuada dos agentes envolvidos nas ações e projetos desta preservação; g) Ampliação dos editais, prêmios e recursos orçamentários para a área, garantindo o amplo acesso à divulgação e a simplificação dos procedimentos (inscrição, gestão e prestação de contas), com ênfase no Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e nos editais para os mestres da cultura popular e tradicional; h) Implementação e fortalecimento de Programa de Educação para o Patrimônio com ênfase na formação de professores e estudantes do ensino básico e superior, incluindo esse tema transversalmente nos currículos oficiais e enfatizando os saberes dos povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais e culturas populares, contemplando, também, os conteúdos da Lei 10639/03.

3ª) Comunicação e Cultura

Proposta 2.30: Aprovar o Marco Regulatório das Comunicações no Brasil, o Marco Civil da Internet (garantindo a neutralidade da rede como regra), a Lei da Mídia Democrática, e modificar a Lei 9.612/98, garantindo o respeito aos Direitos Humanos, à diversidade e à participação social nos processos de revisão desses Marcos Regulatórios, considerando o disposto no Estatuto da Igualdade Racial, com regulamentação imediata dos artigos relativos à comunicação aprovados na Constituição de 1988. Incluir mais canais de rádio e TVs públicas, comunitárias, educativas, universitárias, culturais e de cidadania, no espectro eletromagnético e digital do Brasil, disponibilizando recursos públicos para viabilizar a sustentabilidade dessas emissoras, assim como para aquisição e renovação de infraestrutura tecnológica. No caso das rádios comunitárias, promover o aumento de seu alcance, potência, altura de antena e canais, e que sejam disponibilizados recursos públicos para viabilizar a sustentabilidade dessas emissoras. Ampliar o diálogo e protagonismo do Ministério da Cultura dentro deste processo decisório.

4ª) Programa Mais Cultura nas Escolas

Proposta 2.14: Garantir a implementação, ampliação, desenvolvimento, consolidação, avaliação e gestão, de forma compartilhada, do “Programa Mais Cultura nas Escolas” e torná-lo uma política pública de Estado, ampliando as ações do programa para além do “Mais Educação” (a fim de atender as unidades escolares com diferentes avaliações do IDEB e em distintos territórios), bem como garantir a promoção de experiências educacionais inovadoras e a remuneração dos educadores de acordo com o exercício de suas funções, buscando a implementação do programa em 100% das escolas públicas, inclusive as de educação integral, contando, para tanto, com o fortalecimento da articulação entre os entes federados, a melhoria e adequação da estrutura física das instituições escolares e a capacitação da comunidade escolar.

5ª) Circulação de conteúdos: Arte, Inovação e Cultura Digital

Proposta 2.26: Criar e garantir editais específicos para ampliar e democratizar a infraestrutura tecnológica, bem como fomentar a criação e circulação de conteúdos independentes (sites, rádios, mídia impressa, audiovisual, telecentros, televisões, mídias públicas e comunitárias, laboratórios em rede, núcleos de arte, tecnologia e inovação, museus, internet e SMS), sempre adequados aos princípios de acessibilidade de cada meio/mídia. Garantir também 20% da verba publicitária para mídias impressas, rádio e TVs comunitárias, universitárias, educativas, promovendo a sustentabilidade das mesmas, potencializando a difusão da Arte, Inovação e Cultura Digital por meio do uso de software e hardware livres, de banda larga aberta/gratuita e da internet sem fio, nas cidades, comunidades, espaços públicos, organizações e instituições culturais de todo o País, priorizando os Estados com o maior déficit de acesso às redes de informação.

DEMAIS PROPOSTAS APROVADAS:

Proposta 2.1: Diversificação, desburocratização e democratização das linhas de financiamento com ênfase na regionalização e circulação

Ampliar a política de editais, de forma diversificada e democrática, com aumento dos recursos, estabelecendo linhas de financiamento que contemplem todos os setores artísticos e criativos em suas diferentes linguagens, garantindo sua produção, circulação e intercâmbio, bem como a desburocratização dos processos de inscrição, seleção, repasse de recursos e prestação de contas, por parte do Ministério da Cultura e demais órgãos a ele vinculados, como também demais órgãos das esferas municipal, estadual e federal, dando maior acesso aos municípios de pequeno porte e destinando 20% dos recursos do Fundo Nacional de Cultura especificamente para a circulação.

Proposta 2.2. Ampliação dos museus, bibliotecas e arquivos na política de incentivos fiscais

Oferecer mecanismos, como editais, que ampliem a participação dos museus, bibliotecas e arquivos na política de incentivos fiscais à cultura, promovida pelas esferas federal, estadual e municipal de cultura, garantindo: a) o atendimento da complexidade envolvida no gerenciamento das entidades museológicas, biblioteconômicas e arquivísticas; b) o acesso permanente e a segurança dos acervos constituídos com investimentos provenientes de recursos públicos.

Proposta 2.3. Intercâmbio e circulação

Ampliar os incentivos financeiros, de forma a estimular, apoiar e promover os grupos artísticos e culturais da sociedade civil e órgãos governamentais por meio de editais ou outras formas, para promoção de intercâmbio cultural, circulação de bens culturais, feiras, exposições, acervos, museus, arquivos, bibliotecas, festivais, cursos de capacitação e extensão, oficinas, residência artística, construção de espaços culturais e laboratórios de artes, tecnologia e inovação, respeitando critério de territorialidade regional dentro dos estados e contemplando: a) ações de preservação da cultura local, estimulando a circulação de bens e serviços culturais que incluam todos os segmentos e linguagens culturais, preferencialmente em espaços públicos da periferia, e das zonas rurais (assentamentos, territórios indígenas, quilombolas, ciganos e de comunidades tradicionais, conforme Decreto nº 6.040, de 07/02/2007); b) abertura anual de edital para a realização de projetos de intercâmbio cultural intermunicipal, interestadual e internacional, possibilitando a troca de conhecimentos e qualificação de profissionais da área; c) viabilização de passagens e bolsas para as atividades.

Proposta 2.4. Produção de bens simbólicos

Promover políticas públicas para produção de bens simbólicos por meio de: a) programas e projetos específicos para todos os setores e segmentos artísticos e culturais, com vistas a incentivar e fomentar a produção de bens simbólicos e os fazeres e saberes da cultura; b) promoção e o respeito à diversidade e ao diálogo intercultural; c) preservação das memórias e patrimônios culturais; d) garantia de descentralização de recursos nas diversas regiões do país com atenção dirigida às singularidades culturais e necessidades específicas de povos e comunidades tradicionais; e) critérios de gênero e de orientação sexual, de pessoas com deficiências e de imigrantes e povos latino-americanos, africanos, europeus e asiáticos; f) respeito às prerrogativas constitucionais de acessibilidade das pessoas com deficiência, dos idosos e dos jovens em situação de vulnerabilidade social.

Proposta 2.5. Regionalização das políticas e dos investimentos, com ênfase na região Amazônica

Criar políticas culturais regionais, bem como os investimentos, levando em conta os custos de todas as regiões brasileiras, com ênfase na região amazônica, a acessibilidade

e a fruição; viabilizar a realização de parcerias entre municípios, povos e comunidades tradicionais; incentivar trocas de experiências, informações e registros culturais tradicionais como: rituais indígenas, festas, cultura de raiz, jogos, feiras, festivais, fóruns, conferências, exposições, gastronomia etc., por meio de intercâmbios culturais e artísticos; valorizar a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente; e garantir investimentos dos Ministérios da Cultura e da Educação em programas e projetos de criação, produção, circulação, difusão e qualificação dos gestores, produtores e fazedores culturais da região Amazônica.

Proposta 2.8. Produção literária e didática, em especial infanto-juvenil, para a diversidade das expressões culturais

Criar mecanismos que estimulem a produção literária e didática, em especial a infanto-juvenil, fomentando publicações impressas e digitais com a temática de povos indígenas, quilombolas, povos de matrizes africanas, povos e comunidades tradicionais e afro-amazônicas (comunidades ribeirinhas e comunidades extrativistas), LGBT, pessoas com deficiência, operários/as, trabalhadores/as e movimentos folclóricos, bem como garantir a participação intergeracional e das juventudes, atentando-se para o recorte geracional e de gênero, promovendo a criação, o financiamento e divulgação de conteúdos audiovisuais e digitais, assim como a implementação de políticas de incentivo e fortalecimento de rádios, TVs comunitárias e núcleos de arte, tecnologia e inovação para que esses povos e populações promovam a divulgação de suas práticas simbólicas culturais.

Proposta 2.22. Programa Nacional de Formação Cultural

Estabelecer parcerias entre MinC, MEC, conselhos e unidades formais e informais de ensino, no marco do fortalecimento do Programa Nacional de Formação Cultural, para: a) utilizar os mestres do conhecimento tradicional (matriz africana, cigano, povos indígenas, descendentes de imigrantes, quilombolas, circense, entre outros) como formadores nos diversos ambientes de educação, valorizando o ensino da arte e da cultura brasileira, e garantir concursos públicos para as linguagens artísticas específicas; b) efetivar as leis já existentes do marco educacional (6.533/78, 10.639/03, 11.645/08 e 11.769/08), bem como incentivar novos marcos legais para incorporação de novos conteúdos e metodologias de natureza cultural, como a transmissão de conhecimentos orais; c) inserir e expandir a oferta da disciplina de democracia, acessibilidade e mediação cultural, respeitando as especificidades locais do território; d) garantir o desenvolvimento de projetos político-pedagógicos alinhados à diversidade das expressões culturais; e) estimular o desenvolvimento prioritário de recursos educacionais abertos e livres, garantindo a função pública e social dos saberes e fazeres culturais; f) criar programas de formação artística-cultural cidadã específicas para a juventude.

Proposta 2.27. Comunicação para a Diversidade

Criar canais de TV e emissoras de rádios comunitárias para povos historicamente excluídos, povos indígenas, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares, assim como financiamento de filmes e de programas de televisão para as emissoras públicas com a temática e o protagonismo da resistência cultural afro-brasileira, garantindo, em interface com a ampliação de processos comunicacionais, o amplo acesso às redes de produção, difusão e compartilhamento da informação e da cultura nos meios digitais e impressos.

Proposta 2.28. Centros de Arte, Tecnologia e Inovação e Cultura Digital

Implantar Centros de Arte, Tecnologia e Inovação e Cultura Digital em regime de colaboração com as Fundações e institutos culturais, científicos e tecnológicos, entidades públicas e privadas, bem como universalizar a internet nos espaços públicos, visando democratizar o acesso às novas tecnologias, às linguagens tecnológicas e aos softwares e hardwares livres, garantindo a aquisição de equipamentos de Mídias

Digitais e impressas e a criação de infocentros, telecentros, bibliotecas digitais, museus virtuais, sites, webTV, laboratórios audiovisuais, webrádios e laboratórios de informática, Núcleos de Arte, Tecnologia e Inovação, bem como a realização de cursos de capacitação de técnicos especializados e processos de educação não formal com o objetivo de aperfeiçoar a formação, a produção, a pesquisa e a difusão da Arte e Cultura Digital nos municípios, comunidades, espaços públicos, organizações e instituições culturais de todo o País com garantia de acessibilidade.

Proposta 2.35. Identificação, demarcação, delimitação, regularização e homologação fundiária dos territórios quilombolas, povos indígenas, de terreiros e comunidades tradicionais em geral

Garantir e executar, em caráter de urgência, políticas de identificação, demarcação, delimitação, regularização e homologação fundiária dos territórios quilombolas, povos indígenas, povos de terreiros e povos e comunidades tradicionais em geral (conforme decreto nº 6.040, de 07/02/2007), assegurando a efetivação de suas titulações e autonomias, tendo como referência o inventário do patrimônio das culturas diversas, por meio de ações que promovam a cultura de combate ao racismo, inclusive o religioso, protegendo os ritos, rituais, danças, costumes e conhecimento imateriais dos povos indígenas, comunidades rurais, ribeirinhas, manifestações das culturas tradicionais e expressões da diversidade cultural, efetivando o financiamento de artistas, grupos culturais, povos tradicionais de matriz africana e ações relacionadas às comunidades.

Proposta 2.43. Direito difuso coletivo dos povos e comunidades tradicionais e das culturas populares

Criar uma legislação específica que garanta aos povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais e das culturas populares o direito difuso coletivo. As práticas e ritos são expressão da memória coletiva e base da identidade dos diversos grupos formadores da sociedade brasileira. Para que os meios e instrumentos continuem como bens coletivos nacionais, é indispensável que a legislação salvaguarde o acesso e a manipulação de recursos, naturais ou não, a partir da concessão de autoria aos grupos, como direito difuso, que possa ser transmitido às gerações seguintes que perpetuem as práticas culturais, independentemente de ser registrado como patrimônio cultural imaterial. Basta que seja referência cultural por sua comunidade. O Estado deve ser responsável pela fiscalização e controle do direito cultural coletivo e difuso, penalizando o uso indevido de tais recursos.

EIXO 3 – CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

PROPOSTAS PRIORIZADAS:

1ª) Equipamentos culturais

Proposta 3.1: Incluir nos planos orçamentários da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios programas para desapropriação ou concessão de uso de imóveis ociosos, construção (por meio de concurso público de projeto de arquitetura e urbanismo), manutenção, adequação, reforma e mapeamento de equipamentos culturais (espaços multiculturais, pontos de cultura, pontos de memória, casas de cultura, pontos de leitura, auditórios, museus, arquivos, centros culturais, terrenos para instalação de circos e atividades circenses, espaços culturais em escolas, CEUs) para abrigar as diversas linguagens artísticas e culturais, garantindo a diversidade cultural, devidamente estruturados para garantir o acesso às pessoas em situação de vulnerabilidade, com deficiência, incapacidade temporária e/ou mobilidade reduzida, e necessidades visuais, sonoras e verbais; em conformidade com a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2008), e equipados com cinema, teatro, biblioteca, galeria para exposições e espaço multiuso (oficinas, seminários etc).

2ª) Lei Cultura Viva

Proposta 3.21: Garantir a aprovação, sanção e regulamentação da Lei Cultura Viva, PLC 70/2013, que institucionaliza a política nacional de cultura, educação e cidadania – Cultura Viva, efetivando sua implantação com a garantia de, no mínimo, um ponto de cultura em cada município, possibilitando a criação de consórcios culturais intermunicipais, consolidando uma política cultural de base comunitária para fortalecer e ampliar o Programa Cultura Viva; e investir, por meio de fundo mantenedor específico para o Programa Cultura Viva, na criação de novos pontos e pontões de cultura e no fortalecimento, revitalização e consolidação dos já existentes, com atenção aos pontos indígenas, quilombolas, grupos de culturas tradicionais, populares, comunitários, urbanos e rurais, garantindo o cumprimento das leis de acessibilidade e considerando as seguintes necessidades: a) alterar o processo de financiamento e prestação de contas, por meio do cadastro nacional dos pontos de cultura, dos resultados e tabela de preços regionalizada, criando mecanismos de monitoramento e fiscalização com a participação da sociedade civil organizada e população em geral; b) extinguir a modalidade de convênio, simplificando os mecanismos de repasse de recursos, priorizando prêmios, bolsas e outras maneiras de financiamento e fomento; c) propiciar e consolidar o desenvolvimento profissional de artistas e produtores de cultura com capacitação e formação continuada; d) regionalização e municipalização dos programas; e) ampliação dos investimentos compartilhados entre o Governo Federal, estados e municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura e fortalecimentos das fontes de financiamento por meio de uso de recursos dos fundos de cultura, mecanismos de incentivo e renúncia fiscal, vale-cultura, bem como recursos de outras políticas e fundos públicos; f) atenção a todas as linguagens artísticas e manifestações culturais, grupos e coletivos da diversidade cultural; g) integração de iniciativas como pontos de leitura, pontos de memória, museus comunitários, ecomuseus, entre outros.

3ª) Reconhecimento de mestres e mestras e Programa Certificado

Proposta 3.39: Intensificar e fomentar o reconhecimento de mestres e mestras das culturas populares e tradicionais (mestres de capoeira, hip hop, quilombolas, indígenas, sábios, afoxés, jongo e griôs), por meio de certificação da Rede Certific do Ministério da Educação (de acordo com a Meta 17 do Plano Nacional de Cultura) ou órgãos afins, com ações atinentes ao IPHAN e ao Ibram, garantindo recursos financeiros para a manutenção de suas expressões artísticas e culturais, por meio dos editais de premiação da SCDC; intensificando e aprimorando as ações de proteção do patrimônio material e imaterial, versando sobre estudos, pesquisas e formação, apoiando estrategicamente esses processos com a aprovação da Lei de Mestres (Projeto de Lei nº 1.176/2011) e a transformação do Decreto nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional do Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais em lei.

4ª) Políticas de acesso às pessoas com deficiência, incapacidade temporária ou mobilidade reduzida

Proposta 3.18: Por meio de capacitação e qualificação de recursos, implementar políticas de acesso às pessoas com deficiência, incapacidade temporária e/ou mobilidade reduzida, à produção, circulação e fruição de bens e serviços culturais ao: a) disponibilizar os sistemas de acesso aos mecanismos públicos de fomento em formato conforme o conceito de acesso universal à informação (entendendo que a Libras não é uma modalidade comunicativa de acesso à Língua Portuguesa); b) garantir a presença dos itens que contemplem os recursos de tecnologias assistivas e/ou ajudas técnicas nos editais de acesso aos mecanismos de fomento; c) produzir conteúdos em formatos acessíveis por meio da comunicação ampliada e alternativa (CAA) para atender aqueles que têm necessidades informacionais específicas, além da interpretação para a Libras, a fim de atender à especificidade linguística dos surdos, acerca do patrimônio cultural material e imaterial, conforme todas os níveis de ensino: fundamental, médio, superior e educação de jovens e adultos (EJA) e as características regionais; d) promover a capacitação para a Plena Acessibilidade Cultural e Artística dos agentes culturais, movimentos sociais e entidades culturais públicas e privadas, atuantes na área de educação e cultura; e) promover a capacitação dos mediadores, gestores, técnicos e avaliadores dos editais públicos, tendo como condição sine qua

non a participação da pessoa com deficiência para a validação do processo; f) garantir o fomento, circulação e manutenção de artistas e coletivos com deficiência em acordo com as resoluções da Oficina Nacional de Indicação de Políticas Públicas Culturais para pessoas com deficiência gravada na Nota Técnica 001/ 2009 da SID/MinC; g) criar e apoiar programas, projetos e ações de acessibilidade e produção cultural nas suas dimensões arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática, tecnológica e atitudinal para o público, bem como para os agentes culturais, grupos coletivos e artistas que incluam pessoas com e sem deficiência.

5ª) Plano Nacional do Livro e Leitura

Proposta 3.10: Aprovar, sancionar e regulamentar o Plano Nacional do Livro e Leitura, garantindo a leitura como direito social, por meio do fortalecimento do Sistema de Bibliotecas Públicas, municipais, e estaduais, distrital e comunitárias, assegurando o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

DEMAIS PROPOSTAS APROVADAS:

Proposta 3.4. Equipamentos culturais multiuso

Garantir a criação (mediante concurso público de projeto de arquitetura e urbanismo), implantação e manutenção e/ou revitalização de equipamentos culturais multiuso (salas para exibição de filmes, espetáculos de teatro, dança, circo e musicais, salão de exposições, salas de oficinas artísticas, bibliotecas, museus, arquivos, pontos de memória etc.), por meio de políticas públicas de fomento e financiamento, nos municípios de pequeno e médio porte, priorizando os municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, povos tradicionais e fronteiriços, com locais para criação, difusão e ensino das diversas linguagens artísticas, assegurando a utilização exclusiva para fins culturais, garantindo o acesso e a sustentabilidades das atividades artísticas, bem como das pessoas em situação de vulnerabilidade, com deficiência, incapacidade temporária e/ou mobilidade reduzida, e necessidades visuais, sonoras e verbais, em conformidade com a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2008).

Proposta 3.5. Rede de Pontos de Cultura

Criar, descentralizar e ampliar as redes de Pontos de Cultura, por meio de processo de premiação, em todos os municípios, promovendo sua articulação com conselhos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, com o objetivo de fortalecer os conselhos de cultura, os fazedores de cultura e as atividades desenvolvidas pelos pontos e democratizar a inclusão artística e o acesso à cultura para crianças, jovens, e adultos, idosos e pessoas com deficiência.

Proposta 3.9. Cota de tela dos filmes nacionais

Garantir o aumento progressivo da cota de tela dos filmes nacionais, a partir de 30%, com ênfase às produções independentes, inserindo taxas maiores para as produções estrangeiras, de acordo com a quantidade de cópias exibidas no Brasil, respeitando as normas de acessibilidade previstas na Lei nº 10.098/2000 e ABNT 9050.

Proposta 3.11. Convenção Internacional Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

Efetivar a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e garantir o cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e ABNT 9050, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em todos os ambientes culturais, bem como no desenvolvimento

de ações de promoção da fruição cultural, assegurando seus direitos econômicos, sociais, linguísticos e culturais, não só no prisma da inclusão, mas de modo a garantir a igualdade de acesso.

Proposta 3.13. Formação em Acessibilidade Cultural

Recomendar ao Ministério da Educação a criação e inserção da disciplina de Acessibilidade Cultural nos cursos, em nível técnico e superior, de todos os Estados brasileiros, para a formação de profissionais da área de Arte, Cultura e Educação, bem como propor e apoiar Instituições de Ensino na criação de cursos de formação continuada em Acessibilidade Cultural, de modo a garantir igualdade de formação e profissionalização em distintas linguagens artísticas, tecnologias sociais e gestão de projetos.

Proposta 3.15. Cultura como Direito Social

Reafirmar a cultura como direito social de todos os cidadãos e cidadãs, segundo o que prevê o art. 216-A da Constituição Federal: a) reconhecendo as dinâmicas sociais, comunitárias, religiosas, étnico-raciais, linguísticas, de gênero, identitárias e das pessoas em situação de vulnerabilidade; b) atendendo às demandas das culturas da infância e adolescência, da juventude, idosos, mulheres, LGBT, egressos do sistema prisional e socioeducativo ou em privação de liberdade, pessoas em sofrimento psíquico e/ou com transtorno mental, pessoas com deficiência e populações em situação de risco social e com dificuldades para mobilidade.

Proposta 3.19. Colegiado setorial de cultura e arte inclusivas

Criar o Colegiado Setorial de Cultura e Arte Inclusivas, com missão primordial de oferecer consultoria ao Conselho Nacional de Política Cultural e para a normalização e instrumentalização dos conteúdos, metodologias, tecnologias e práticas para que as ações propostas possam ser realizadas em conformidade com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que tem caráter constitucional.

Proposta 3.27. Ampliação da participação de grupos e artistas locais nos recursos dos fundos de cultura

Garantir no âmbito do SNC que os recursos dos fundos municipais, estaduais, do Distrito Federal e nacional de cultura direcionados à realização de eventos, projetos e programas destinem no mínimo 50% do investimento na participação efetiva de grupos e artistas locais, assegurando a equiparação de condições técnicas e de produção entre estes e os convidados externos.

Proposta 3.30. Patrimônio Material e Imaterial

Criar diretrizes de fomento para a preservação e manutenção do Patrimônio Material e Imaterial (de acordo com as Leis nº 10.639/2003, 11.645/2008, o Decreto nº 6.040/2007, o Decreto-Lei nº 25/1937, a Lei nº 11.904/2009, o Decreto nº 8.124/2013, o Decreto nº 3.551/2000 e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT), que contemplam: a) garantia de preservação e recuperação de bens tombados e realização de estudos para o tombamento de outros prédios históricos junto ao IPHAN, por meio do FNC; b) garantia de utilização cultural e social dos bens do patrimônio material tombado (casas, casarões, prédios históricos pertencentes ao poder público, casas tradicionais de matriz africana); c) criação de um programa de incentivo à transmissão dos saberes populares e à preservação do patrimônio cultural material e imaterial (manifestações artísticas, acervos e outros bens) de referência para as culturas tradicionais, incluindo os povos indígenas; d) aprimoramento do registro de bens imateriais e garantia de participação e protagonismo do seu sujeito inicial.

Proposta 3.32. Lei dos mestres

Estimular a ampliação da lei dos mestres da sabedoria para todo o País, fomentando a expansão das experiências já existentes e que utilizam os conhecimentos tradicionais e expressões das culturas populares e tradicionais dentro e fora dos circuitos de criação, produção e circulação, incluindo o estímulo às ações educativas de mestres da cultura popular e tradicional que objetivam resgatar e socializar as reminiscências de povos e comunidades tradicionais rurais e urbanas, e que favoreçam e difundam a diversidade de saberes e formas de manifestação cultural, incluindo as linguagens, dentro e fora das instituições de ensino.

Proposta 3.36. Cultura e Educação

Firmar parcerias e convênios com o Ministério da Educação, universidades públicas e privadas visando: a) o aumento do número de vagas e a melhoria da qualidade de cursos técnicos, graduação e pós-graduação e mestrado nas áreas de artes (música, teatro, dança e artes visuais), cultura e gestão cultural, divulgando a existência destes e potencializando o acesso dos estudantes a esses cursos nos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior, de forma continuada, visando a inserção, nos currículos da educação básica e superior, das disciplinas “Educação Patrimonial” e “História da Diversidade Cultural do País”, na perspectiva de contar com a parceria dos mestres de saberes populares e tradicionais; b) garantir aos fazedores culturais bolsas de estudo em artes e ofícios e em cursos de extensão e aperfeiçoamento nas universidades públicas do Brasil e do exterior.

EIXO 4 – CULTURA E DESENVOLVIMENTO

PROPOSTAS PRIORIZADAS:

1ª) Economia Criativa Local

Proposta 4.21: Fortalecer e fomentar as cadeias dos setores criativos, promovendo o intercâmbio regional, nacional e internacional, valorizando os setores da Economia Criativa local, garantindo o investimento e a infraestrutura de apoio para criação, produção, publicação, difusão/distribuição de Bens e Serviços Culturais (adaptadas às especificidades das diferentes Cadeias Produtivas), capacitando os agentes culturais, gerando condições de trabalho e renda, tendo como base as dimensões da sustentabilidade (econômica, social, ambiental e cultural), reforçadas por programas de conscientização e mudança de hábito e consumo/fruição, como também criar programas de incentivo ao empreendedorismo e à sustentabilidade das cadeias produtivas do setor cultural, garantindo a acessibilidade, a inclusão e a sustentabilidade etnobiológica.

2ª) Plano Nacional de Economia Criativa

Proposta 4.31: Elaborar e implementar o Plano Nacional de Economia Criativa, contemplando o estabelecimento e adequação dos marcos legais da economia criativa brasileira, garantindo aos trabalhadores, profissionais e empreendedores culturais os direitos trabalhistas, previdenciários, administrativos, comerciais e de propriedade intelectual, reduzindo os entraves à circulação e à exportação de bens e serviços.

3ª) Linhas de financiamentos para empreendedores culturais, pesquisa e inovação tecnológica

Proposta 4.26: Fomentar a criação de linhas de financiamentos para empreendedores culturais subsidiadas com recursos do BNDES e a partir da destinação de um percentual da arrecadação do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), entre outros, bem como estabelecer parcerias do Ministério da Cultura com setores

privados e públicos, principalmente com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/FNDCT (Fundo Nacional do Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia), com o intuito de assegurar recursos para a pesquisa e inovação tecnológica nos setores culturais e criativos.

4ª) Programa Amazônia Cultural

Proposta 4.29: Transformar o Programa Amazônia Cultural em política de Estado, sendo viabilizado com a criação do Fundo Amazônia Cultural para subsidiar a implementação e o desenvolvimento dos APLs e empreendimentos criativos, com o intuito de formar e qualificar gestores e empreendedores culturais criativos dos municípios da Amazônia Legal, em parceria com instituições de ensino públicas e/ou privadas, com instrutores e mestres detentores e transmissores do saberes e fazeres tradicionais com conhecimento da realidade regional amazônica.

5ª) Turismo cultural

Proposta 4.1: Instituir rotas e roteiros de turismo cultural que incluam bases comunitárias, comunidades tradicionais, povos indígenas, pontos de cultura e pontos de memória, e fomentar a criação de territórios criativos e corredores culturais, com subsídios para aquisição de imóveis, bens permanentes e de consumo, isenção de impostos federais, estaduais e municipais, qualificando a cadeia produtiva da cultura e do turismo, e viabilizando a construção de mercados e espaços de cultura criativa, para comercialização dos produtos, exposições, capacitações e oficinas, incentivando o microempresário de produtos culturais, valorizando a produção artística local e regional.

DEMAIS PROPOSTAS APROVADAS:

Proposta 4.2. Territórios criativos: identificação, reconhecimento e institucionalização

Identificar, mapear, reconhecer e institucionalizar todos os territórios criativos e suas manifestações, incluindo o levantamento e compartilhamento das metodologias utilizadas; a gestão ativa de informações e dados, por meio do SNIIC, e a garantia de condições técnicas e financeiras para a realização dos levantamentos e a promoção de desenvolvimento sustentável dos territórios.

Proposta 4.4. Arranjos produtivos locais

Criar um macroprograma articulado entre as três esferas de governo e sociedade civil organizada para estruturar arranjos produtivos locais, incluindo a economia solidária para os empreendedores do turismo cultural, com o auxílio de ferramentas de gestão (design, marketing, comunicação etc.), considerando os impactos socioeconômicos, ambientais, culturais e as demandas e vocações dos territórios criativos.

Proposta 4.5. Cultura, turismo e educação

Promover a interação e a estruturação entre educação, cultura e turismo em escolas, bibliotecas, museus e demais equipamentos culturais por meio de programas de educação patrimonial, inserindo mestres de ofícios de saberes e fazeres, com o intuito de estimular o pertencimento e valorização das identidades culturais locais e regionais.

Proposta 4.9. Territórios criativos e instituições de ensino superior, técnico e tecnológico

Reconhecer espaços e territórios criativos existentes e estimular a implementação de novos, por meio de projetos de pesquisa e extensão em instituições de ensino superior, técnico e tecnológico, a fim de garantir a qualificação de profissionais dos setores criativos nas regiões de abrangência das instituições, com especial atenção às regiões periféricas.

Proposta 4.13. Programa Nacional de Capacitação

Criar Programa Nacional de Capacitação, para agentes culturais e gestores públicos, inclusive a pessoa com deficiência, em nível acadêmico e/ou técnico, nas áreas de gestão, empreendedorismo e produção artístico-cultural, visando a geração de emprego e renda, a qualificação e formalização do empreendedor, a valorização das cadeias produtivas da economia da cultura e o acesso às diversas fontes de fomento e financiamento, tanto para a pessoa física como jurídica, em todas as regiões do País, em parceria com a iniciativa privada e universidades, respeitando as demandas locais e a sustentabilidade.

Proposta 4.16. Centros de formação profissional nos setores criativos

Criar e fomentar a implantação de centros de formação profissional nos setores criativos, considerando o mapeamento do potencial criativo de cada região, destinados a oferecer gratuitamente assessoria, consultoria e qualificação técnica aos empreendedores criativos, com o objetivo de planejar, orientar e implementar projetos e produtos da economia criativa; que esses centros contenham espaços para comercialização de produtos, promovendo o consumo responsável e consciente, atuando de forma integrada com as esferas de governo federal, estadual e municipal e contemplando todas as regiões; e que estejam associados à criação de portal eletrônico e elaboração de materiais gráficos e eletrônicos, a fim de divulgar seus bens e serviços, contribuindo com a mudança do comportamento de consumo da sociedade.

Proposta 4.20. Criações culturais funcionais

Garantir a valorização e potencialização dos territórios criativos, APLs (Arranjos Produtivos Locais), museus e demais equipamentos culturais, por meio de ações transversais, a partir das criações culturais funcionais, como o design, arquitetura e urbanismo, moda e artesanato, no desenvolvimento sustentável, na recuperação de áreas degradadas, na conservação e requalificação do patrimônio cultural, promovendo também o mapeamento, a regularização e a revitalização dos espaços públicos ociosos, para que sejam ocupados por grupos culturais, por meio de concessão de uso ou outro instrumento jurídico pertinente, com garantia de subsídio para a manutenção dos referidos espaços durante todo o período de sua ocupação.

Proposta 4.24. Financiamento de infraestrutura para bens e serviços criativos em municípios de pequeno porte

Promover articulação entre União, estados, municípios e Distrito Federal, por meio de financiamento para projetos que atendam às necessidades culturais regionais, com ampliação de recursos federais e abertura de editais para disponibilização de infraestrutura de criação, produção, difusão/distribuição e consumo/fruição de bens e serviços criativos em municípios de pequeno porte, com projetos específicos para municípios com até 50.000 mil habitantes.

Proposta 4.25. Novos mecanismos de fomento, financiamento e benefício fiscal para produtores culturais e empreendimentos criativos

Aprimorar e criar novos mecanismos de fomento, financiamento e benefício fiscal, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal, destinado aos produtores culturais e empreendimentos criativos, desburocratizando o processo e promovendo a valorização e circulação de bens e serviços culturais e criativos no Brasil e no exterior, garantindo a participação de Arranjos Produtivos Locais (APLs), assim como linhas facilitadas de crédito e microcrédito para trabalhadores da área da cultura e a distribuição de prêmio, via editais para os diversos setores criativos de acordo com critérios de regionalização da cultura, para que todos possam participar destes de forma equitativa.

Proposta 4.32. Regime de tributação simples

Possibilitar que produtores artístico-culturais, empreendedores criativos, bem como atividades culturais relacionadas aos povos indígenas, comunidades tradicionais, grupos de imigração, cooperativas de cultura e as criações culturais e funcionais, possam usufruir dos benefícios do regime de tributação simples, dentro das Micros e Pequenas Empresas e dos Microempreendedores Individuais, reduzindo a carga tributária sobre estas atividades, sendo inseridas no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas.

Proposta 4.34. Reconhecimento de profissões artísticas e práticas culturais criativas

Reconhecer, formalizar e regulamentar as profissões artísticas e as práticas e atividades culturais criativas, garantindo os direitos trabalhistas, previdenciários e benefícios fiscais aos profissionais do setor, de forma desburocratizada, estimulando a ampliação do Cadastro Brasileiro de Ocupações, em todas as esferas do poder público.



MOÇÕES

Moção 1

Relançamento do edital: “Projeto Funarte Além dos Limites”

Nós, delegados da Conferência Nacional de Cultura, realizada em Brasília/DF, entre os dias 27 de novembro e 1º de dezembro de 2013, defendemos o reconhecimento das pessoas com deficiência como cidadãos de direitos, na garantia de acessibilidade para seu exercício pleno de cidadania e participação social. Para tal, é imprescindível a garantia da integração social da pessoa com deficiência por meio de ações governamentais pautadas na eliminação de qualquer forma de discriminação e no estímulo à produção artística e sua disseminação. Nesse contexto, manifestamos nosso apoio ao relançamento do edital “Projeto Funarte Além dos Limites”, do Programa Arte sem Barreiras, instrumento de fomento que contribui para o desenvolvimento das atividades artísticas voltadas para inclusão de artistas com deficiência, por meio da montagem de espetáculo ou realização de exposição de artes visuais. O edital, lançado em 2006, se mostrou de relevada importância para a viabilização e circulação de bens culturais produzidos por pessoas com deficiência, organizadas em produções individuais ou em grupos. Moção de Apoio ao Relançamento do edital “Projeto Funarte

Além dos Limites”, do Programa Arte sem Barreiras, integrado à implantação das políticas de acessibilidade e incentivo cultural.

Moção 2

Paralisação sobre a PEC/150

Considerando a cultura um instrumento de transformação, iremos por meio desse manifesto solicitar a priorização de votação da PEC/150 em caráter de urgentíssima situação para ser aprovado ainda em 2013.

Moção 3

Apoio ao Projeto da Lei 393/2011, do Deputado Newton Lima

Manifestamos apoio ao Projeto de Lei 393/2011, do Deputado Newton Lima em debate no Congresso Nacional, que modifica o artigo 20 do Código Civil pondo fim a censura prévia às biografias e a qualquer outra forma artística ou acadêmica. Garante o acesso à informação à nossa própria história e à produção cultural. Acompanhamos os manifestos de apoio ao projeto de lei da Bienal do Livro de São Paulo, da Festa Literária de Paraty, a Carta de Ouro Preto, a Carta de Fortaleza, da Academia de Brasília de Letras, da União Brasileira de Escritores, da Feira do Livro de Brasília. Trata-se de um movimento da sociedade brasileira que tem por finalidade remover essa anomalia que voltou sorrateiramente a se obrigar na legislação brasileira. O Código Civil está em desacordo com a Constituição, que garante o direito à privacidade, o direito à liberdade de expressão e o direito à informação de forma equilibrada, observando os princípios democráticos de freios e contrapesos. O artigo 20 do Código Civil, vigente, desequilibra os direitos, coloca o direito à privacidade acima dos demais direitos. Produtores de teatro, de cinema, editoras estão enfrentando problemas com a ofensiva de celebridades e herdeiros. Todos temem advogados e juízes, que se apoiam na legislação vigente, provocando, assim, generalizada insegurança jurídica. Apoiamos o rito sumário para os processos com base no Código Penal e na Lei 9.099/95, que trata dos juizados especiais. Resolve o problema das vítimas de crimes de personalidade e que sofrem com a morosidade da justiça.

Moção 4

Acessibilidade

A ACAAPE – Associação Cultural e Assistencial dos Artistas de PE e Sociedade dos Forrozeiros de PE. Associação de Músicos, Federação de Teatro, vêm por meio dessa moção dar voto de aplausos à Fundape - Amatio 6º região, Astro 6ª região pelo apoio

ao Projeto do Ponto de Cultura da ACAAPE. Onde inclui deficientes visuais no 1º curso de Teoria Musical em Libras, com resultado de formação da banda Palavra Ilegível e da banda Batuqueiros, do Bitêncio, que deverá servir de exemplo para que o Ministério da Cultura expanda para todo o País.

Moção 5

Reconhecimento Nominal dos Povos Ciganos

Povos Ciganos: Para que onde o Decreto 6.040, as Leis 10.639, a 11.645 e a Convenção 169 (OIT), não nominarem os "Povos Ciganos" que estes sejam automaticamente reconhecidos. Decreto 6040 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos povos e comunidades tradicionais.

Moção 6

Valorização: Bibliotecas Públicas, Comunitárias e Bibliotecários

Implantar projeto lei fundo de infraestrutura física para manutenção preventiva e corretiva das bibliotecas. Formar agentes de leitura para as bibliotecas públicas. Implantação do plano de capacitação cultural de profissionais em bibliotecas. Fortalecimento das bibliotecas existentes e criação de novas bibliotecas conforme diretrizes do PNC/MINC (Exs.: Bibliotecas, Parque). Realizar concurso público para as bibliotecas públicas. Desenvolver projetos de distribuição de livros e periódicos para criar ou ampliar o acervo em presídios, Asilos, Hospitais, Orfanatos e ONGs. Criação de censo nacional periódico das bibliotecas com indicadores de desenvolvimento e atuação do acervo, profissionais, investimentos, periodicidade máxima de ocorrência a cada 3 anos. Criação de indicadores municipais para as bibliotecas que sejam factíveis e mensuráveis em todo o território nacional para estabelecer padrão de monitoramento e avaliação de qualidade. Criar linha de financiamento permanente para ampliar e atualizar a infraestrutura tecnológica das bibliotecas. Promover a capacitação dos funcionários das bibliotecas e a participação em eventos da área por meio de subsídios financeiros. Ampliar a formação de agentes de leitura para bibliotecas públicas. Formação dos funcionários da biblioteca em "EAD". Elaboração do plano de política nacional para orientação no desenvolvimento de conteúdo digital das bibliotecas públicas nas mídias sociais. Adoção de 15% para fundo cultural das bibliotecas públicas, percentual obtido dos 2% do fundo nacional de cultura (orçamento geral) 2014 com aumento progressivo de 5% até 2024. Criação de biblioteca pública móvel e gíbiteca móvel.

Moção 7

Políticas Afirmativas para o MinC

Considerando que: 1º) Mais da metade da população brasileira é negra de origem africana. 2º) Há mais de dois anos o Brasil discute e aprova leis e ações de promoção da igualdade. 3º) A própria Ministra da Cultura Sra. Marta Suplicy reconheceu, em seu discurso na abertura desta Conferência, que a matriz da cultura brasileira é africana. Nós delegados na terceira Conferência Nacional de Cultura indicamos ao Ministério da Cultura a implantação da política cultural, afirmativa, com cotas de participação de artistas negros e definição de percentual de financiamento para as culturas afro-brasileiras e exigimos a imediata aceitação.

Moção 8

Conferência Nacional de Cultura e Comunicação

Já foram realizadas três Conferências Nacionais de Cultura e uma Conferência Nacional de Comunicação, levando em consideração a relevância das conexões entre as duas áreas e avaliando o grande número de propostas convergentes trazidas para esta conferência de cultura, entendemos que é chegada a hora da realização de uma Conferência Nacional de Cultura e Comunicação, de caráter integrado e intersetorial.

Moção 9

Aprovação do Projeto de Lei Pro-cultura 1139/2007

Os delegados da III Conferência Nacional de Cultura abaixo assinalados apresentam que se garanta a aprovação do Projeto de Lei Pró-Cultura nº 1.139/2007, que visa ao repasse fundo a fundo entre o Distrito Federal, a União, os Estados, os Municípios, em conformidade com as determinações do Sistema Nacional de Cultura.

Moção 10

Garantia do recurso do Pré-Sal para a Cultura

Os delegados da III Conferência Nacional de Cultura abaixo assinados apresentam pela garantia de que pelo menos 10% (dez por cento) dos recursos do Fundo Social do Pré-Sal sejam destinados à Cultura. Pois entendemos que assim teremos o fortalecimento da cultura em nosso país.

Moção 11

Relatório de Representação por Estado

Moção relacionada ao Eixo 1, sub-eixo 1.1 Palavra Ilegível Legais, participação e controle social e funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais, Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os princípios constitucionais do Sistema Nacional de Cultura. Implantar 1 (um) escritório de representação do Ministério da Cultura em cada Estadual de Federação, não adotando o critério de regionalização atualmente em vigor que não contempla a interlocução dos Estados com o MinC.

Moção 12

S.O.S Teatro Estadual

Nós delegados e delegadas da III Conferência Nacional de Cultura queremos expressar por meio desta moção a necessidade da conclusão do Teatro do Estado de Rondônia, que se encontra a construção sem conclusão há mais de dez anos. Somos a favor que o mesmo seja concluído e destinado recursos para toda a cadeia produtora.

Moção 13

Reconhecimento Música Sertaneja, Raiz em Patrimônio Cultural e Material

Transformar a música sertaneja raiz em patrimônio cultural material. Surgiu em 1910 com o nome de música caipira criada por Cornélio Pires, por meio do tempo ela vem sofrendo transformações. Hoje precisa de uma atenção especial, pode cair no esquecimento, seus estados de origem são: São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantis, Distrito Federal e Rondônia.

Moção 14

Implantação do Sistema Estadual de Cultura de São Paulo

Nós delegados(as) de cultura do estado de São Paulo exigimos a constituição imediata de uma comissão, formada pelo poder público e a sociedade civil, para a formulação de um planejamento e o encaminhamento dos trabalhos de implementação do Sistema de Cultura do Estado de São Paulo. É imprescindível que São Paulo, Estado mais rico da federação, abra o diálogo com a sociedade cívica, a fim de constituir um plano estadual de cultura democrático e participativo.

Moção 15

Adesão das Secretarias Municipais e Estaduais de Cultura

Os delegados da III Conferência Nacional de Cultura vêm por meio desta solicitar que o artesanato esteja presente nas secretarias de cultura municipais e estaduais e que tenham assento nos conselhos municipais e estaduais de cultura, fazendo desta maneira a validade do CPF da cultura “conselho, plano e fundo”, segundo o SNC “Sistema Nacional de Cultura”.

Moção 16

Apoio a Capoeira e aos Griôs

Que o Ministério da Cultura e a Fundação Palmares criem Plano Nacional de Capoeira e reconheçam os Mestres de Capoeira e os Griôs e afoxés, com documentos expedidos pelos órgãos citados e que se crie um fundo no Ministério da Cultura e na Fundação Palmares para os seguintes citados.

Moção 17

Inclusão dos Artesãos nas Conferências

Vimos por meio desta solicitar o apoio dos delegados da III Conferência Nacional de Cultura para que nas Conferências (CNC) todos os artesãos participantes como delegados, observadores ou convidados possam e tenham um espaço digno para expor seus trabalhos.

Moção 18

Repúdio ao Hotel Bay Park

Devido à reincidência de posturas com erros gravíssimos praticados pelo Hotel Bay Park, resolvemos encaminhar esta moção. No referido Hotel, sofremos todos os tipos de transtornos possíveis e imagináveis, tais como: desaparecimento de celulares e cartões de crédito, conferencistas mal alojados, alguns deles dormindo no chão, refeições de péssimas qualidades, limitando horário de jantar até as 19h, deixando muitos sem alimento, atendimento grosseiro, preconceito velado contra o povo de matriz africana, derramamento de desinfetante sobre congressistas que chegavam ao Hotel. Com tudo isso, demonstrando total falta de capacidade em receber hóspedes para qualquer evento desse porte, sendo assim, solicitamos: 1º) Não pagamento integral dos valores acordados com o Hotel Bay Park, reavaliando os mesmos. 2º) Exclusão do Hotel Bay Park em futuros convênios ou acordos para acomodação ou refeições. Obs.: nossa vontade real seria propor “demolição” do Hotel Bay Park, mas, como isso não seria possível, o atendimento às duas solicitações citadas já contemplaria não repetir tais fatos no futuro. A cultura merece ser tratada com respeito e dignidade.

Moção 19

Instituir um programa de Apoio a Artistas de Rua e Nômades

Instituir um programa de apoio a “Artistas de Rua” e “Nômades”, considerando suas necessidades específicas, para a garantia de direitos trabalhistas, previdenciários e condições de pleno exercício de suas atividades profissionais.

Moção 20

A Cultura pede Inclusão e Acesso

Convoco, em todos os âmbitos, União Estadual e Municipal, que, em todos os programas e projetos de fato, garantam e assegurem a plena acessibilidade e inclusão na capacitação, informações, com profissionais qualificados, em todos os seguimentos culturais do País.

Moção 21

Preservação de Patrimônio Cultural do Piauí

Contratação de serviços de engenharia para a conservação, consolidação estrutural e manutenção arquitetônica da Casa de Fazenda da comunidade Olho D'Água dos Negros em Esperantina-PI.

Moção 22

Valorização e Fomento de Iniciativas Culturais

Nós delegados da III Conferência Nacional da Cultura, reunidos em Brasília no período de 27 de Novembro a 01 de Dezembro, com o objetivo de valorizar e fomentar as iniciativas culturais, solicitamos a imediata inclusão das criações culturais e funcionais (design, moda, arquitetura etc.) em editais, leis de incentivo e Fundos de Cultura, bem como o cadastramento de qualificação de novos pareceristas especializados em criações culturais e funcionais. Solicitamos ainda que produtores artístico-culturais e da economia criativa possam usufruir dos benefícios do regime de tributação simples, dentro das micros e pequenas empresas e dos microempreendedores individuais.

Moção 23

Lei de Mestres (PL 1176/2011) e Lei Eriô (1786/2011)

Apoiamos o aprofundamento do progresso de discussão e de consulta pública para a construção do substitutivo dos projetos de lei 1176/2011 (Lei de Mestres-Edson Santos-PT/RJ e 1786/2011 (Lei Eriô-Jandira Fhegali - PCdoB/RJ). Cientes da importância estratégica desse projeto e da sua complexidade, conclamamos o Ministério da Cultura e a comissão de cultura da Câmara dos Deputados a unir forças para que um número muito maior de audiências públicas seja realizado. Poderão ser utilizadas diversas ferramentas de consulta, mas é imprescindível que os próprios mestres e mestras possam ser ouvidos presencialmente valendo-se de seus modos tradicionais de expressão e de organização e diminuindo-se os intermediários do processos. Até o momento, a despeito das mobilizações propostas pela sociedade civil, os responsáveis pouco ouviram os verdadeiros beneficiários da lei. A despeito do processo de tramitação da lei que pode demorar anos, solicitamos ao MinC que seja criado imediatamente um Programa Nacional de Proteção e Valorização das Culturas Populares e Tradicionais, transversal às metas 2, 3, 4, 6, 7, 23 e 47 do Plano Nacional de Cultura, garantindo a definição de responsabilidades institucionais, estrutura organizacional, recursos orçamentários pessoal e tecnológico para sua implementação.

Moção 24

Representação das Culturas Populares e Tradicionais da CNIC

Inserir o campo/setor das Culturas Populares e Tradicionais no processo de inscrição e utilização de recursos da Lei de Incentivo Federal, criando sua representação na Comissão Nacional de Incentivo à Cultura por meio de dois representantes titulares e dois suplentes, oriundos de instituições populares e tradicionais nacionais conforme o art.39 do Decreto 5.761/2006, a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura é formada por representantes das entidades representativas dos setores artístico e cultural e do empresariado nacional, com mandato de dois anos. Os demais membros da CNIC são o Ministério da Cultura, que a preside, da entidade nacional que congrega os Secretários de Cultura das unidades federadas. Atualmente é formada por representantes da sociedade civil – sete titulares e 14 suplentes, nas seguintes áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Empresariado Nacional, Humanidades, Música e Patrimônio e o Poder Público. Os representantes civis são indicados por entidades de caráter associativo e representativas do setor cultural, artístico ou do empresariado, selecionadas por meio de edital. Como se vê, está ausente na sua composição, representação direta e identificada das culturas populares e tradicionais, sendo os temas que lhe são relacionados tratados por outras áreas culturais. Considerando

a importância da diversidade cultural como patrimônio brasileiro, que se reflete no sem-número de manifestações, saberes e fazeres de culturas populares tradicionais, impõe-se que esse segmento/área/setor esteja representado democraticamente na composição da CNIC, de forma direta. Esta demanda tem fundamentação em proposição da Comissão Nacional de Folclore, reunida no Congresso Brasileiro de Folclore, por meio de moção encaminhada ao Colegiado Setorial para Culturas Populares/MinC e por esse encampada e encaminhada ao MinC. Da mesma forma, por sua importância, Fórum das Culturas Populares também se soma ao esforço nacional para inclusão das Culturas Populares Tradicionais, com identidade própria, na composição da CNIC.

Moção 25

Orçamento Participativo no MinC

Ampliar o processo democrático por meio da implantação do orçamento participativo no SNC, com destaque para a adoção do MINC a partir de 2014.

Moção 26

Moção de apoio à Emenda do Senado para Teatro, Dança e Circo

Os delegados e delegadas da III CNC apoiam a aprovação sem cortes da emenda orçamentária da comissão de educação, cultura e esportes do Senado Federal, a qual destina 600 milhões para FUNARTE – especificamente para o prêmio Myriam Muniz (teatro), Klauss Vianna (dança) e Carequinha (circo). Devido a estes serem os únicos apoios federais destinados a estas áreas.

Moção 27

Moção Apoio ao Prêmio do Teatro Brasileiro

Os delegados e delegadas da III CNC pedem a urgente incorporação do Prêmio do Teatro Brasileiro, elaborado pela antiga Câmara Setorial de Teatro em 2006, ao Pró-Cultura e a sua imediata viabilização.

Moção 28

Aprovação da regulamentação da Profissão de Artesão

Solicita empenho político das lideranças do MinC para aprovação do PL: 7755/2010, que regulamenta a profissão de artesão.

Moção 29

Fórum Permanente dos Artesãos Brasileiros

Criação de um fórum permanente com a Sociedade Civil Organizada de Artesãos, Estados e Municípios e todos os Ministérios que desenvolvem ações direcionadas para os artesãos e o artesanato com vistas a traçar, propor e desenvolver estratégias conjuntas para o desenvolvimento e fortalecimento do Setor Artesanal Brasileiro.

Moção 30

Ampliação do Custo Amazônico

Embora tenha sido a proposta mais votada na 2ª CNC, em 2010, a única ação do MinC em relação ao custo amazônico foi a pontuação diferenciada em 2 editais e Programa Amazônia Cultural. Por esse motivo, exigimos a implantação de política eficaz para região amazônica com: 1º) Considerar em todas as ações do MinC que os custos de produção artística e cultural são 30% mais caras na Amazônia. 2º) Garantir percentual de orçamento de financiamento cultural para artistas e culturas dos 9 estados amazônicos.

Moção 31

Colegiado Audiovisual do CNPC

Considerando a importância e intercâmbio das diferentes manifestações artísticas e culturais. Considerando a valorização de todas as áreas da sociedade civil com representação no CNPC; e considerando a ampla e profícua participação da sociedade civil no CNPC, solicitamos, por meio dessa moção, a imediata constituição do Colegiado Setorial do Audiovisual no CNPC.

Moção 33

Denúncia do povo Tapeba (Ceará – processo 6792 MP)

Os delegados abaixo assinados apresentam a moção de repúdio ao Ministério Público no Ceará, que não se manifesta sobre as denúncias de extração e uso indevido da terra indígena – Tapeba, já demarcada no estado do Ceará. As irregularidades ocorrem há meses, tendo protocolo de denúncia processo nº 6792, de 05/09/2013. Registra-se que, até o momento, nenhuma averiguação foi feita para resolver a situação, portanto, por este meio, solicitamos urgência na ação de averiguação das irregularidades nas terras indígenas do povo Tapeba, antes que aconteçam fatos mais graves por ter risco de vida para os nativos que defendem suas terras. Este exemplo do povo indígena no Ceará acontece em todo País, que os nativos sofrem com a degradação ambiental dentro das aldeias e em áreas demarcadas. E o descaso do Poder Público, que tem um processo moroso nas ações de averiguação judicial. (Pará)

Moção 34

Direito das Delegadas Mães e Pais

Exigimos que o MinC assegure tratamento especial aos delegados mães e pais, com filhos menores de 3 anos de idade, quando da realização das próximas conferências nacionais de cultura, reuniões de colegiados setoriais e seminários. Este tratamento deveria conter espaço para amamentação, ambiente infantil e alojamento adaptado para recebimento de crianças.

Moção 35

Moção de Repúdio

Moção relacionada ao Eixo 1, Subeixo 1.1 – Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais / Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC. Eixo 2, Subeixo 1.4 – Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais. Meta 5 – Sistema Nacional de Patrimônio Cultural implantado, com 100% das unidades da federação e 60% dos municípios com legislação e política de patrimônio aprovados. Repudiar o retrocesso à implementação do SNC, pois algumas unidades da federação extinguíram secretaria de estado de cultura (caso de Tocantins) e Subsecretaria do Patrimônio Cultural (caso do Espírito Santo).

Moção 36

Museu da Umbanda – Cachoeiras de Macau – RJ

Cachoeiras de Macau-RJ sedia, atualmente, a instituição religiosa conhecida como “Tenda espírita Nossa Senhora da Piedade”, que em 1908, quando funcionava na região de Neves, município de São Gonçalo-RJ, lugar onde, historicamente, surgia a Umbanda, por meio do médium Zélio Fernandino de Moraes. A ideia do museu é funcionar como espaço cultural de visitação aberta, onde ocorrerão atividades que possam contribuir com o enriquecimento cultural e o combate ao preconceito acerca da Umbanda, uma religião brasileira difundida no mundo inteiro, além de sediar um acervo de exposição permanente, biblioteca e espaço para conferências, palestras e outros. Curta a página no Facebook: Museu da Umbanda – Cachoeiras de Macacu.

Moção 37

Colegiado dos Museus no CNPC

Considerando a importância e intercâmbio das diferentes manifestações artísticas e culturais. Considerando a valorização de todas as áreas da sociedade civil com representação no CNPC; considerando a isonomia de todas as áreas no CNPC; considerando a ampla e profícua participação da Sociedade Civil no CNPC; solicitamos por meio dessa moção a imediata constituição do colegiado setorial dos museus no CNPC.

Moção 38

Controle Social e Impactos dos Pontos de Cultura

O direito cultural no Brasil tornou-se um conceito que evidencia um conjunto de práticas associadas ao campo das políticas culturais desenvolvidas por diferentes setores e esferas governamentais da cultura do país. A presente moção pretende reforçar a dimensão da ampliação desses direitos e propõe que o estado brasileiro, para além do cumprimento de metas físico-orçamentárias, tenha estratégias concretas para efetivar e qualificar o controle social na gestão compartilhada dos pontos de cultura e na avaliação do impacto das iniciativas nas comunidades.

Moção 39

Alteração Lei 8666/93

Alterar a Lei 8666, no seu artigo 13, parágrafo primeiro, substituindo a palavra “preferencialmente” por “obrigatoriamente”, por considerar a modalidade “concurso público” a mais apropriada para seleção de projetos arquitetônicos e urbanísticos para garantir a diversidade regional e a qualidade dos espaços arquitetônicos e urbanísticos.

Moção 40

Investimentos em Moda Afro-Brasileira

Fomentar toda a cadeia produtiva da moda afro-brasileira e de outros produtos dos povos e comunidades de matriz africana, garantindo investimentos em capacitação para o empreendedorismo e na comercialização desses produtos, por meio da realização de feira de produtos da moda afro-brasileira em todos os Estados da Federação com atenção à questão de gênero.

Moção 41

Legalização e Aprovação da PEC 150

Com esta solicitação se apela e exige a legalização, aprovação e normalização, em caráter de vigência, da PEC 150. E, dentro dos conformes, do projeto que tramita em fase de aprovação como lei federal.

Moção 42

Repúdio à Comissão Organizadora

Moção de repúdio ao péssimo atendimento a todos os delegados participantes da III Conferência Nacional de Cultura com relação, principalmente, à falta de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou baixa mobilidade. Repúdio à falta de responsabilidade com relação ao devido acompanhamento, por parte da comissão organizadora, para com pessoas que tenham necessitado de serviços de urgência e emergência em hospital, como no meu caso, que sofri um acidente nas dependências do evento cultural, ficando

com uma perna presa em um assoalho, sendo atendida somente pela brigada de incêndio e a pessoa da comissão organizadora (representada no momento por Isabele) apenas se ofereceu para ir à ambulância, ficou de buscar no hospital e não mais apareceu. Repúdio à falta de respeito para com os delegados que prestaram excelentes trabalhos nas Conferências Municipais e Estaduais e chegaram na Nacional e foram tratados de forma indiferente e desumana pela comissão organizadora do evento. Repúdio pela falta de bom senso da comissão organizadora por falta de banheiros químicos nos eventos culturais, que só foram providenciados após meu acidente. Repúdio ao serviço de transporte que só fica disponível até um dado horário e quem optar pela programação cultural do evento, acabará ficando com o deslocamento comprometido, por falta de transporte. Repúdio por termos sido jogados à própria sorte nos hotéis, nos deslocamentos e nos cuidados de saúde e segurança.

Moção 43

Criação do estatuto do Circense

Visando beneficiar o circense em todo o território nacional, com facilidades que possam garantir os direitos constitucionais, e que se solicita a criação urgente do estatuto do circense. Tal como existe em outros segmentos sociais.

Moção 44

Implantar a carta de princípios da setorial do patrimônio imaterial

Esta moção é referente à solicitação de implantação da carta de princípios elaborada pelos delegados das regiões Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-oeste, da Setorial de Patrimônio Imaterial. Com objetivo de desenvolver políticas culturais que visam a estratégias, critérios e ações para a formulação e desenvolvimento do Plano Nacional do patrimônio imaterial, que trabalha pelo reconhecimento e preservação das manifestações culturais imateriais do povo brasileiro, em todas as suas formas de expressões.

Moção 45

Criação da Lei de Fomento para as Artes Cênicas

Pretende-se obter as garantias para que, por meio de uma lei federal de fomento para as artes cênicas, se possa valorizar e beneficiar todos os trabalhadores das culturas desta área, onde se propõe que em separado das demais deste setor cultural cada área específica seja favorecida e tenha as garantias de fundo de reserva financeiro, com um fomento para fins de manter a continuidade das diversidades culturais deste setor. E que vigore esta lei para todo o território nacional, garantindo os editais populares.

Moção 46

Criação da Lei do Couvert Artístico para Músicos

Tal como já em processo de avaliação e votação da lei do couvert artístico para os músicos em todo o território nacional. Apela-se para que o músico tenha as garantias no exercício de suas funções, onde possa ser favorecido com o repasse deste valor, que atualmente faz parte somente de um direito dos proprietários de casas de espetáculos. Pede-se a legalização desta lei do couvert, para que o mercado de trabalho do músico brasileiro possa ser beneficiado e expandido sem os dessabores. Pretende-se que cotas de participação façam parte deste trâmite nos espaços de shows, tais como em: bares, boates etc.

Moção 47

Inventário e Registro do Circo Tradicional Brasileiro como Patrimônio Cultural Imaterial

Que seja elaborado o inventário e o registro do circo tradicional brasileiro como patrimônio cultural imaterial, tendo como garantia de salvaguarda a destinação de locais apropriados para as temporadas circenses em todos os Estados e Municípios do país, garantindo o acesso de todo o povo brasileiro à arte circense, promovendo a difusão e continuidade desse bem cultural.

Moção 48

Saci Pererê para Mascote das Paralimpíadas de 2016

Considerando que em 2016 haverá a realização das Olimpíadas no Brasil, e junto com elas as Paraolimpíadas, nós, abaixo assinados, pedimos para que o saci pererê, grande ícone da cultura brasileira, seja eleito como o mascote das paraolimpíadas.

Moção 49

Cadastro Jornais e Revistas de Cultura

O objetivo dessa moção é que os jornais especializados em cultura, assim como as revistas, sejam cadastrados e indicados ao SECOM pelo Ministério da Cultura, que deverá divulgar nestes veículos de comunicação, seus editais, seminários e todas as iniciativas e atividades relacionadas à cultura.

Moção 50

Moção de Aplausos – Homenagem III CNC à Iyá Mukumbi (mãe Vilma Oliveira – Paraná)

Nós, delegados e demais participantes da III CNC, rendemos nossa homenagem a Iyá Mukumbi - Mãe Vilma (Paraná), em forma de aplausos, reconhecendo, ainda que "in memoriam", por todos seus atos e contribuições para visibilidade e fortalecimento da cultura, em especial, a que se refere às tradições de matrizes africanas. Pedimos ao MinC e à Fundação Cultural Palmares que registrem nos anais dessa conferência, nosso respeito, gratidão e carinho por quem, tantas vezes, lutou ao nosso lado pelas diversas plenárias de constituição de políticas públicas para um coletivo, no qual a máxima identidade é brasileira e nessa está presente, nas "veias" de cada um o legado dos povos tradicionais, nesse caso, o de matriz africana. Essa plenária, nesse momento, aplaude de pé seu trabalho para que num gesto simbólico, sua memória esteja sempre viva e para que nós representantes da cultura tenhamos a força e fé necessários no caminho de preservar, manter seu legado cultural neste país chamado Brasil!

Moção 51

Abandono de equipamentos culturais

Esta moção se estabelece como repúdio aos Governos Federal, Estaduais e Municipais por abandonarem diversos equipamentos culturais em diversas regiões do interior do Brasil (teatros, cinetatos, centros culturais, museus, entre outros similares). A exemplo disso, citamos o cineteatro Plaza (Maringá-PR), o cineteatro Imperial (Lapa-PR) e o Espaço das Américas (Foz do Iguaçu-PR). A sugestão para esta questão pode ser a constituição de um fundo para essa finalidade.

Moção 52

Memória do Design Nacional

Os delegados da III Conferência Nacional de Cultura, reunidos em Brasília, no período de 27 de novembro a 1 de dezembro de 2013, com o objetivo de valorizar e fomentar as iniciativas culturais, pleiteamos a criação do Centro de Memória do Design Brasileiro, com a função de documentação e formação de acervo histórico sobre a produção de design no País. Consideramos importante que o equipamento público possua toda a infraestrutura necessária para a catalogação e conservação das obras de natureza material, gráfica e digital. Seria função do Centro de Memória do Design Brasileiro (CMDDB) a formação e conservação de acervos, difusão de memória, realização de exposições nacionais e internacionais sobre design, consagração de produtos brasileiros como destaque e referências do design nacional, sempre com livre acesso aos cidadãos brasileiros em todas as atividades realizadas e conteúdos do acervo.

Moção 53

Disseminação e Reconhecimento do Design

O design contribui e está presente em todas as linguagens da cultura e, sob esta visão, no sentido de oferecer alternativas que viabilizem a compreensão social no tocante ao design para formação das próximas gerações, e desta forma propõe: 1- Inserção do design como componente dos programas e projetos educacionais para: estabelecer a diferença entre design e outros segmentos da cultura, a partir da base educacional; formação e capacitação/ensino, oficinas culturais periódicas, contendo o arcabouço da cultura local, regional ou étnica, tais como Artes Funcionais e Design; criação de cursos itinerantes de Design Social, contratando e enviando mestres, designers e educadores culturais às comunidades; inserção e participação de profissionais com comprovada experiência ligados à cultura nativa para aprimoramento e formação de núcleos culturais permanentes para disseminação da cultura; promover a iniciativa governamental de inserir nos editais a nomeação (autoria) de projetos onde a participação do design tenha relevância, para efeito de preservação da memória do design.

Moção 54

Moção de Apoio à PEC 150/2003

Nós delegados da III Conferência Nacional de Cultura queremos expressar, por meio desta moção, a necessidade de aprovação imediata da proposta de emenda à Constituição (PEC 150/2003) que destina recursos da União, estados e municípios para a cultura. A PEC 150/2003 propõe uma vinculação mínima de 2% (união), 1,5% (Estados e Distrito Federal) e 1% (Municípios).

Moção 55

Governo e Congresso Nacional

A nova Lei 12.690 insere as cooperativas de trabalho dentro do regime de contratação CLT. As cooperativas culturais, que são consideradas de trabalho, passam a ser regulamentadas por esta Lei. Isso fere a natureza de organização das cooperativas culturais, uma vez que artistas e produtores culturais não são funcionários de empresas, mas autônomos que se organizaram em cooperativas para assegurar a legitimidade formal de seus trabalhos. Pedimos, pelos motivos apresentados, que o Governo Federal coloque um item na lei, retirando as cooperativas culturais desta determinação ou que as cooperativas culturais possam criar sua própria legislação, a exemplo das cooperativas de médicos e taxistas.

Moção 56

Apoio às ações de fomento para arquivos

Solicitar ao MinC que promova ações de fomento financeiro (programas, convênios, parcerias, fundos etc.), voltados para instituições custodiadoras de acervos documentais e bibliográficas para custeio de atividades de estrutura básica, visando tratamento, preservação, digitalização e criação de estrutura tecnológica que viabilizem o acesso a documentos de arquivo, como meio de garantir os direitos assegurados pela LAI – Lei de Acesso à Informação.

Moção 57

Pela Isenção de PIS/COFINS para as Cooperativas

A incidência de PIS/COFINS sobre as cooperativas de artistas, técnicos, produtores e demais profissionais autônomos da produção cultural está asfixiando e impedindo a criação de novas dessas cooperativas, impele seus sócios a regredir às condições de informalidade nas relações de trabalho, e é descumprimento da prescrição constitucional que determina que o Estado incentive a organização em cooperativas. Apelamos pela aprovação e sanção de emenda 49 medida provisória 627, que garante isenção de PIS/COFINS a essas cooperativas, e as assegura como instrumento importante para a conquista de condições de plena cidadania por parte de seus sócios e para formalização de suas relações de trabalho e para sua incorporação ao sistema de seguridade social.

Moção 58

A criança e a Cultura

Moção sugerindo ao MinC ações culturais voltadas ao público infantil nas diversas áreas, editais para festivais de música e de teatro, concursos mirins de literatura e desenho, formação de corais infantis, etc. Percebendo as manifestações dos mais diversos grupos no sentido de assegurar a preservação e o desenvolvimento de suas culturas. No entanto, existe uma lacuna no que se refere o preparo básico do ser humano sobre o que é a cultura e a sua importância no contexto social, o que resulta na não valorização de toda a nossa riqueza cultural por grande parte população. Teatros e museus vazios, falta de plateia nos eventos, desrespeito à cultura popular, entre outros exemplos, é o resultado do não preparo, da não educação de base para sermos seres culturalmente mais desenvolvidos. Nossa moção sugere que sejam refletidas e propostas mais ações voltadas para o público infantil, incluindo editais específicos nas diversas áreas como música, artes cênicas, artes visuais, artes plásticas, audiovisual, cultura popular, literatura, entre outras, visando sensibilizar, informar e ampliar o acesso cultural às nossas crianças. Explique-se que, quando sugerimos ações voltadas para o público infantil, nos referimos a eventos produzidos por adultos tendo a criança como público-alvo. O que, porém, não elimina a possibilidade da participação da criança em alguns destes eventos, por exemplo, festivais de música (intérpretes vocais e instrumentais) concursos mirins de literatura ou desenho, corais infantis, peça teatrais, etc. Se desde cedo aprendemos sobre a cultura e a ela tivermos acesso, certamente nos tornaremos seres mais evoluídos nesta esfera. Os governantes e dirigentes culturais do futuro saberão atuar com mais sensibilidade e conhecimento de causa e tanto o artista como a população de modo geral vivenciarão a cultura de modo mais dinâmico e consciente.

Moção 59

Universidade Aldeia Maracanã

Cerca de 20 etnias originárias do Brasil ocupam a Aldeia Maracanã. São muitos os desafios para que esse território se reafirme culturalmente no sentido da criação do projeto Universidade Indígena. Aldeia Maracanã, de difusão, preservação e perpetuação das nossas culturas e línguas. Mas resistimos e na luta aprendemos, fazendo com o que o sonho coletivo já seja real no cotidiano da Aldeia. Em 12 de janeiro de 2013,

resistimos à tentativa de invasão da tropa de choque da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. No dia 22 de março, a PM, de forma violenta, nos expulsou da Aldeia. Mas a nossa luta se espalhou, sendo um vetor importante das jornadas de junho, criando um novo contexto político favorável à retomada que se concretizou no dia 5 de agosto. A retomada da Aldeia Maracanã tem importância fundamental para resistência popular às remoções arbitrárias, à produção social de uma cidade global de exceção da Copa e das Olimpíadas, entre outros megaeventos internacionais, e aos imperativos do desenvolvimento capitalista. Agora é a hora de comemorar, cantar, bater 'marará' e reforçar a luta, a resistência e a construção desta Universidade Intercultural Indígena, mas também popular. Aldeia Maracanã (re)existe, por isso nós delegados da III CNC assinamos esta moção, reivindicando o compromisso dos governos na destinação efetiva da área dos povos remanescentes e a imediata construção da Universidade.

Moção 60

Apoio à Lei do Vaqueiro

Nós, delegados da III Conferência Nacional de Cultura, reunidos em Brasília, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2013, assinamos esta moção reivindicando a sanção presidencial da PLC 83/2011 (Lei do Vaqueiro), já aprovada na Câmara dos Deputados Federais e Senado Federal, considerando o Vaqueiro mestre de diversos saberes, responsável pelo desdobramento e fundação de muitas das primeiras cidades brasileiras, em especial do nordeste, considerando que o vaqueiro é protagonista influente na economia da pecuária do país, considerando que, ainda assim, ele não é reconhecido como profissional destituído do direito de aposentadoria. Necessário se faz corrigir essa injustiça histórica. Diante do exposto, decidimos manifestar moção de apoio ao reconhecimento e regulamentação da profissão de vaqueiro.

Moção 61

Responsabilização Judicial de Casa Histórica em Campo Largo – PR

Esta moção pretende responsabilizar judicialmente os gestores públicos ligados à demolição de uma edificação histórica, localizada num parque público na cidade de Campo Largo-PR. Esta casa foi utilizada para fins diversos, em boa parte dos últimos 150-170 anos, sobretudo por trabalhadores ligados à colheita e beneficiamento de erva-mate e, mais tarde, à colheita e cultivo de uvas. A casa foi derrubada sem critérios técnicos consistentes que pudessem pautar sua restauração e a justificativa de que "não existe um levantamento comprovado de sujeitos históricos ou fatos históricos que estejam ligados ao imóvel", depõe contra esse histórico de usos de ocupações supracitados e corresponde a uma visão elitista e historiograficamente equivocada. Consideramos que a demolição desta casa, por sua importância material e imaterial, foi um atentado à memória e à história da cidade de Campo Largo, do Paraná e do Brasil, um lamentável ato contra o patrimônio cultural brasileiro. Esta moção solicita, tendo o caso acima como exemplo, que os poderes executivo e legislativo federais criem um mecanismo legal de responsabilização judicial dos gestores públicos que autorizam a destruição do patrimônio edificado público não protegido por leis de tombamento, exigindo também medidas compensatórias nesses casos.

Moção 62

Implementação das Escolas Técnicas e em Graduação em Artes Cênicas

O olhar da educação para artistas e técnicos em artes circenses é de fundamental importância para o progresso intelectual destes indivíduos que poderão vislumbrar metas e planejamentos adequados para sua atividade, bem como capacita-lós a uma gestão empreendedora do "negócio circo". A educação na vida do circense tradicional abrirá novos horizontes, proporcionando desenvolvimento, fomento, empreendedorismo para a atividade e o resgate a cidadania destes artistas. Ainda por tratar-se esta arte a primeira expressão artística, concluímos; uma dívida histórica com este segmento existe. O circo resistiu à evolução da tecnologia e do crescimento e surgimento de outras expressões artísticas e culturais.

Precisam do apoio intelectual para competirem no mercado de entretenimento. O resgate, a valorização do artista se dará quando sua profissão oferecer cursos reconhecidos pelo MEC na área técnica e de graduação artes circenses. Por isso acreditamos que o desenvolvimento do circo brasileiro está na qualificação do profissional e assinamos a presente moção.

Moção 63

Política de Preservação do Patrimônio Ferroviário

Considerando que a cartografia do patrimônio ferroviário brasileiro está sob a responsabilidade do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, missão que lhe foi atribuída logo da privatização Das Redes de Ferroviários e (comissão?) privada da América Latina Logística - ALL. Considerando que há uma série de Estados ferroviários, trilhas e artefatos ligados à antiga RFFSA, negligenciado e abandonado em todo o território nacional. Considerando a urgência de se pensar uma política nacional sobre o patrimônio ferroviário que privilegia a responsabilização desses espaços de memória pelo poder público em prol do desenvolvimento de pressão da cultura e das manifestações artísticas que envolvem o patrimônio material. Considerando que esses espaços, estações e vila ferroviárias encontram-se abandonados e que há necessária urgência em reencaminhar uma política de estado para a requalificação, ressignificação e ocupação cultural para aproveitamento desse patrimônio cultural material que possui interface com o patrimônio cultural, material já esse para estações ferroviárias foram e são referências culturais e espaços de memória reconhecidos pela sociedade.

Moção 64

Apoio ao Movimento Nacional pela Autonomia da Dança

Nós delegados da III Conferência Nacional de Cultura, reunidos em Brasília entre 28/11 e 01/12/2013, assinamos a moção de apoio ao movimento nacional “Pela Autonomia da dança” e que diz respeito às suas especificidades artísticas como campo de conhecimento; no ensino formal e não formal e na garantia de seus espaços de representantes de gestão.

Moção 65

Implementação dos Planos Setoriais de Cultura

Nós delegados e delegadas da III Conferência Nacional de Cultura reivindicamos a imediata implementação dos planos setoriais de cultura do CNPC.

Moção 66

Contra Aprovação PL 4699/2012

Nós delegados da III Conferência Nacional de Cultura, reunidos em Brasília, no período de 27/11 a 01/12/2013, assinamos a moção contra a aprovação do projeto de Lei 4699/2012. Tal projeto de lei, se aprovado, cerceará o direito de artistas, Licenciados e Bacharéis, de ministrarem as disciplinas de História da Arte, do ensino das artes da história das áreas específicas correlatas como dança, teatro, artes visuais, audiovisual, cinema, design, música, entre outros.

Moção 67

Aldeia de Arcozelo – O Sonho Nacional de Cultura de Paschoal Carlos Magno

Proponho à mesa da III Conferência Nacional de Cultura, Brasília-DF, como membro da Delegação do Rio de Janeiro, Secretário de Cultura de Paty dos Alferes, ouvida a Plenária, que seja encaminhada e aprovada. Ao convênio Tripartite; já celebrado entre FUNARTE, o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura de Paty dos Alferes, para reforma, restauração, manutenção e desenvolvimento de projeto de revitalização e ocupação da Aldeia de Arcozelo, centro cultural em Paty dos Alferes - Estado do Rio de Janeiro, vinculado à FUNARTE, criado pelo grande animador Paschoal Carlos Magno. Para que seja materializado saindo do papel e tome forma, para que a obra de Paschoal Carlos Magno, uma grande referência e resistência nacional de cultura não seja destruída pelo tempo, como já aconteceu em 1984.

Moção 68

Pelo Direito de Acessibilidade

Esta moção traz um contundente protesto contra uma grave falha da produção desta III Conferência Nacional de Cultura, no quesito do direito da acessibilidade. Saibam todos e todas que nós, gordos e gordas, delegados e delegadas desta conferência, fomos prejudicados no nosso direito de acesso ao interior das camisas entregues no KIT da Conferência. Fora o constrangimento causado por esta grande falha, ainda corremos o risco de sermos obrigados a ocupar o tempo dos bravos soldados do fogo, para resgatar das respectivas camisas, os gordos e gordas mais afoitos, que teimaram em ignorar as dificuldades de acesso ao interior das camisas.

Moção 69

Vale-Cultura para Todos

Os delegados, convidados e observadores da III Conferência Nacional de Cultura reivindicam a ampliação da base de benefícios e de fornecedores do sistema vale-cultura. Atualmente, o vale-cultura é limitado aos trabalhadores formais que recebem até 5 (cinco) salários mínimos e deve incluir, como público-alvo, os aposentados, as pessoas com deficiência, baixa renda e outras grupos sociais. Há necessidade de doação de mecanismos que permitam que grupos, comunidades e povos tradicionais e populares, artistas de rua, pontos de cultura e de memória, cineclubes, artesãos, microempreendedores, associações comunitárias possam ser fornecedores de bens culturais e serviços nesse sistema.

Moção 70

Defesa do Estatuto de Museus

Nós participantes da III Conferência Nacional de Cultura apoiamos a ministra Marta Suplicy e a Presidenta da República Dilma Roussef pela publicação do Decreto nº 8.124/2013, que regulamenta o Estatuto de Museus. Repudiamos os ataques que o MinC vem sofrendo de setores de mercado das artes, tentando subordinar as políticas públicas de patrimônio cultural aos interesses privados. Solicitamos ao MinC: que o Ministério da Cultura não modifique o texto do decreto, em especial no que diz respeito à declaração de "interesse público"; que não nomeie para o Conselho do Patrimônio Museológico ninguém que tenha vínculos com o mercado; que mantenha a linha de não subordinar as políticas públicas aos interesses do mercado; que o Estatuto de Museus é uma conquista democrática do setor museológico e da memória; que fortaleça a ação de ampliação de acesso e democratização dos bens culturais para cidadania; que respeite a luta do setor museológico e da memória.

Moção 71

Supressão do Item C (na introdução do texto-base) da III CNC

A favor da supressão do item C (na introdução) do texto-base da III CNC, por priorizar e caracterizar a centralização de recursos para grandes centros urbanos, valorizando megaeventos como a copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016, reforçando práticas com caráter de “higienização social”, implícitas para realização desses eventos. Ao mesmo tempo, o conceito de soft power reforça matrizes estrangeiras de pensamento, deixando de lado conceitos similares de origem brasileira.

Moção 72

Institucionalizar a cafeína como patrimônio

A cultura como patrimônio mundial cultural material e imaterial. Sendo um produto histórico-cultural piauiense e sendo comercializado em todo o território brasileiro e também no exterior. Necessita de reconhecimento como patrimônio material e imaterial.

Moção 73

Colegiado Setorial de Expressões Culturais LGBTT

Levando em consideração a existência de uma cultura específica LGBTT, propomos a criação do Colegiado Setorial de Expressões Culturais LGBTT no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), para combater a marginalização dessas expressões e valorizá-las por meio de políticas públicas.

Moção 74

Dança Inclusiva

Os delegados reunidos na III Conferência Nacional de Cultura, em Brasília, nesta data, aprovam moção de apoio solicitando ao MinC e ao CNPC a criação de uma linha de formação continuada para pessoas com deficiência aprenderem e terem acesso ao aprendizado de dança e teatro.

Moção 75

Moção de Defesa dos Produtos Rurais Gastronômicos

Muitos produtos rurais gastronômicos do patrimônio imaterial oriundos dos saberes e fazeres tradicionais estão em processo de extinção por conta principalmente da legislação sanitária. Requeremos que o MinC atue junto, especialmente, à ANVISA na articulação, discussão e aprovação de legislação específica que garanta a produção e comercialização dos produtos rurais gastronômicos que são artesanais e familiares.

Moção 76

Formação da Rede Nacional de Gestores Municipais

Um dos desafios para a plena implantação e funcionamento do SNC está na gestão, especialmente nos municípios. Os gestores municipais de cultura são, juntamente com a sociedade civil, os responsáveis pela sensibilização de prefeitos(as) para a necessidade de uma política afirmativa, concreta e democrática para a cultura. A experiência da Associação dos Dirigentes Municipais de cultura da Bahia – ADIMCBA e outros coletivos semelhantes (Conselhos, fóruns e colegiados), comprovam que a articulação dos

gestores municipais em rede é fundamental para a formação destes e para a construção de estratégias em prol do SNC, notadamente em seu caráter municipal. Assim, faz-se necessária a formação de uma rede nacional de gestores municipais de cultura, promovendo o intercâmbio entre os municípios brasileiros e a qualificação e formação destes gestores, preparando-os para a implantação dos sistemas municipais e para o convencimento da urgência da aprovação da PEC 150, assegurando, dessa forma, os repasses de recurso fundo a fundo, garantindo o financiamento e o fomento à cultura, voltados às realidades locais.

Moção 77

Direito de Dançar a Dois

Art. 215 O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e motivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Nós, delegados da III CNC, solicitamos através desta moção as seguintes propostas: 1) Criar a semana nacional de dança de salão, dando suporte a todos os seus estados para a realização de seus eventos. 2) Formação continuada, na questão da acessibilidade, para que os profissionais tenham condições de fazer com que a dança cumpra seu papel de inclusão social, sem excluir, nem segregar, mas unir. 3) Fazer com que a dança faça parte do currículo escolar, respeitando a diversidade de cada local, desenvolvendo estilos com: samba, rock, samba de gafieira, forró, bolero, lamba funkeado, salsa etc.

Moção 78

Tombamento do Festival de Yemanjá

O festival de Yemanjá no Pará foi fundado em dezembro de 1971 e em 1986 foi fundada a associação dos amigos de Yemanjá. Desde o ano passado, o coordenador do evento, alegando falta de recurso, determinou o fim do festival de yemanjá. Os afroreligiosos do estado do Pará e do Brasil clamam o tombamento do evento como patrimônio cultural e imaterial da cidade e do estado do Pará. Salve o Festival de Yemanjá! Reinvidicamos o tombamento, bem como a garantia do compromisso social de realização do evento anual no dia 07/12 dos anos vindouros.

Moção 79

Pela Efetivação Imediata do F.S.A nas regiões N.N.R.O

Moção pela efetivação imediata da regionalização do Fundo Setorial do Audiovisual – F.S.A, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através da Agência Nacional de Cinema – ANCINE. É pertinente a questão ser pontuada na III CNC, pois as regiões citadas não acessam os recursos deste fundo. Destacamos ser indispensável o acesso a este fundamental instrumento para o desenvolvimento e democratização do audiovisual brasileiro.

Moção 80

Cultura Hip-Hop, Cultura Popular

A cultura Hip-Hop vem, através desta moção, solicitar o reconhecimento das políticas públicas desta nação que estão relacionadas aqui na III CNC, que tratam da diversidade cultural, assim, reconhecendo a cultura hip-hop como cultural popular.

Moção 81

Regulamenta o Projeto de Lei do Artesão

Projeto de lei do artesão: dispõe sobre a profissão de artesão com o objetivo de valorizar a identidade e cultura nacional. Já aprovado na comissão de cultura, regulamentar esta lei.

Moção 88

Indicação de relator para votação da Lei Cultura Viva

Pela Lei Cultura Viva, nós, delegados da III CNC, solicitamos ao presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, senador Vital Rêgo, que coloque em regime de urgência a indicação do relator para a votação do PLC 70/2013 - LEI CULTURA VIVA.

Moção 89

Votação no Senado da Lei Cultura Viva

Nós, delegados da III CNC, solicitamos ao presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, a votação no plenário do senado em regime de urgência da PLC 70/2013 - LEI CULTURA VIVA.

Moção 90

Aprovação e Sanção do Projeto de Lei que cria o PNLL

Para assegurar a leitura como um direito social básico, pressuposto para o pleno exercício da cidadania, a plenária da III Conferência Nacional de Cultura cobra do Ministério da Cultura e da Educação o envio do projeto de lei que institui o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL, para aprovação no Congresso Nacional e sanção Presidencial. A institucionalização do PNLL como política pública de estado, na forma da lei, garante a democratização do acesso ao livro, a leitura e difusão da literatura. O fomento da circulação da biodiversidade brasileira, com vistas à formação de uma nação de leitores.

Moção 91

Mudança na denominação de “Cidade Histórica”

Visto que toda cidade tem o seu desenvolvimento histórico, específico que a caracteriza, nós, delegados da III CNC, reunidos entre 28/11/2013 e 01º/12/2013, assinamos a moção pela imediata retirada da denominação de “cidades históricas” nas referências existentes no Sistema Nacional de Cultura e no Sistema do Patrimônio Cultural, bem como nas ações, projetos e programas governamentais que têm como objeto as cidades que possuem conjuntos urbanos tombados e a substituição dessa denominação por outra mais adequada, nesses casos.

Moção 92

Fomento aos Estados para a criação de um Plano Nacional de Capoeira

Um longo caminho já foi percorrido. A capoeira é hoje um patrimônio imaterial do povo brasileiro. No entanto, os educadores praticantes de capoeira e trabalhadores da cultura entendemos que é preciso mais: queremos uma linha de fomento específico para a pesquisa, documentação, divulgação, produção, ensino e prática da capoeira. Entendemos que mestre bom é mestre vivo, com condições de exercer e divulgar o seu

saber. Sendo assim, reivindicamos a criação de um plano nacional de capoeira mestre Borboleta.

Moção 93

Situação das delegações em Brasília – DF

Apresentamos um leque de incidentes ocorridos na chegada a Brasília por diversas delegações, consta em anexo o relato comprovando.

Moção 94

Inclusão do Setorial de Cultura Alimentar

Primeiramente, propomos que o termo “gastronomia” seja substituído pela expressão “cultura alimentar”, pelo menos nas políticas públicas deste ministério. Por acreditarmos que, deste modo, aproximamos o diálogo e entendimento das demandas da sociedade civil junto ao poder público, instituição de ensino e outros órgãos oficiais afins, por compreendermos a importância e resistência da cultura alimentar na formação do povo brasileiro, por meio de um complexo sistema simbólico híbrido de raízes indígenas, matrizes africanas e povos imigrantes e, por reconhecer, que a cultura alimentar configura-se em uma expressão cultural interrelacionada com o patrimônio imaterial, cultura e educação, memória, arquitetura, design e outros, que conserva troncos linguísticos e vocabulários ancestrais, conserva técnicas, estéticas, tecnologias, saberes e fazeres e ancestrais; e, ainda, compõe mitologias cosmologias, ditos, medicinas, patelanças, afroregiões e demais práticas e manifestações culturais. No entanto, devido às políticas deste ministério mostrarem-se insatisfatórias para promover o desenvolvimento, valoração, difusão, circulação, salvaguardas e outras necessidades dessa expressão no país, propomos as inclusões do setorial de cultura alimentar e demais representações em colegiados e afins, a ser gerido de forma democrática descentralizada, respeitando as realidades do país. Para garantir o acesso à cultura, direitos civis, segurança alimentar, sustentabilidade, fomento, investimento em pesquisa, geração de riquezas e compartilhamento de benefícios nas comunidades de origem e, inclusive, o cumprimento dos protocolos internacionais dos ANAIS cujo país é signatário (169 da OII, convenção da diversidade cultural, Agenda 21, Rio + 20, Protocolo de Nagoia, entre outros).

Moção 95

Alteração da Lei 11.091/2005 – Reconhecimento do Produtor

Atualmente, no Brasil, devido à Lei 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o pré-requisito para assumir o cargo de produtor cultural através de concurso público é a graduação em comunicação social. Porém existe uma graduação em produção cultural, a qual, devido à supracitada lei, não é contemplada nos concursos públicos para produtor cultural. Por este motivo, solicitamos o apoio dos senhores delegados que constituem a plenária da III CNC para a alteração da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, anexo II – distribuição dos cargos por nível de classificação e requisitos pra ingresso, redação dada pela Lei nº 11.233 de 2005. Incluindo na formação exigida para o cargo de produtor cultural o curso de graduação em produção cultural. A graduação em produção cultural busca reconhecimento, sendo tal mudança um avanço na sua regulamentação profissional.

Moção 96

Revisão da Lei 8666/93

Venho por meio desta propor a revisão da lei 8666/93, no que diz respeito aos critérios de prestação de contas e aos impedimentos constantes no artigo 9º, em relação à participação do gestor do projeto nos processos de convênios e licitações. Há que se reconhecer que no setor da produção cultural há especificidades que a Lei 8666/93 não contempla, como as dificuldades técnicas dos agentes culturais na comprovação de

despesas e a realidade recorrente de que o gestor do projeto cultural é normalmente o executor da ação, o próprio artista, que acaba sendo impedido de subsistir de sua própria arte. Esta preposição também foi elencada como prioridade no eixo 1, subeixo 1.1-26 das discussões da III CNC.

Moção 97

Reconhecimento ao teatro comunitário

Esta moção visa o reconhecimento dos campos de teatros comunitários como Centros Livres de Cultura Viva (texto completo anexo).

Moção 98

Criar os Sistemas Setoriais das Culturas Indígenas

Nós, lideranças indígenas presentes na III Conferência Nacional de Cultura, reivindicamos que seja criado, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, o sistema setorial das culturas indígenas, que deverá ser incluído na PLP 3083-2013. Por que isso é necessário? Os povos indígenas vêm sofrendo genocídio há 513 (quinhentos e treze) anos. Tiveram suas terras tomadas, seus povos escravizados, o que resultou no extermínio de mais de dez milhões de indígenas. Os prefeitos e governadores de estados e municípios do Brasil são aliados históricos dos ruralistas, madeireiros, mineradores. E quando não são aliados, acabam por desconhecer e pouco valorizar, desmerecendo as riquezas dos povos do Brasil, não nos incluindo em suas políticas. Por isso, faz-se necessária a criação desse sistema setorial, para que chegue aos povos indígenas as políticas culturais, como já acontece com os políticos federais de saúde indígena e de educação indígena. O Brasil tem uma dívida histórica de 513 anos com os novos indígenas. Não podemos mais esperar que os governantes protelem o pagamento dessa dívida. Assim, exigimos a efetivação dos direitos culturais dos povos indígenas. Por isso, contamos com a colaboração de todos.

Moção 99

Criação do Colegiado Setorial de Bibliotecas

Que o Ministério da Cultura crie o Colegiado setorial de bibliotecas, no âmbito do CNPC, para permitir o debate, a análise, o acompanhamento da definição de políticas, diretrizes e estratégias relacionadas ao setor das bibliotecas.

Moção 100

Arquivos Públicos

Que o Ministério da Cultura fomente ações com os governos dos Estados, do DF e Municípios que criem e mantenham arquivos públicos visando a preservação do patrimônio documental e o acesso à informação.

Moção 101

Apoio Fórum Aberto de Cultura

Os Fóruns Abertos e Fóruns Permanentes de Cultura são o espaço perfeito para garantir a participação democrática da sociedade civil. Eles são espaços abertos para toda a sociedade, em particular, aqueles que produzem e amam a cultura. A participação nos debates da III CNC nos deu a oportunidade de participar com a prática o diálogo e o debate com nossos companheiros delegados que representam todos os estados e municípios do Brasil. Assim, constatamos que os fóruns têm a maior importância para facilitar o diálogo e o entendimento entre os membros da sociedade civil com o poder público, acelerando, assim, a evolução cultural dos municípios e a implantação real do Sistema Nacional de Cultura. Os fóruns abertos

e permanentes de cultura permitem escutar a participação democrática e garantir a gestão dos recursos com transparência, treinar e educar os membros da sociedade civil, aumentando a capacidade de gestão de cultura nos municípios, e permite também diminuir e eliminar os obstáculos que freiam a implementação do SNC. Por isso, solicitamos: Que no Sistema Nacional de Cultura seja contemplada e valorizada formalmente a importância da valorização dos fóruns, passando, desta forma, a ser parte integrante dos elementos constituídos do SNC, instaurando o CPP-F; Criar um canal de comunicação direta com os fóruns para os fóruns instaurados no site do MinC – um blog específico para este propósito; Deixar claro que os fóruns existem a partir do momento em que dois ou mais cidadãos se reúnem para discutir cultura, sem necessidade de possuir CNPJ para isso; Apoio para organizar em Armação de Búzios – RJ o “Primeiro Fórum Brasileiro de Fóruns Abertos e Permanentes de Cultura” em data conveniente.

Moção 102

Garantia das Festas Tradicionais

Garantir a manutenção de financiamentos das esferas federais, estaduais e municipais das festas tradicionais do Amapá. Marabaixo, Batuque, Zimba e Sairé.

Moção 103

Intervenção do MinC sobre o Petróleo

Nós, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, diante da aproximação do leilão promovido pela ANP, para a exploração do petróleo e gás natural na região do Vale do Juruá, no estado do Acre, habitado por mais de treze povos. Entre nós, povos não contatados pelo sistema Ocidental. Solicitamos ao Ministério da Cultura a intervenção junto aos Ministérios das Minas e Energia, da Justiça, Ministério Público Federal, Secretaria de Direitos Humanos e Presidência da República para o cumprimento do artigo 231 da Constituição Federal e da Convenção n.169 da OIT, aos quais não foram respeitados em nenhum momento, uma vez que não foram realizadas audiências públicas, consultas prévias, civis e informadas. Nem, tampouco, a legislação ambiental, que garante 10 km de distância da linha de demarcação dos territórios indígenas, conforme documento anexo. Por fim, comunicamos que a omissão destes órgãos poderá causar um irreparável desastre aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais. E para todo o Brasil. Estes territórios indígenas são nossos espaços culturais sagrados.

Moção 104

Reivindicação da Homologação das Terras Indígenas

Reivindicamos ao Ministério da Cultura/Ministério da Justiça a demarcação e homologação urgente das terras tradicionais culturais dos povos indígenas KAIOWA, GUARAN, TERENA, KAINGANG, TUPINAMBÁ. Pois, sem terra, não há vida. Sem terra, não há cultura. Pedimos socorro – reivindicamos que, com a demarcação e homologação neste ano de 2013, o derramamento de sangue indígena será evitado; sendo que essas terras tradicionais culturais indígenas já possuem estudos antropológicos. Já há a portaria demarcatória de reconhecimento das terras tradicionais culturais indígenas. Essas portarias demarcatórias precisam ser cumpridas com urgência – somente assim teremos de volta realmente a nossa TERRA – VIDA, JUSTIÇA E DEMARCAÇÃO



RELATÓRIO DE MÍDIAS SOCIAIS

III CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

1. Introdução

A democratização da informação que a internet proporciona influencia grandes ferramentas a serem o mais novo canal de comunicação direta entre pessoas, empresas e governo. Saber trabalhar com esses novos canais significa acompanhar a evolução da comunicação e, com os estudos e ações corretas, coletar as informações para melhorar a administração e gestão das marcas.

As ações desenvolvidas foram simples porque as ferramentas são extremamente fáceis de utilizar, têm baixo custo e são implementáveis. É potencialmente revolucionário porque estas ferramentas têm o potencial de atingir e engajar milhares e mesmo milhões de usuários e estimular de forma bastante natural o diálogo, a colaboração e a participação. No contexto do governo, as ferramentas da Web 2.0 associadas aos valores das redes sociais caracterizam o Governo 2.0.

O Governo 2.0 tem o potencial de transformar a dinâmica dos governos com a população, derrubando barreiras e estabelecendo um diálogo efetivo. Entendendo suas necessidades, chamando-os a participar do processo de tomada de decisão e compartilhando resultados. Nessa análise, identifica-se a mesma proposta da III Conferência Nacional de Cultura que conta com a participação da sociedade civil na construção de melhores políticas culturais.

Se continuarmos a progredir no sentido de aumentar a colaboração ultrapassando fronteiras organizacionais, no futuro, locais específicos, regiões, linguagens e culturas dependerão fortemente da habilidade de gerenciar a complexidade, ambiguidade, risco e propriedade compartilhada. Irão depender também do fomento a relacionamentos de maior confiança e do desenvolvimento de uma infraestrutura de comunicação apropriada, que ajude a conectar os cérebros espalhados pelo País. Uma Sociedade 2.0.

Se de um lado, na esfera dos grandes problemas da humanidade, os desafios e metas se tornaram cada vez mais complexos, com a necessidade por inteligência coletiva, não seria diferente, apenas aumenta. Os recentes avanços decorrentes da globalização e da Internet permitem oportunidades de colaboração sem precedentes para a comunidade científica, universidades, agências de governo, pequenas e grandes corporações.

Na III Conferência Nacional de Cultura, a equipe de Mídias Sociais da Ascom trabalhou incansavelmente no planejamento estratégico, produção de conteúdo, relacionamento com os usuários e monitoramento das principais informações publicadas nas redes.

Por meio das mídias sociais, as ações foram simples, porém inteligentes. Eficazes e com baixo custo, proporcionando bons resultados a serem apresentados aqui.

2. Brasil na Internet

A velocidade com que a era da informação avança sobre a sociedade é tamanha que qualquer tentativa de quantificá-la acaba sendo até mesmo pueril. Apenas para ilustrar, ao final de 2011, uma rede social chamada Pinterest surgiu e, em 3 meses, abocanhou uma soma de 11 milhões de usuários, crescendo a um ritmo maior do que o próprio Facebook; algum tempo depois, a rede diminuiu o seu ritmo e praticamente saiu do radar. Todavia, sejam quais forem as redes predominantes, a relevância em observar os números de Internet de Redes Sociais no Brasil é fundamental para que se compreenda o fato de que esta é uma realidade já irreversível. Em maio de 2012, o IAB Brasil (Internet Advertising Bureau) divulgou um estudo sobre o comportamento dos 80 milhões de usuários de Internet no Brasil, incluindo os seguintes dados:

- 80 milhões de brasileiros na Internet
- 80% dos usuários consideram a mídia mais importante à frente da TV com 50% e do

jornal com 37%

- 36% dos brasileiros passam mais de 2 horas por dia na Internet para fins pessoais
- 79% navegam na internet várias vezes por dia
- 56% assistem à TV mais de uma vez por dia
- 65% pesquisam na internet produtos que gostariam de comprar off-line
- 60% consideram a internet o meio mais conveniente de fazer compras
- Se tivessem 15 minutos livres, 62% optariam por atividades online
- Em casa, o uso da internet supera o de jornal pela manhã e o de TV à noite

Um outro estudo, da ComScore, levantou outros dados relevantes sobre o comportamento desses usuários em redes sociais:

- 90,8% dos internautas brasileiros acessam redes sociais
- 4,9 horas mensais gastamos em redes sociais
- 60% dos internautas brasileiros se inscreveram em alguma rede social nos últimos 3 meses. As redes que mais ganharam novos usuários foram: Facebook (27,5%), Google+ (27%), Twitter (11,8%) e YouTube (9,4%)
- Frequência de uso: Facebook (88,9%) seguido do Twitter com 41%

Somadas, as duas pesquisas apresentadas acima retratam uma conclusão nítida e incontestável: redes sociais são uma realidade tão concreta quanto imutável em sociedades digitalizadas.

Lidar com esse novo modelo vai além de qualquer tentativa de regulamentação: pela primeira vez na história, grupos organizados (sejam empresas ou governos) precisam efetivamente se engajar em um relacionamento personalizado – mas em escala – com milhões de cidadãos.

3. Planejamento da III CNC

Para atingir este potencial público presente na internet, estratégias e ações diversificadas foram criadas. Porém, tudo precisou ser organizado em um cronograma de execução para que tudo estivesse em ordem durante a programação da III Conferência Nacional de Cultura.

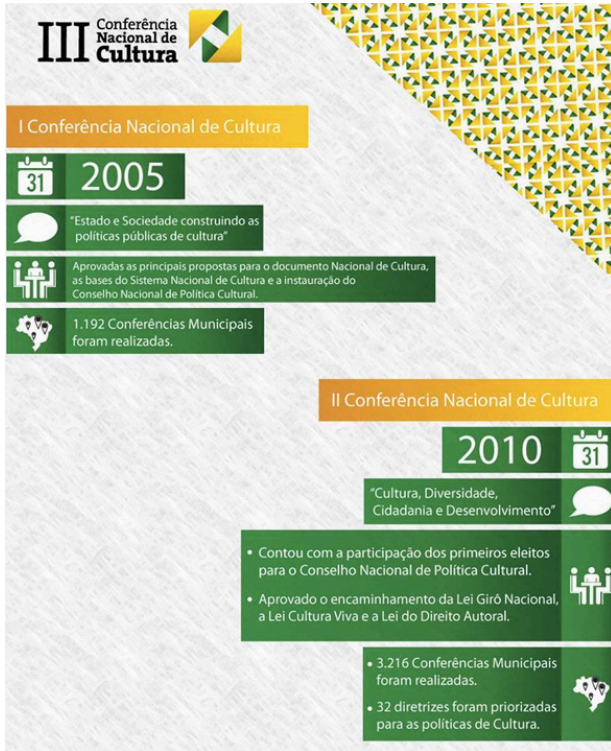
3.1 Adequação

Primeiramente as redes precisaram preparar o público para receber os conteúdos da Conferência. Com a identidade visual aplicada a todas as redes, é fácil e rápida a identificação e interpretação do que está por vir.



3.2 Planejamento de Conteúdo

Foram planejados conteúdos específicos prévios ao evento. Como um infográfico do que aconteceu nas edições anteriores à Conferência, como forma de comparativo para o que veio nessa última. Além deste infográfico, outro explicando o Sistema Nacional de Cultura também foi produzido para exemplificar o que seria o sistema.



A captura de tela mostra uma postagem do Ministério da Cultura (MinC) datada de 18 de novembro. O texto da postagem menciona a III Conferência Nacional de Cultura e o hashtag #3cnc. Abaixo do texto, há opções de interação como "Marcar foto", "Adicionar local" e "Editar". A postagem também mostra o número de curtidas (54) e compartilhamentos (75). No rodapé da postagem, há uma seção de patrocínio para a Reserval, com o texto "FRETE GRÁTIS na Reserval" e uma imagem de um papagaio.

III Conferência Nacional de Cultura

Conferências Livres

Sociedade Civil
Com caráter mobilizador, não elegem delegados, mas podem contribuir com proposições à III Conferência Nacional de Cultura.

Conferência Virtual

Portal do próprio ministério. <https://cnc.cultura.gov.br>

Caráter consultivo, com vistas ao debate e às proposições relacionadas ao tema da III Conferência Nacional de Cultura.

Roteiro

27/11/2013 - 01/12/2013

"Uma política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura"

1.126 delegados (do Brasil inteiro)
Cerca de 70% dos delegados participaram de uma conferência de cultura pela primeira vez.

O evento promove a renovação do processo democrático participativo.

O Comitê Executivo da Conferência consolidou essas (1.395) propostas estabelecendo cerca de 600 proposições finais.

MinC Ministério da Cultura
Curtiu · 19 de novembro · Editado ·

Brasil | III Conferência Nacional de Cultura - #3cnc | Ministério da Cultura

As conferências de cultura são uma oportunidade ímpar para que a sociedade civil e os governos avaliem as políticas culturais da União, Estados, Municípios e Distrito Federal e façam propostas para seu aperfeiçoamento.

A III CNC terá como foco principal a implantação do Sistema Nacional de Cultura tendo em vista que a articulação entre a sociedade e o Estado é a garantia da construção de políticas culturais com bases sólidas e permanentes.

+infos: <http://www.cultura.gov.br/3cnc>

Marcar foto Adicionar local Editar

Curtir (desfazer) · Comentar · Compartilhar · Editar

Você, Diego Barreto, Jéssica Prado e outras 121 pessoas curtiram isso.

163 compartilhamentos

MinC Ministério da Cultura Participe da Conferência Virtual! É uma ferramenta de participação social utilizada em importantes processos de consulta pública, como o Marco Civil da Internet e a Revisão da Lei do Direito Autoral.

Accesse <http://cncvirtual.culturadiqital.br/>

BRASIL Conferência Nacional de Cultura Virtual
cncvirtual.culturadiqital.br

Escreva um comentário...

@CulturaGovBr **SNC** SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

O QUE É SNC?

O SNC é o principal instrumento de políticas públicas culturais nos Estados e municípios, com a participação da sociedade civil.

O SNC será o principal articulador do Plano Nacional de Cultura, estabelecendo gestão compartilhada entre entes federados e a sociedade civil.

Como Estados e municípios podem aderir ao SNC:

1º Assinatura e publicação do Acordo de Cooperação Federativa.

- ★ 2005: apresentada no Congresso Nacional a PEC nº 416/2005 para instituir o SNC.
- ★ 2012: Instituído o SNC
- ★ 2013: mais de 25 estados (93%) e 2.004 (36%) municípios já fizeram acordos de cooperação

2º Criação de um sistema de cultura, nos Estados e municípios.

Elementos obrigatórios dos sistemas de cultura municipais e estaduais:

- Secretaria de Cultura ou órgão equivalente;
- Conselho de Política Cultural;
- Conferência de Cultura;
- Plano de Cultura; e
- Sistema de Financiamento a cultura com existência obrigatória do fundo de cultura.

96% dos municípios tinham algum setor voltado para a gestão da cultura e 32% possuíam Conselho Municipal de Cultura, de acordo com pesquisa do IBGE, realizada em 2012.

MinC Ministério da Cultura
Curtiu · 29 de novembro · Editado ·

Brasil | III Conferência Nacional de Cultura - #3CNC | TV NBR

Ministra da Cultura explica a importância do Sistema Nacional de Cultura para o Brasil
<http://bit.ly/1aZFPNm>

Marcar foto Adicionar local Editar

Curtir (desfazer) · Comentar · Compartilhar · Editar

Você, Diego Barreto, Jéssica Prado e outras 64 pessoas curtiram isso.

80 compartilhamentos

Leidna Santos Jerônimo Pereira
Curtir · Responder · 29 de novembro às 10:54

Escreva um comentário...

Patrocinado **usereserva.com** Criar anúncio

FRETE GRÁTIS na Reserva!
usereserva.com

Nois Noel tá trabalhando de graça. FRETE GRÁTIS p/ todo Brasil nas compras acima de R\$349

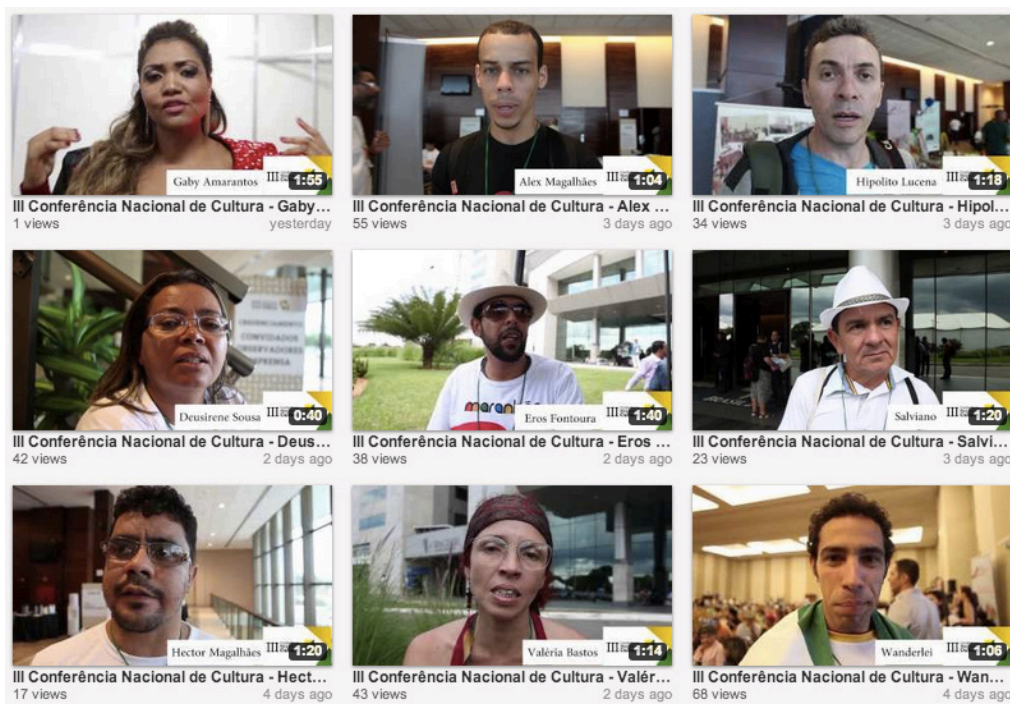
Ericsson Barbosa e Will Maia curtiram isso.

O público-alvo do planejamento são as pessoas interessadas em cultura, incluindo toda a sociedade civil. Ou seja, foram trabalhados conteúdos diretos com linguagem simples para maior entendimento e interpretação.

Estas imagens foram trabalhadas nas principais redes do Ministério da Cultura: Twitter e Facebook. Ambas trouxeram uma maior interpretação da dimensão da III Conferência Nacional de Cultura.

Com o foco na humanização dos conteúdos e a descentralização política das informações, foram planejados conteúdos com uma linguagem simples e direta, voltada para maior interpretação por parte da sociedade civil que entraria em contato direto com a III Conferência Nacional de Cultura.

Para isso, foram criados conteúdos específicos para o YouTube, com vídeos feitos com delegados e personalidades presentes na Conferência. Estes conteúdos foram divulgados em larga escala pelos parceiros e pelas próprias redes, abusando das novas mídias para exercer a comunicação e atingir o objetivo de apresentar para todo o País a dimensão do evento.



3.3 #3CNC

Hashtag é um termo bastante familiar aos usuários de redes sociais. Inicialmente, começaram a ser usadas pelo Twitter para destacar algum assunto importante que estaria acontecendo. Com o passar do tempo, outras redes sociais aderiram também ao recurso, como o Instagram, Pinterest, Tumblr e mais recentemente o Facebook.

De acordo com o Wikipédia, Tags são palavras-chave ou termos associados a uma informação. Hashtags, por sua vez, são as palavras antecidas pelo símbolo #.

O Wikipédia explica que as hashtags se tornam hiperlinks dentro da rede e indexáveis pelos mecanismos de busca. Sendo assim, usuários podem clicar nas hashtags ou buscá-las em mecanismos como o Google para ter acesso a todos que participaram da discussão. As hashtags mais usadas no Twitter ficam agrupadas no menu Trending Topics, encontrado na barra lateral do microblog.

Vale notar que o símbolo # não se chama hashtag, como muitas pessoas associam de forma errada.

Através das hashtags, vários temas e frases em links se tornam “clicáveis” em uma Timeline ou mesmo em uma página. Deste modo, os posts se tornam aptos para seres pesquisados. Assim, ao clicar em uma hashtag chamada #festa, por exemplo, o usuário poderá ver todas as postagens que possuem a mesma hashtag. O recurso é bastante relevante quando os usuários querem saber se as pessoas estão discutindo o mesmo tema como um assunto relevante ou não.

Greg Lindley, gerente de produto do Facebook, durante o anúncio do início do uso das hashtags na rede social, disse que elas ajudarão a deixar mais conversas em primeiro plano. De acordo com o Facebook, elas serão redirecionadas para uma página de pesquisa com outras publicações que incluem a mesma hashtag.

Para a III Conferência Nacional de Cultura, a equipe de Mídias Sociais do Ministério da Cultura escolheu a #3CNC como hashtag oficial. Diversas publicações foram executadas com a hashtag caracterizando-as.

Apoiadores e participantes da conferência foram incentivados a utilizarem a mesma hashtag. Principalmente após a reunião que a equipe teve com a Comunicação Colaborativa da Conferência, que teve espaço exclusivo durante o evento.

3.4 Métricas

Para todo planejamento foi escolhido o que chamamos de Coeficiente de Sucesso. Uma métrica que influencia o relatório final de sucesso da ação. Para cada ação, as métricas serão separadas e apresentadas e analisadas, visando assim a melhoria das ações realizadas pela equipe de Mídias Sociais do Ministério da Cultura.

O Planejamento de conteúdo foi apresentado com um cálculo de engajamento proposto pela equipe para classificar o sucesso da ação. Esse cálculo se chama Índice de Engajamento.

O índice de engajamento permite ao Ministério da Cultura ter uma visão geral sobre o desempenho dos canais sociais gerenciados pela equipe de Mídias sociais. Ele serve também como indicador de sucesso sobre a ações desenvolvidas ao longo do período analisado e traz novos aprendizados sobre que tipo de conversa o fã/seguidor está mais interessado dentro dos canais sociais.

$$I_{engajamento} = \frac{\sum (likes \times p1)(comments \times p2)(shares \times p2)}{\frac{\sum publicações}{total\ de\ fãs\ no\ fim\ do\ período}} \times 100$$
$$I_{eng_{post}} = \frac{\sum (likes \times p1)(comments \times p2)(shares \times p2)}{alcance\ total\ de\ usuários\ da\ publicação} \times 100$$

Aplicação prática

- Uma página no facebook que possui 1.000 fãs obteve como resultado mensal:
- 25 publicações
- 100 likes
- 50 comentários
- 15 compartilhamentos
- Aplicando a fórmula de engajamento temos:

$$I_{eng} = (((100 \times 1) + (50 \times 2) + (15 \times 2)) / 25) / 1.000 \times 100$$

$$I_{eng} = 0,92$$

4. Análise Quantitativa

Nesta etapa do relatório iremos apresentar os números conquistados com as ações desenvolvidas pelos perfis oficiais do Ministério da Cultura. Vale interpretar a análise realizada a partir dos dados coletados e os cálculos de engajamento apresentados.

4.1 Facebook

No Facebook foram publicados 30 conteúdos referentes à III Conferência Nacional de Cultura. O coeficiente de engajamento das publicações contabiliza o número 0,82, considerado número alto. Para entender o cálculo feito, segue abaixo o estudo realizado para chegar a esse número:

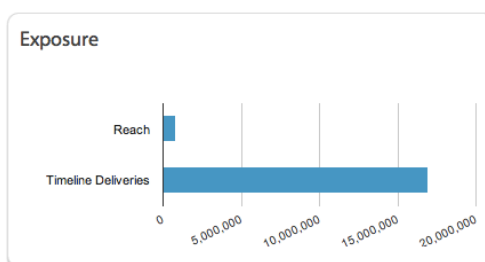
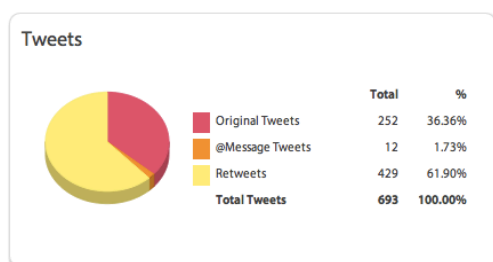
- Total de Curtidas: 2.765
- Compartilhamentos: 1540
- Comentários: 138
- Alcance: 101.821









4.2 Twitter




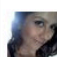


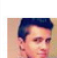

O Twitter foi o principal meio de comunicação e integração da III Conferência Nacional de Cultura. Com a ajuda da Comunicação Colaborativa e com o apoio de diversos perfis presentes na rede, o poder de penetração das publicações ultrapassou os 15 milhões de internautas nas redes sociais. Um sucesso e tanto.

Por meio da Hashtag #3CNC, foram reunidos diversos tipos de conteúdo: Fotos, vídeos, links e textos diretos apresentando ao Brasil o que aconteceu durante a III Conferência Nacional de Cultura. O evento marcou as redes sociais como um encontro de culturas por políticas culturais.

O sucesso da campanha nas mídias sociais foi devido ao compartilhamento da hashtag #3CNC. Com o uso dela, o engajamento de perfis chegou a 833.616 e o potencial de penetração foi de 16.959.933 perfis. Com o uso da ferramenta Hashtracking foram identificados os seguintes dados:



Most Influential		Followers
	Portal Brasil @portalbrasil Canal com notícias em tempo real, prestação de serviços e convergência de conteúdos do Governo Federal.	216,654
	MinistérioDaCultura @culturagovbr Twitter Oficial do Ministério da Cultura. Para mais informações, acesse nosso site http://t.co/UEFmpVYSr e curta nossa Facebook http://t.co/GMvNjOrbKQ	162,238
	TV NBR @tvnbr A TV do Governo Federal.	117,110
	Margareth Menezes @magaafropop Twitter oficial da cantora e compositora Margareth Menezes. Atualizado por ela e pela produção/assessoria de imprensa. http://t.co/zOIMTMak	64,545
	Biblioteca Nacional @fbn Fundação Biblioteca Nacional - Ministério da Cultura	59,078
	Casa de Rui Barbosa @casarulbarbosa A Fundação oferece espaço reservado ao trabalho intelectual, à consulta de livros e documentos e à preservação da memória. Conheça as atividades! Visite o portal	17,067
	ebcnarede @ebcnarede Bem-vindo à página oficial da EBC, a empresa de comunicação pública do Brasil. Acompanhe aqui os conteúdos que te ajudam a pensar o Brasil e o mundo.	16,192
	Cidadania Diversidade @diversidademinc Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura.	12,917

Most Tweets		Tweets
	MinistérioDaCultura @culturagovbr Twitter Oficial do Ministério da Cultura. Para mais informações, acesse nosso site http://t.co/UEFmpVYSr e curta nossa Facebook http://t.co/GMvNjOrbKQ	84
	Plano Nac. Cultura @planonacultura	84
	Ganesha Digital @ganeshadigital O Pontão Ganesha de Cultura Digital é um projeto de articulação da rede Cultura Viva na Região Sul do Brasil.	79
	Barbara Lótus @barbaralotus Criativa, dedicada, rápida e objetiva! Analista de Mídias Sociais na Agência Animi http://t.co/9ee2UoWYyS	36
	Thiago Skármio @skarnio Diretor da @Alquimidia, coordenador do @GaneshaDigital e procrastinador do @Sarcasticom @ #CulturaDigital #DemocraciaLiquida #EstadoLaico. Solve et Coagula ☞☞	30
	Caê Martins @caemartins Jornalista com diploma! Estou Superintendente Adjunto da Fundação de Cultura e Turismo de São José.	18
	dan @danielloth ☞ BRAINSTORM SINCE 1989. Chistian Baptist, marido da Rafa, Assessor de Cultura / Prefeitura, viciado em redes sociais. A @rosana me segue.	14
	Uirá Porã @uira a vida é grande demais pra caber em 140 caracteres...	13

4.3 Links

Para engajar os usuários com mais informações nos sites oficiais da Conferência, foram utilizados encurtadores de links que conseguem mensurar o número de clicks que as matérias tiveram. Estas informações mostram o grau de penetração das redes do Ministério.

- 21 Links
- Total de clicks: 887

4.4 YouTube

Os conteúdos gerados para o YouTube consistem em pequenos vídeos de, no máximo, um (1) minuto e meio, com o intuito de apresentar quem está na linha de frente na luta por políticas culturais. Foram entrevistados mais de 20 delegados, sendo aproveitados apenas 13 vídeos. Além destes delegados, a artista Gaby Amarantos também fez um vídeo exclusivo para o Ministério da Cultura.

- 13 vídeos
- Visualizações: 807

4.5 Flickr

Em tempo real, a rede de imagens Flickr foi atualizada com as fotografias do evento. As imagens foram selecionadas e tratadas durante o evento para divulgação simultânea nas redes sociais.

- Fotos: 126
- Álbuns: 4
- Visualizações: 254.164



Os conteúdos postados geraram um ótimo engajamento entre os usuários. Por meio de uma linguagem simples e com o foco na divulgação das matérias publicadas pela equipe de Assessoria de Comunicação, o objetivo final foi conquistado.

Além da estrutura de conteúdos exclusivos, houve uma interação entre os conteúdos de outras redes. O material produzido para o YouTube ganhou destaque no Facebook. Assim como no Twitter, os conteúdos do Facebook também ganharam destaque na rede.

Esse entrosamento das redes oficiais gerou uma facilidade de comunicação e um aumento geral no crescimento das redes, trazendo benefícios a curto e longo prazo para as ações do Ministério. Além disso, muitos elogios foram identificados durante o evento, tornando positivo o posicionamento das mídias sociais do Ministério da Cultura.

Esta etapa é bastante importante no crescimento da marca no universo digital. Agora, sabe-se que você consegue, em primeira mão, informações sobre quem faz cultura no País e, que por meio das redes, também é possível se informar de toda a ação do Ministério.

A III Conferência Nacional de Cultura contou também com o esforço exercido na Ordem do Mérito Cultural 2013, outra cobertura que obteve um ótimo crescimento dentro das redes.

Para o Facebook do Ministério da Cultura, a cobertura da III Conferência Nacional de Cultura representa um avanço na comunicação institucional da casa. O trabalho desenvolvido gerou um maior engajamento dos usuários presentes na página e ampliou a sua influência.

Agora é possível tratar conteúdos mais humanizados e diretos com a população, atingindo não só quem está imerso no universo de cultura brasileira, mas também toda a sociedade civil.

5. Envolvimento dos usuários

Durante todo o evento, era visível o engajamento de diversas contas. Tanto contas públicas, da sociedade civil, quanto contas do poder público: secretarias, vinculadas e o próprio MinC. Criou-se uma mobilização dentro das redes com o intuito de divulgar o que acontecia dentro das plenárias, em cada eixo e também durante todo evento, não deixando de lado a programação cultural.

Mais de 1.000.000 perfis ativos participou durante a III Conferência Nacional de Cultura, o que impulsiona a divulgação e o alcance. Houve também uma união por parte de todos para alcançar os objetivos.



MinC MG @mincMG

57 min

Veja o boletim Teia extra que a Representação Regional Minas Gerais do Ministério da Cultura fez sobre a #3CNC...
fb.me/1YIKEZNtc

Expandir

Responder Retweetar Curtir Mais



Ganesha Digital @GaneshaDigital

1 h

Orquestra de Metais Lyra Tatuí - Hino Nacional -- Abertura da III Conferência Nacional de Cultura youtube.com/watch?v=hDxtU6...
#3CNC

Expandir

Responder Retweetar Curtir Mais

YouTube



Orquestra de Metais Lyra Tatuí - Hino Nacional -- Abertura da III...

Orquestra de Metais Lyra Tatuí executando o Hino Nacional Brasileiro na abertura da III Conferência Nacional de Cultura, promovido pelo Ministério da Cultura...

[View on web](#)



André Luís Dutra

Momentos belíssimos da abertura da #3cnc.
Orquestra de Metais Lyra de Tatuí.
<http://youtu.be/hDxtU6YRLmY>



Orquestra de Metais Lyra Tatuí - Hino Nacional -- Abertura da III Conferência Nacional de Cultura
www.youtube.com
Orquestra de Metais Lyra Tatuí executando o

Curtir · Compartilhar · há 7 horas ·

3 pessoas curtiram isso.

1 compartilhamento



Thiago Skárnio publicou 2 atualizações.

[?]



Thiago Skárnio

Seguir

Diretor de Projetos na empresa Alquimídia.org · 63 seguidores

Das propostas aprovadas a cobertura colaborativa da #3CNC, recomendo o site da Conferência Nacional de Cultura Virtual:



Conferência Nacional de Cultura Virtual
cncvirtual.culturadigital.br
Destaque 26 de novembro Regulamento da Etapa Nacional da III CNC Este regulamento será apreciado pelos delegados na primeira

Curtir · Comentar · 8 · há 4 horas ·

[Ver mais 1 publicação de Thiago Skárnio](#)



Renata Santos Guarani Kaiowá

#3cnc No último vídeo @GaneshaDigital, entenda a relação entre o Sistema Nacional de Cultura e a aprovação da PEC150:
<http://t.co/nCTCHCPvAu>

6. Conclusão

Cada evento é único e deve ser trabalhado da melhor forma, assim como o planejamento de cada ação realizada pelo Ministério. Diante desta nova fase, toda e qualquer ação realizada pela equipe de Mídias Sociais contemplará em seu planejamento, ações, métricas e relatórios, qualificando e quantificando o sucesso de cada um.

Na III Conferência Nacional de Cultura, a dedicação da equipe refletiu no sucesso das ações. O Brasil ficou ciente das políticas culturais e participou ativamente do evento por meio das redes sociais. Ou seja, a participação, na III Conferência, superou os 1.745 presentes, por meio da participação virtual de centenas de cidadãos nas redes. Este é o futuro da comunicação governamental.

Acreditamos que a Web 2.0 fornece poderosas ferramentas para que governos mudem significativamente os seus modelos de gestão e relacionamento com os cidadãos. As ferramentas e conceitos como os apresentados neste relatório permitem maior transparência, facilidade de comunicação e gerenciamento de informações que criam um ambiente mais propício à inovação. No entanto, para se beneficiar das vantagens trazidas pela Web 2.0, é necessário que a organização esteja disposta a lidar com mudanças culturais, tanto de processo como de estilo de gestão.

Essa atitude tem como benefício a horizontalização nos processos de comunicação, descentralizando a produção de informações nas organizações e na sociedade, permitindo a interação entre diversos públicos em escala global. Possibilita também uma maior disseminação de conhecimento entre públicos distantes fisicamente, permitindo o aperfeiçoamento de processos e serviços e consequentemente de resultados, de maneira nunca antes imaginada.

Não é intuito deste relatório esgotar a discussão sobre o tema, uma vez que o ambiente Web 2.0 está em plena evolução. Novas funcionalidades surgirão e a cada dia trarão novas ferramentas que facilitam a colaboração e que podem ser utilizadas por organizações líderes.

Observar as mudanças de mindset, sociais e organizacionais que o estabelecimento de ferramentas Web 2.0 pode trazer para a gestão é crucial para todos os líderes de organizações públicas que pretendem trabalhar neste novo contexto. Os desafios destas novas ferramentas são enormes, assim como o potencial de ganhos que podem ser gerados por todos aqueles gestores que estiverem realmente comprometidos em monitorar de forma sistemática essas mudanças e estiverem na dianteira para implementar iniciativas inovadoras em suas organizações.



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTRA DA CULTURA

Marta Suplicy

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Marcelo Pedroso

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, Substituto

Bernardo Machado

SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL

Mario Borgneth

SECRETÁRIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

Márcia Rollemberg

SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

Henilton Menezes

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS CULTURAIS

Américo Córdula

SECRETÁRIO DE ECONOMIA CRIATIVA

Marcos André De Carvalho

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

Renato Lessa

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Manolo Garcia Florentino

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

José Hilton Santos Almeida

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Guti Fraga

PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Jurema Machado

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Ângelo Oswaldo

PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

Manoel Rangel





Anais

III Conferência Nacional de Cultura



Secretaria de
Articulação Institucional

Ministério da
Cultura

